



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

---

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e nº 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017, da Portaria da Controladoria Geral da União – CGU nº 500/2016 e das orientações contidas no Sistema de Prestação de Contas – Sistema e-Contas.

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Unidade Prestadora de Contas</b> | <b>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – Sesan</b> |
| <b>Unidade Consolidada</b>          | <b>Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan – Pops</b>       |

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ADA – Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
- AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
- APIMC – Associação Programa 1 Milhão de Cisternas
- ASA – Articulação no Semiárido Brasileiro
- Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural
- ATPS – Analistas Técnicos de Política Social
- BNB – Banco do Nordeste do Brasil
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BSM – Plano Brasil sem Miséria
- CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- Caisan – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CFN – Conselho Federal de Nutricionistas
- CGAA – Coordenação-Geral de Acesso à Água, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CGEOF – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CGEQP – Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
- CNDS – Compromisso Nacional para o Desenvolvimento Social
- CNPCT – Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais
- CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conab – Companhia Nacional de Abastecimento
- Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
- DECOM – Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DEFEP – Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DEISP – Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
- EAN – Educação Alimentar e Nutricional
- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- FBB – Fundação Banco do Brasil
- FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Funai – Fundação Nacional do Índio
- Funasa – Fundação Nacional de Saúde
- GGPAA – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
- GPTE – Grupos de Populações Tradicionais e Específicas
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- LOA – Lei Orçamentária Anual

Losan – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento  
MapaSAN – Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
MEC – Ministério da Educação  
MCM – Memorial Chico Mendes  
MESA – Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
Opas – Organização Pan Americana de Saúde  
Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PBF – Programa Bolsa Família  
PCT – Povos e Comunidades Tradicionais  
Plansan – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Pnsan – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Pops – Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan  
PPA – Plano Plurianual  
RAP – Restos a Pagar  
SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional  
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Sead – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
Senarc – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Seppir – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde  
Sesan – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
SESC – Serviço Social do Comércio  
Sesep – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
SISG – Sistema de Serviços Gerais  
SISPAA – Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos  
Sisplansan – Sistema de Monitoramento da Execução do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Snas – Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério do  
Desenvolvimento Social e Agrário  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCE – Tomada de Contas Especial  
TED – Termo de Execução Descentralizada  
UDAF – Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar  
UFF – Universidade Federal Fluminense  
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto  
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
UFT – Universidade Federal do Tocantins  
UNB – Universidade de Brasília  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

### LISTA DE TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 1 – Número de agricultores familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por executor do programa, em 2016 .....   | 40  |
| Tabela 2 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2012.....  | 45  |
| Tabela 3 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2013.....  | 45  |
| Tabela 4 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2014.....  | 45  |
| Tabela 5 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2015.....  | 45  |
| Tabela 6 – Percentual dos pagamentos efetuados destinados ao próprio exercício de 2016 e aos restos a pagar.....   | 50  |
| Tabela 7 – Instrumentos de transferência vigentes em 2016.....   | 55  |
| Tabela 8 – Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por estados, em 2016.....   | 58  |
| Tabela 9 – Carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional .....  | 61  |
| Tabela 10 – Evolução do estoque da prestação de contas .....   | 62  |
| Tabela 11 – Fiscalizações realizadas no âmbito do Programa Cisternas, em 2016 .....  | 74  |
| Tabela 12 – Índice de Atendimento às Diligências.....  | 79  |
| Tabela 13 – Histórico, dos últimos três anos, de demandas relacionadas à Sesan, recepcionadas na Central de Relacionamento do MDSA, por meio de telefonia (0800 707 2003).....             | 106 |
| Tabela 14 – Histórico, dos últimos três anos, de demandas relacionadas à Sesan, recepcionadas na Central de Relacionamento do MDSA, por meio de e-mail (formulário “Fale com o MDSA”) .... | 107 |
| Tabela 15 – Demandas recepcionadas na Ouvidoria do MDSA (por meio de telefonia, formulário eletrônico ou carta), por Secretarias, em 2016.....   | 107 |
| Tabela 16 – Média de tempo para resposta das Secretarias às demandas encaminhadas pela Ouvidoria do MDSA, em 2016.....   | 107 |

### LISTA DE QUADROS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas .....                                    | 14 |
| Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....   | 22 |
| Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos.....  | 23 |
| Quadro 4 – Plano de Ação Sesan – 2016 – Algumas Metas e Entregas Previstas.....                                  | 28 |
| Quadro 5 – Objetivos do Programa Segurança Alimentar e Nutricional de responsabilidade da Sesan.....             | 30 |
| Quadro 6 – Desafios do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan).....                     | 31 |
| Quadro 7 – Ação 215I .....   | 33 |
| Quadro 8 – Ação 2784.....  | 35 |
| Quadro 9 – Ação 2798.....  | 38 |
| Quadro 10 – Ação 8948.....   | 42 |
| Quadro 11 – Ação 20GD .....  | 43 |
| Quadro 12 – Ação 8929 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados .....                          | 44 |
| Quadro 13 – Ação 2792 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados .....                          | 46 |
| Quadro 14 – Ação 8624 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados .....                          | 46 |
| Quadro 15 – Ação 20GD no Programa Temático 2069 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados..... | 47 |
| Quadro 16 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....   | 48 |
| Quadro 17 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios .....    | 50 |

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 18 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....   | 52  |
| Quadro 19 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .....  | 53  |
| Quadro 20 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos .....  | 54  |
| Quadro 21 – Despesas por Modalidade de Contratação .....  | 65  |
| Quadro 22 – Despesas por grupo e elemento de despesa .....  | 66  |
| Quadro 23 – Normativos instituídos em 2016, no âmbito do Programa Cisternas.....  | 73  |
| Quadro 24 – Indicadores de Desempenho .....   | 77  |
| Quadro 25 – Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício .....  | 81  |
| Quadro 26 – Demonstração do valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria .....   | 83  |
| Quadro 27 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência .....  | 84  |
| Quadro 28 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99).....  | 84  |
| Quadro 29 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira.....  | 85  |
| Quadro 30 – Força de Trabalho da UPC .....  | 96  |
| Quadro 31 – Distribuição da Lotação Efetiva.....  | 96  |
| Quadro 32 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC .....   | 97  |
| Quadro 33 – Despesas do pessoal .....   | 100 |
| Quadro 34 – Avaliação dos riscos relacionados às contratações em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e controles internos instituídos..... | 104 |
| Quadro 35 – Variações de Custos .....   | 112 |
| Quadro 36 – Determinações do Tribunal de Contas da União recebidas no exercício .....   | 120 |
| Quadro 37 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas no exercício.....   | 122 |
| Quadro 38 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas em 2016 e referentes a exercícios anteriores .....  | 123 |
| Quadro 39 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....  | 123 |

## LISTA DE FIGURAS

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1 – Missão da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDSA..   | 14  |
| Figura 2 – Organograma da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDSA.....   | 21  |
| Figura 3 – Objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definidos no final de 2013 .....                                    | 27  |
| Figura 4 – Planejamento estratégico da Sesan – desafios e ações estratégicas (realizado em 2015).  | 29  |
| Figura 5 – Evolução da execução física do Programa Cisternas (ações de acesso à água para consumo humano e de acesso à água para produção de alimentos).....       | 70  |
| Figura 6 – Evolução da execução orçamentária e financeira do Programa Cisternas.....   | 71  |
| Figura 7 – Modelos de tecnologias sociais de acesso à água, padronizadas em 2016.....  | 72  |
| Figura 8 – Recomendação sobre acessibilidade, constante nos manuais de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, elaborados pela Sesan/MDSA..... | 110 |

## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

|  |     |
|--|-----|
| <b>Apêndice I</b> Relação de consultores contratados por projetos de cooperação internacional, com contratos vigentes em 2016..... | 125 |
| <b>Apêndice II</b> Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....                                    | 159 |

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| SEÇÃO I.....   | 10  |
| APRESENTAÇÃO .....   | 10  |
| SEÇÃO II.....  | 12  |
| VISÃO GERAL .....  | 12  |
| 2.1 Finalidade e Competências .....  | 12  |
| 2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....                                       | 14  |
| 2.3 Ambiente de Atuação .....  | 19  |
| 2.4 Organograma.....   | 20  |
| 2.5 Macroprocessos Finalísticos .....  | 22  |
| SEÇÃO III .....  | 27  |
| PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....  | 27  |
| 3.1 Planejamento Organizacional .....  | 27  |
| 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....  | 27  |
| 3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos ..                         | 28  |
| 3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....                                 | 31  |
| 3.3 Desempenho Orçamentário.....   | 33  |
| 3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária anual de responsabilidade da<br>unidade .....       | 33  |
| 3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....   | 48  |
| 3.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores .....  | 48  |
| 3.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos.....  | 50  |
| 3.3.5 Informações sobre a execução das despesas .....  | 65  |
| 3.4 Desempenho Operacional.....  | 69  |
| 3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....  | 77  |
| 3.6 Acompanhamento das ações e dos resultados relacionados a termos de parceria regidos pela<br>Lei 9.790/1999 ..... | 80  |
| SEÇÃO IV .....   | 89  |
| GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....  | 89  |
| 4.1 Descrição das estruturas de governança .....   | 89  |
| 4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....   | 93  |
| 4.3 Gestão de riscos e controles internos.....   | 93  |
| SEÇÃO V .....  | 96  |
| ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....   | 96  |
| 5.1 Gestão de pessoas.....   | 96  |
| 5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade .....  | 96  |
| 5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....  | 99  |
| 5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....   | 101 |
| 5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....  | 101 |
| 5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos<br>internacionais .....   | 101 |
| 5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura .....  | 105 |
| 5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....   | 105 |
| 5.3 Gestão da tecnologia da informação .....   | 105 |
| 5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade.....   | 105 |
| SEÇÃO VI .....   | 106 |
| RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....  | 106 |
| 6.1 Canais de acesso do cidadão .....  | 106 |
| 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....   | 108 |



|  |     |
|--|-----|
| 6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....   | 109 |
| 6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade ....   | 109 |
| 6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....  | 109 |
| SEÇÃO VII .....  | 111 |
| DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....  | 111 |
| 7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos..... | 111 |
| 7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....   | 111 |
| 7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....   | 119 |
| SEÇÃO VIII.....  | 120 |
| CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....   | 120 |
| 8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....  | 120 |
| 8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno .....   | 121 |
| 8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....  | 123 |
| 8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....                   | 124 |
| 8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....         | 124 |
| SEÇÃO IX .....   | 125 |
| ANEXOS E APÊNDICES.....  | 125 |
| APÊNDICE I – Relação de consultores contratados por projetos de cooperação técnica, com contratos vigentes em 2016.....                        | 125 |
| APÊNDICE II – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....  | 159 |

## SEÇÃO I APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) no ano de 2016. Ao longo deste documento, constam as estratégias de atuação planejadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: i) Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 63, de 01/09/2010; ii) Decisão Normativa TCU nº 154, de 19/10/2016; iii) Decisão Normativa TCU nº 156, de 30/11/2016; iv) Portaria TCU nº 59, de 17/01/2017; e v) Portaria da Controladoria-Geral da União nº 500, de 08/03/2016. Além disso, a estrutura deste Relatório seguiu as orientações contidas no Sistema de Prestação de Contas – Sistema e-Contas, sendo organizada nas seguintes seções: I – Apresentação; II – Visão geral; III – Planejamento Organizacional e Resultados; IV – Governança, gestão de riscos e controles internos; V – Áreas especiais da gestão; VI – Relacionamento com a sociedade; VII – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; VIII – Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; e IX – Anexos e Apêndices.

O ano de 2016 foi marcado por restrições orçamentárias e financeiras – fato registrado também no relatório do ano anterior – e por mudanças administrativas e políticas decorrentes da mudança de governo, ocorrida de forma provisória em maio e definitiva em agosto. Mesmo nesse contexto, a Sesan não observou problemas de descontinuidade, seguiu executando suas ações e atingiu bons resultados no ano que passou, contribuindo para o avanço da agenda de segurança alimentar e nutricional. Coerente com sua missão, a Sesan continuou trabalhando para contribuir com a redução da pobreza rural, por meio das ações de acesso à água para consumo humano, de inclusão produtiva rural e de compra e doação de alimentos da agricultura familiar, assim como para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, entre outras ações, com o propósito de promover o direito humano à alimentação adequada, já sob a orientação estratégica definida pelo Programa Segurança Alimentar e Nutricional do Plano Plurianual – PPA 2016/2019.

No âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, foram entregues em 2016 mais de 75 mil tecnologias sociais de acesso à água, das quais mais de 55 mil de água para consumo humano, mais de 17 mil de reserva de água para produção e mais de 1,5 mil cisternas nas escolas públicas rurais do Semiárido. Somando-se aos resultados da ação desde seu início em 2003 e considerando-se o conjunto das tecnologias sociais apoiadas de acesso à água de consumo e produção, já são quase 1 milhão de tecnologias implantadas apenas pelo Programa Cisternas da Sesan, com amplo destaque para o atendimento ao Semiárido: cerca de 850 mil tecnologias de água de consumo, 140 mil de produção e quase 4 mil cisternas em escolas. Se considerarmos a entrega de todos os executores do Programa Água Para Todos, do qual o Programa Cisternas faz parte, já são cerca de 1,3 milhão de famílias com cisternas de água para consumo. É importante destacar que, a despeito das dificuldades já apontadas desde 2015 acerca da identificação de parceiros e definição de modelos de tecnologias apropriadas para outros biomas como o Amazônico, o Programa Cisternas vem expandindo sua atuação para outras regiões que não a região prioritária, o Semiárido, chegando, no total, a mais de 1.200 municípios em 14 estados. Também destacamos a execução de cisternas em escolas públicas rurais do Semiárido, que já beneficiaram mais de 3.800 unidades e mais de 300 mil alunos naquela região; a aceleração do ritmo de execução dessa ação permitirá, em breve, universalizar o atendimento àquelas escolas.

Em relação às ações de inclusão produtiva rural, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais incluiu mais de 18 mil novas famílias em 2016, isto é, famílias que receberam,

pelo menos, a primeira parcela dos recursos não reembolsáveis da ação para apoiar a execução de seus projetos produtivos, totalizando, assim, mais de 214 mil famílias incluídas desde a criação do Programa em 2012. Dadas as mudanças no contexto fiscal e orçamentário e, também, na estrutura administrativa dos órgãos do governo federal responsáveis pela execução conjunta do Programa, foram redefinidas algumas ações. Com o intuito de ampliar as parcerias, estão sendo firmados mais acordos de cooperação técnica com os entes federados (12 firmados em 2016) para que estes custeiem em parte os serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater), um dos pilares do Programa. Além disso, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (ex-Ministério do Desenvolvimento Agrário) irá retomar as chamadas públicas de contratação de serviços de Ater. Também no contexto das ações de inclusão produtiva rural, como já escrevemos anteriormente, foram entregues mais de 17 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção e foram efetivamente implantados, em 2016, 600 bancos comunitários de sementes, iniciados em 2015, beneficiando, diretamente, cerca de 12 mil famílias.

No âmbito das compras públicas de alimentos da agricultura familiar, o Programa de Aquisição de Alimentos atendeu a cerca de 76 mil agricultores familiares fornecedores (números preliminares), uma queda frente aos resultados do ano anterior, decorrente dos limites financeiros que se apresentaram. Cerca de 70% dos recursos aplicados em 2016 ocorreram nas regiões Nordeste e Norte, reafirmando a prioridade de atuação nas regiões mais vulneráveis. Registre-se que a demanda das organizações da agricultura familiar tem sido bastante superior à disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Do total de R\$ 588 milhões executados pelo PAA em 2016, mais de R\$ 61 milhões referem-se à execução do PAA Compra Institucional, modalidade executada com recursos próprios dos órgãos que adquiriram alimentos da agricultura familiar. O evidente crescimento dos recursos envolvidos naquela modalidade em relação aos anos anteriores pode estar subestimado, uma vez que ainda inexistem metodologia e sistema de consolidação dessas informações em nível nacional. Com a edição do Decreto nº 8.473/2015, que estabelece percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos públicos federais, há, até o presente momento, como se constata, uma ampla janela de oportunidades para o fortalecimento da agricultura familiar e da melhoria da alimentação.

Constata-se, portanto, que, apesar das restrições enfrentadas no ano de 2016, a Sesan continuou a apresentar bons resultados em seus programas e ações. Encerrado o ciclo do Plano Brasil Sem Miséria, com o alcance de importantes metas, e do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan), eis que 2016 denota o início de nova etapa, marcada e delimitada, fundamentalmente, pelos objetivos que permeiam tanto o seu Plano Plurianual 2016/2019, como o II Plansan. Os desafios para os próximos anos permanecem, entre eles destacamos o combate à insegurança alimentar e nutricional que ainda persiste entre povos e comunidades tradicionais; a promoção da alimentação saudável e adequada e o combate ao sobrepeso e à obesidade; o aprimoramento e a convergência das ações de inclusão produtiva para a redução da pobreza rural; e o aprimoramento da gestão federativa, da coordenação intersetorial e da participação social para o fortalecimento do Sisan.

## SEÇÃO II VISÃO GERAL

### 2.1 Finalidade e Competências

As competências institucionais da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA são estabelecidas pelo Decreto nº 8.949, de 29/12/2016, em seu artigo 24, conforme abaixo reproduzido:

I – planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010;

II – promover o acesso à alimentação adequada e saudável, o apoio à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos; a educação alimentar e nutricional, a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, o acesso à água e o monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada;

III – fomentar e manter integração com outros órgãos e entidades do Governo federal para a execução das ações decorrentes das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – fomentar e manter parcerias com os Estados, Distrito Federal, Municípios, Cooperativas e organizações da sociedade civil para a execução das ações decorrentes das diretrizes apontadas na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – fomentar a oferta de bens e serviços públicos para as populações em insegurança alimentar e nutricional, considerando-se a diversidade étnica, cultural e regional da população brasileira;

VI – prestar suporte técnico e assessoramento à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – apoiar a estruturação e implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma coordenada com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII – apoiar a estruturação dos sistemas estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional nos termos da Lei nº 11.346, de 2006;

IX – planejar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional;

X – coordenar e secretariar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, conforme o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008;

XI – promover o mapeamento da população em insegurança alimentar e nutricional do país;

XII – subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e ações de sua competência, para a realização do monitoramento e avaliação;

XIII – acompanhar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, interagindo com as diretrizes políticas por ele definidas, em consonância com diretrizes governamentais; e

XIV – estabelecer diretrizes relativas ao recebimento, à gestão e à destinação dos bens doados à Estratégia Fome Zero, garantindo sua melhor utilização para os beneficiários dos programas do Ministério.

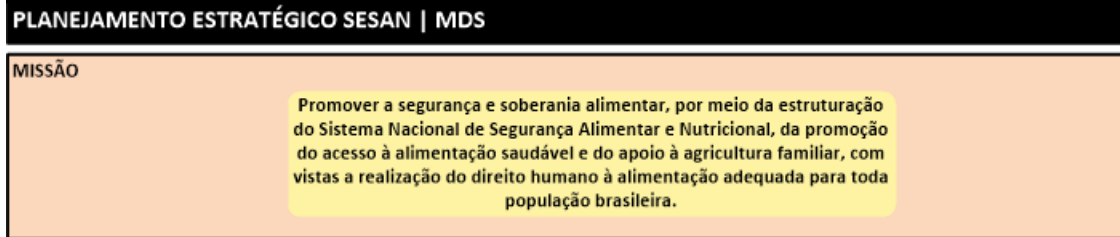
A Sesan foi criada em 2004, a partir da incorporação das ações de segurança alimentar e nutricional executadas até então pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional – MESA. Desde a sua criação, vinculada ao então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a Secretaria tem desempenhado importante papel nas ações de combate à fome e à miséria, desde o seu papel estratégico na estratégia “Fome Zero” e no Plano Brasil sem Miséria – BSM, e na construção da agenda de segurança alimentar e nutricional como uma política de Estado. Nessa construção, merecem destaque a Lei nº 11.346/2006, intitulada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan; o Decreto nº 7.272/2010, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Pnsan e define os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan; e a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação como um direito constitucional.

No âmbito do Sisan, cabe à Sesan a secretaria-executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, que é integrada por 20 órgãos federais e é presidida pelo atual MDSA, cujas principais finalidades são promover a articulação, o monitoramento e a coordenação da Pnsan, garantindo a intersetorialidade entre os órgãos federais na agenda de segurança alimentar e nutricional, e coordenar a relação federativa do Sisan. Neste contexto, a Sesan foi agente fundamental na condução do processo de elaboração, monitoramento e revisão do I Plansan para o período 2012-2015, assim como no processo de elaboração do II Plansan, vigente para o período 2016-2019.

Ao mesmo tempo em que desempenha esse importante papel no avanço institucional da Pnsan, a Sesan também executa importantes programas e ações finalísticas – como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Cisternas e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, entre outras. Por meio dessas ações, a Sesan tem contribuído, também, para a inclusão produtiva e a superação da pobreza rural, fundamentando sua atuação na promoção do direito humano à alimentação adequada. Nesse contexto, merece menção a estreita relação que existe entre algumas das ações executadas pela Sesan e os compromissos assumidos para alcance de algumas das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS no período 2016-2030, especialmente os referentes aos ODS 1 e ODS 2 que estabelecem, respectivamente, “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” e “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.

Por conta dessa relativamente curta trajetória da Sesan no âmbito das políticas públicas e das transformações pelas quais passou ao longo desses pouco mais de 10 anos, e imbuídos do desejo de discutir a “razão de ser” da organização e sua identidade institucional, a Sesan realizou, no final de 2013, oficinas de planejamento que construíram referenciais estratégicos para a Secretaria – missão e objetivos estratégicos. A missão da Sesan, apresentada na Figura a seguir, foi discutida e validada pelos seus principais dirigentes à época e ainda guarda total coerência com suas competências institucionais e com seu atual estágio, explicitando sua razão de existir.

**Figura 1 – Missão da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDSA**



**2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

**Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas**

|   |
|---|
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas  |
| <p>Lei nº 10.683, de 28/05/2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 10.869, de 13/05/2004. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.</p> <p>Lei nº 13.341, de 29/09/2016. Altera as Leis nº 10.683, de 28/05/2003, e nº 11.890, de 24/12/2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16/03/2016.</p> <p>Lei nº 12.083, de 29/10/2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento – DAS destinados ao MDS.</p> <p>PEC 047/2003, aprovada pela Emenda Constitucional nº 64/2010.</p> <p>Decreto nº 8.949, de 29/12/2016. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.</p>   |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas  |
| <p><u>Leis</u></p> <p>Lei nº 10.696, de 02/07/2003. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.</p> <p>Lei nº 11.346, de 15/09/2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan.</p> <p>Lei nº 11.718, de 20/06/2008. Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no PAA.</p> <p>Lei nº 12.512, de 14/10/2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 02/07/2003; nº 10.836, de 09/01/2004; e nº 11.326, de 24/07/2006.</p> <p>Medida Provisória nº 759, de 22/12/2016. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências. Altera a Lei nº 12.512, de 14/10/2011.</p> <p>Lei nº 12.844, de 19/07/2013. Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; (...) altera as Leis nº 12.512, de 14/10/2011 (...); e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 12.873, de 24/10/2013. Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.</p> <p><u>Decretos</u></p> <p>Decreto nº 6.272, de 23/11/2007. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea.</p> <p>Decreto nº 6.273, de 23/11/2007. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Decreto nº 7.272, de 25/08/2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15/09/2006.</p> <p>Decreto nº 7.644, de 16/12/2011. Regulamenta o Programa de Fomento, instituído pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011.</p> <p>Decreto nº 7.775, de 04/07/2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02/07/2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14/10/2011; e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 7.956, de 12/03/2013. Altera o Decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o PAA.</p> <p>Decreto nº 8.026, de 06/06/2013. Altera o Decreto nº 7.644, de 16/12/2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera o Decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o PAA e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 8.038, de 04/07/2013. Regulamenta o Programa Cisternas.</p> |

(continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

|   |
|---|
| <p>Decreto nº 8.121, de 16/10/2013. Altera o Decreto nº 7.644, de 16/12/2011, que regulamenta o Programa de Fomento.</p> <p>Decreto nº 8.293, de 12/08/2014. Altera o Decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o PAA.</p> <p>Decreto nº 8473, de 22/06/2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 8.553, de 03/11/2015. Institui o Pacto Nacional para Alimentação Saudável.</p> <p>Decreto nº 8.930, de 12/12/2016. Altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, para modificar a composição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea.</p> <p><u>Resoluções</u></p> <p><u>Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais</u></p> <p>Resolução nº 01, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013.</p> <p>Resolução nº 02, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013.</p> <p>Resolução nº 03, de 30/12/2013, publicada no DOU em 14 /01/2014.</p> <p>Resolução nº 04, de 25/02/2014, publicada no DOU em 26/02/2014.</p> <p>Resolução nº 05, de 19/09/2014, publicada no DOU em 22/12/2014.</p> <p>Resolução nº 06, de 10/11/2015, publicada no DOU em 07/06/2016.</p> <p><u>Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA</u></p> <p>Resolução nº 20, de 02/08/2006. Dispõe sobre os procedimentos para a modalidade Formação de Estoques pela Agricultura Familiar.</p> <p>Resolução nº 29, de 23/05/2008. Estabelece parâmetros para a definição dos preços de referência para efeitos de aquisição de produtos da agricultura familiar.</p> <p>Resolução nº 34, de 02/12/2008. Altera a Resolução nº 29, de 23 de maio de 2008, que estabelece parâmetros para a definição dos preços de referência para efeitos de aquisição de produtos da agricultura familiar.</p> <p>Resolução nº 44, de 16/08/2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos.</p> <p>Resolução nº 45, de 13/04/2012. Dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos, celebrados entre a União e os órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos.</p> <p>Resolução nº 49, de 25/09/2012. Institui Comitê Consultivo.</p> <p>Resolução nº 50, de 26/09/2012. Dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional.</p> <p>Resolução nº 51, de 24/10/2012. Autoriza a realização de operação, em caráter especial, de aquisição de pescado <i>in natura</i> oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas.</p> <p>Resolução nº 53, de 19/12/2012. Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar.</p> <p>Resolução nº 56, de 14/02/2013. Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Resolução do GGPAA nº 50.</p> <p>Resolução nº 59, de 10/07/2013. Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea.</p> <p>Resolução nº 63, de 19/11/2013. Aprova o Regimento Interno do GGPAA.</p> <p>Resolução nº 64, de 20/11/2013. Altera a Resolução do GGPAA nº 50.</p> <p>Resolução nº 67, de 27/06/2014. Altera a Resolução nº 51, de 24/10/2012, referente à autorização para a realização de operação especial de aquisição de pescado <i>in natura</i> oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas, no âmbito do PAA, e dá outras providências.</p> <p>Resolução nº 68, de 02/09/2014. Regulamenta a modalidade Aquisição de Sementes, no âmbito do PAA.</p> <p>Resolução nº 71, de 10/04/2015. Altera a Resolução nº 49, de 25 de setembro de 2012, que instituiu o Comitê Consultivo, para fins de assessoramento e acompanhamento das atividades do PAA.</p> <p>Resolução nº 72, de 19/10/2015. Dispõe acerca da destinação de alimentos adquiridos com recursos do PAA.</p> <p>Resolução nº 73, de 28/10/2015. Altera a Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA, que dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional, no âmbito do PAA.</p> <p>Resolução nº 74, de 23/11/2015. Estabelece as normas que regem a modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA-Leite, do PAA.</p> <p>Resolução nº 75, de 14/09/2016. Reajuste do preço do leite de vaca e de cabra, no âmbito do PAA-Leite.</p> <p>Resolução nº 76, de 04/10/2016. Dispõe sobre preço de referência para operações de aquisição de castanha do Brasil e farinha de mandioca, no âmbito do PAA.</p> |
|---|

(continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

|   |
|---|
| <p><u>Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan</u></p> <p>Resolução nº 09, de 13/12/2011. Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Resolução nº 01, de 20/11/2013. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 03, de 08/04/2014. Torna pública a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 04, de 20/03/2014. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 05, de 28/09/2014. Institui Comitê Técnico de Monitoramento – CT nº 09.</p> <p>Resolução nº 06, de 01/10/2014. Institui Comitê Técnico com o objetivo de apoiar e garantir ações voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais, em consonância com o Decreto nº 6.040/2007, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – CT nº 10.</p> <p>Resolução nº 07, de 17/10/2014. Institui Comitê Técnico de implementação da "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendações para estados e municípios" – CT nº 11.</p> <p>Resolução nº 08, de 27/11/2014. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 09, de 23/12/2014. Aprova as orientações para a elaboração e o monitoramento dos novos planos de segurança alimentar e nutricional de âmbito nacional, estadual e municipal.</p> <p>Resolução nº 02, de 30/07/2015. Institui Comitê Técnico no âmbito da Caisan com o objetivo de dar seguimento ao documento "Subsídios para uma Política Nacional de Agricultura Urbana Periurbana (PNAUP)", produzido pelo Grupo de Trabalho de Agricultura Urbana do Consea em novembro de 2014, de forma a apoiar o processo de organização e implementação das ações do Governo Federal relativas à agricultura urbana e periurbana, bem como orientar as ações de estados e municípios – CT nº 13.</p> <p>Resolução nº 01, de 21/03/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 02, de 29/04/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 03, de 20/05/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 04, de 07/06/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 05, de 03/08/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 06, de 24/10/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 07, de 13/12/2016. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 01, de 26/12/2016. Aprova o Regimento Interno da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, criada pelo Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007.</p> <p><u>Portarias</u></p> <p>Portaria nº 67, de 08/03/2006. Estabelece diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Portaria nº 120, de 12/06/2012. Aprova o regimento interno do MDS.</p> <p>Portaria nº 99, de 20/09/2013. Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.</p> <p>Portaria nº 130, de 14/11/2013. Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais.</p> <p>Portaria nº 01, de 10/01/2014. Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDS, na execução do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.</p> <p>Portaria nº 04, de 21/01/2014. Autoriza a aprovação de propostas de participação, registradas pelo ente federativo no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA, com metas de execução superiores ou inferiores em até vinte e cinco por cento às metas previstas em portarias de subsídio à elaboração dos planos operacionais, para a implementação do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea por meio de Termo de Adesão.</p> <p>Portaria nº 13, de 10/03/2014. Divulga o Manual Operativo da Modalidade Compra com Doação Simultânea executada por Termo de Adesão ao PAA.</p> <p>Portaria nº 14, de 13/03/2014. Dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos administrativos para operação do PAA, na Modalidade Compra com Doação Simultânea realizado por meio de Termo de Adesão.</p> <p>Portaria nº 107, de 30/09/2014. Altera a Portaria nº 130, de 14/11/2013, que dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.</p> <p>Portarias de Plano Operacional – definem metas e limites financeiros para execução do PAA por meio do Termo de Adesão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>2012 – Portaria nº 235 – Data da publicação: 01/11/2012 – 8 Estados</li><li>2012 – Portaria nº 236 – Data da publicação: 01/11/2012 – 37 Municípios</li><li>2012 – Portaria nº 256 – Data da Publicação: 14/12/2012 – 1 Estado</li><li>2012 – Portaria nº 257 – Data da Publicação: 14/12/2012 – 37 Municípios</li><li>2013 – Portaria nº 38 – Data da Publicação: 29/04/2013 – 65 Municípios</li><li>2013 – Portaria nº 55 – Data da Publicação: 31/05/2013 – 13 Estados</li></ul> |
|---|

(continua)



## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

|   |
|---|
| <p>2013 – Portaria nº 56 – Data da Publicação: 31/05/2013 – 62 Municípios</p> <p>2013 – Portaria nº 71 – Data da Publicação: 12/07/2013 – 44 Municípios</p> <p>2013 – Portaria nº 128 – Data da Publicação: 11/11/2013 – 87 Municípios</p> <p>2014 – Portaria nº 17 – Data da publicação: 12/03/2014 – 93 Municípios</p> <p>2014 – Portaria nº 18 – Data da Publicação: 02/05/2014 – 106 Municípios</p> <p>2014 – Portaria nº 22 – Data da Publicação: 17/06/2014 – 7 Estados</p> <p>2014 – Portaria nº 23 – Data da Publicação: 10/07/2014 – 79 Municípios</p> <p>2014 – Portaria nº 31 – Data da Publicação: 12/01/2014 – 82 Municípios</p> <p>2014 – Portaria nº 32 – Data da Publicação: 18/11/2014 – 7 Estados</p> <p>2015 – Portaria nº 01 – Data de Publicação: 28/01/2015 – 53 municípios</p> <p>2015 – Portaria nº 12 – Data de Publicação: 28/05/2015 – 74 municípios</p> <p>2015 – Portaria nº 23 – Data de Publicação: 07/10/2015 – 145 municípios</p> <p>2015 – Portaria nº 38 – Data de Publicação: 27/11/2015 – 37 municípios</p> <p>2016 – Portaria nº 02 – Data de Publicação: 08/03/2016 – 5 estados</p> <p>2016 – Portaria nº 12 – Data de Publicação: 02/05/2016 – 3 estados</p> <p>2016 – Portaria nº 48 – Data de Publicação: 29/11/2016 – 1 estado</p> <p>2016 – Portaria nº 03 – Data de Publicação: 10/03/2016 – 134 municípios</p> <p>2016 – Portaria nº 37 – Data de Publicação: 08/09/2016 – 40 municípios</p> <p>2016 – Portaria nº 51 – Data de Publicação: 15/12/2016 – 234 municípios</p> <p>Portaria nº 132, de 18/12/2014 – Altera o Anexo II do Regimento Interno do MDS.</p> <p>Portaria nº 04 de 20/03/2015. Aprova o Manual de Fiscalização da Modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos, via Termo de Adesão.</p> <p>Portaria nº 17, de 06/03/2015. Institui o Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito das operações por meio do Termo de Adesão.</p> <p>Portaria nº 17, de 14/04/2016. Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.</p> <p>Portaria nº 42, de 11/05/2016. Altera a Portaria MDS nº 130, de 14/11/2013, que dispõe sobre a definição dos modelos de Tecnologias Sociais e respectivos valores de referência.</p> <p>Portaria nº 45, de 08/11/2016. Criação de grupo de trabalho com o objetivo de analisar os indicadores existentes e propor subsídios para estruturação de painel de indicadores de desempenho (eficácia, eficiência e efetividade) para as ações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan).</p> <p>Portaria nº 303, de 08/12/2016. Dispõe sobre o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Banco de Alimentos e dá outras providências.</p> <p>Portaria nº 338, de 16/12/2016. Altera os anexos I e II da Portaria nº 1, de 10/01/2014, que dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDSA na execução do Programa Cisternas.</p> <p><b>Instruções Operacionais</b></p> <p>Instrução Operacional Sesan nº 01, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisterna de Placas de 16 mil litros.</p> <p>Instrução Operacional Sesan nº 02, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 02 – Cisterna de Calçadão de 52 mil litros.</p> <p>Instrução Operacional Sesan nº 03, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 03 – Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros.</p> <p>Instrução Operacional Sesan nº 04, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 04 – Barreiro Trincheira Familiar.</p> <p>Instrução Operacional Sesan nº 05, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 05 – Barragem Subterrânea.</p> <p>Instrução Operacional nº 01, de 07/04/2014. Divulga os modelos de termo de recebimento a serem utilizados pelos parceiros do Programa Cisternas e as orientações para os registros fotográficos dos termos de recebimento.</p> <p>Instrução Operacional nº 03, de 16/05/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência.</p> <p>Instrução Operacional nº 07, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 07 – Sistema de acesso à água pluvial multiuso comunitário para o bioma amazônico e seu respectivo valor unitário de referência.</p> <p>Instrução Operacional nº 08, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 08 – Sistema de acesso à água pluvial multiuso autônomo para o bioma amazônico e seu respectivo valor de referência.</p> |
|---|

(continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

|  |
|--|
| <p>Instrução Operacional nº 09, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 09 – Cisterna de Ferrocimento de 16 mil litros para consumo humano e seu respectivo valor de referência.</p> <p>Instrução Operacional nº 10, de 15/10/2014. Divulga o modelo de termo de recebimento da tecnologia cisterna escolar e as orientações para os registros fotográficos do termo de recebimento.</p> <p>Instrução Operacional nº 01, de 07/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 01: Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e seu respectivo valor de referência.</p> <p>Instrução Operacional nº 02, de 09/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 03: Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros.</p> <p>Instrução Operacional nº 03, de 09/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 04: Barreiro Trincheira Familiar.</p> <p>Instrução Operacional nº 04, de 09/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 05: Barragem Subterrânea.</p> <p>Instrução Operacional nº 05, de 09/07/2015. Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 02: Cisterna Calçadão de 52 mil litros.</p> <p>Instrução Operacional nº 01, de 04/04/2016. Especificar o Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 10: Cisterna Telhadão Multiuso de 25 mil litros, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 02, de 13/04/2016. Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 06: Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 03, de 12/05/2016. Especificar o Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 11: Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 04, de 28/11/2016. Especificar o Modelo da Tecnologia de Acesso à Água nº 12: Cisterna Escolar de 10 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 05, de 28/11/2016. Especificar o Modelo da Tecnologia de Acesso à água nº 13 – Sistema Pluvial Multiuso Autônomo para Ambiente de Várzea e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 06, de 28/11/2016. Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia de Acesso à água nº 8 - Sistema Pluvial Multiuso Autônomo e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 07, de 28/11/2016. Especificar o Modelo da Tecnologia de Acesso à Água nº 12: Cisterna Escolar de 10 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> <p>Instrução Operacional nº 08, de 28/11/2016. Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia de Acesso à Água nº 7: Sistema Pluvial Multiuso Comunitário e seu respectivo valor unitário de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24/10/2013.</p> |
| <p>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</p>   |
| <p>Edital de Justificativa nº 1/2016, de 19/04/2016. Formalizar Termo de Convênio com o Estado do Maranhão, para a execução da Ação Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, Ação 8948, a partir de recursos do orçamento de 2016 e 2017, no valor de até R\$ 40.000.000,00.</p> <p>Edital de Justificativa nº 2/2016, de 11/08/2016. Apoio aos Estados para a Implementação, Consolidação e Gestão do Sisan.</p> <p>Edital de Justificativa nº 3/2016, de 28/11/2016. Formalizar Termo de Convênio com os Estados de Alagoas e do Maranhão, para a execução da Ação Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, Ação 8948, a partir de recursos do orçamento de 2016 e 2017, no valor de até R\$ 15.000.000,00 para cada um.</p> <p>Manual “Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Orientações para Órgãos da União e Empreendimentos Fornecedores”. Disponível em: <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/cartilha_PAA_2110.pdf">www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/cartilha_PAA_2110.pdf</a></p> <p>Revista Ideias na Mesa nº 7 – Regulação de Alimentos. Disponível em <a href="http://www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/27072016143204revistaideiasnemesa7_duplas.pdf">www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/27072016143204revistaideiasnemesa7_duplas.pdf</a></p> <p>Revista Ideias na Mesa nº 8 – Um passeio pela nossa rede de experiências. Disponível em: <a href="http://www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/13102016092505revistaideiasnemesa8_duplas.pdf">www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/13102016092505revistaideiasnemesa8_duplas.pdf</a></p> <p>Livro “Mais que Receitas”. Disponível em: <a href="http://www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/27102016163212mais_que_receitas_versao_para_download.pdf">www.ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/27102016163212mais_que_receitas_versao_para_download.pdf</a></p>  |

## 2.3 Ambiente de Atuação

A Sesan executa importantes ações e programas, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que têm como público alvo pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, aquelas de baixa renda (para a maioria dos programas e ações um dos requisitos obrigatórios para a participação é a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico), e agricultores familiares (nos termos da Lei nº 11.326/2006). Para tanto, a Sesan firma parcerias com outros órgãos federais, estados, municípios, consórcios públicos e organizações da sociedade civil, por meio de diferentes instrumentos, tais como convênios, termos de parceria, termo de adesão, entre outros.

Grande parte das ações da Sesan possui abrangência nacional, e há ações destinadas tanto ao público do meio rural quanto do meio urbano. Porém, ao longo dos últimos anos, a Sesan fortaleceu sua atuação na promoção de uma estratégia de inclusão produtiva rural, direcionando, assim, esforços adicionais à atuação no meio rural, especialmente na região Nordeste e no Semiárido, áreas onde se concentram os maiores percentuais de pessoas em situação de pobreza extrema e de insegurança alimentar e nutricional.

Entre as ações de abrangência nacional, cabe destacar o papel da Sesan como secretaria-executiva da Caisan, atuando na coordenação dos esforços para consolidação do Sisan, exercendo diálogo com os diferentes ministérios que possuem ações no âmbito da agenda de segurança alimentar e nutricional, com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea Nacional (composto por representantes governamentais e da sociedade civil) e com os Conseas e Caisans estaduais e municipais. No âmbito deste Sistema Nacional, todos os estados e o DF já estão aderidos, ou seja, já possuem conselho de participação social e câmara intersetorial, para coordenação dos diferentes setores do governo em torno do tema de segurança alimentar e nutricional. A existência e o pleno funcionamento dessas instâncias é fundamental para a definição dos atores responsáveis pelas ações de SAN no nível local. Em 2016, mais 123 municípios aderiram ao Sisan, totalizando 212 municípios aderidos até aquele ano. De acordo com o PPA 2016/2019, a meta é promover a adesão de 600 municípios no período, com prioridade aos municípios com população superior a 200 mil habitantes.

Desde 2014 tem sido realizado, de forma anual, o MapaSAN, que é um mapeamento da estrutura de governança e do conjunto de ações e de gestão de segurança alimentar e nutricional executado pelos estados e municípios. Os resultados desses mapeamentos têm possibilitado conhecer melhor a realidade dos entes e definir diferentes estratégias de atuação para fortalecer o Sisan e podem ser consultados em [www.mds.gov.br/Caisan-mds/monitoramento-da-san/mapasan](http://www.mds.gov.br/Caisan-mds/monitoramento-da-san/mapasan).

Ainda em âmbito nacional, cabe destacar (i) as ações de educação alimentar e nutricional executadas pela Sesan, que envolvem, entre outras ações, a formação de profissionais de diferentes áreas, as parcerias junto às universidades e a rede virtual Ideias na Mesa, que possui um amplo alcance, propiciado pela *Internet*, para a promoção da alimentação saudável junto à população; (ii) os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, especialmente o apoio à implantação ou modernização de Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar – UDAF e a constituição da Rede Brasileira de Banco de Alimentos; (iii) o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que possui diferentes modalidades e executores (Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, estados e municípios) e beneficia tanto agricultores familiares que fornecem ao Programa quanto entidades que recebem os alimentos do PAA em todo país (com exceção da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite, cuja área de abrangência envolve especificamente o norte de Minas Gerais e estados da região Nordeste) – em 2016 o PAA beneficiou cerca de 76 mil agricultores fornecedores que venderam seus produtos para o Programa; e (iv) o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, cuja estratégia de atuação foi concebida para que os serviços de assistência técnica e extensão rural – Ater (de responsabilidade da atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário –

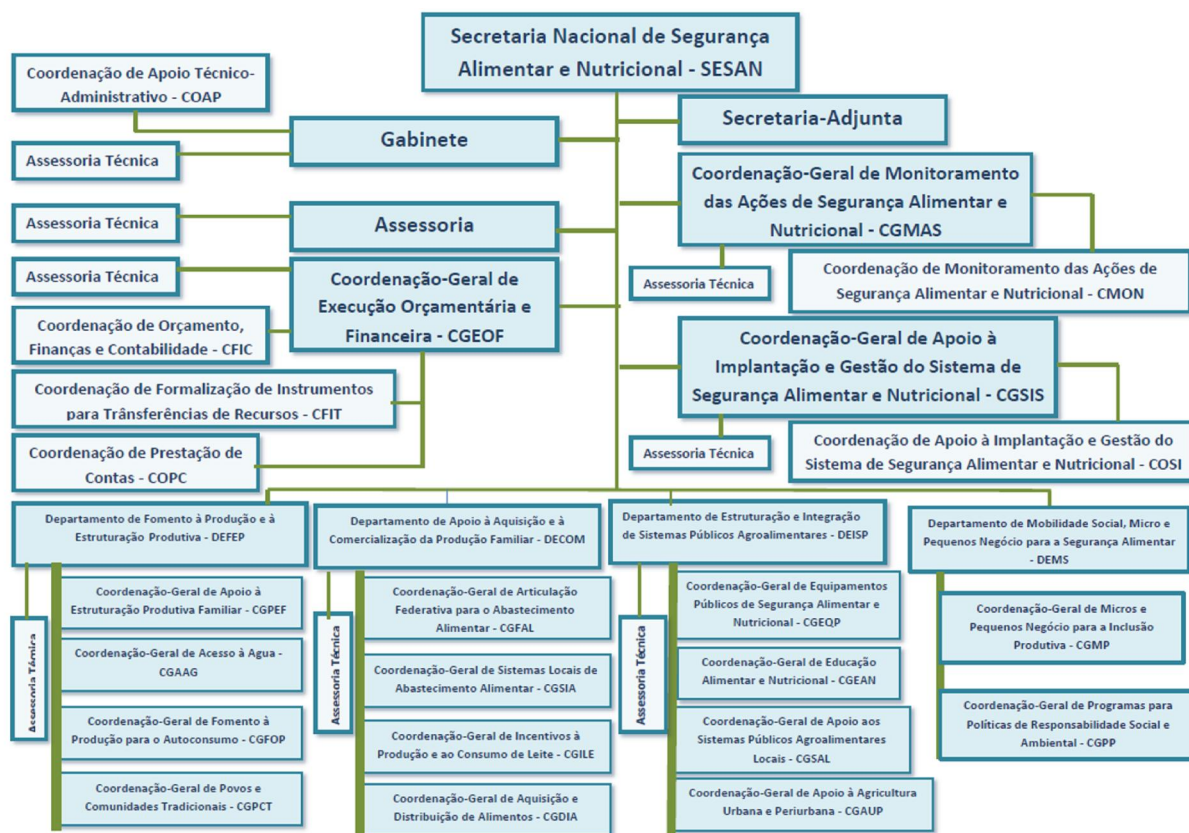
SEAD/Presidência da República, antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA) e os recursos não reembolsáveis do Programa (de responsabilidade do MDSA) alcançassem famílias em extrema pobreza em territórios rurais de maior vulnerabilidade apoiando a implementação de projetos produtivos – até o final de 2016, 214,9 mil famílias haviam sido incluídas no Programa, em todo país.

Entre as ações da Sesan com abrangência definida no Semiárido, destaca-se o projeto que apoiou a implementação de 600 bancos comunitários de sementes, parceria com o ex-MDA e com a AP1MC, que beneficiou cerca de 12 mil famílias. Há, também, o Programa Cisternas, cujas ações de acesso à água para consumo humano (famílias e escolas) e para a produção de alimentos têm sido desenvolvidas prioritariamente no Semiárido brasileiro, visando à convivência da população pobre do meio rural que ali reside com os períodos prolongados de estiagem, mas já ampliando sua atuação para o bioma Amazônico, região na qual há muitos territórios sem disponibilidade de água de qualidade para consumo humano, além de outras regiões. Para execução do Programa Cisternas, o MDSA firma parcerias com Oscip (como a AP1MC e o Memorial Chico Mendes), estados e consórcios de municípios.

## **2.4 Organograma**

As competências dos quatro departamentos da Sesan (Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP, Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM, Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP e Departamento de Mobilidade Social, Micro e Pequenos Negócios para a Segurança Alimentar) estão descritas no Decreto nº 8.949/2016. O organograma a seguir apresenta a estrutura geral da Secretaria, conforme disposto no referido Decreto.

**Figura 2 – Organograma da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDSA**



Decorrente da mudança de governo ocorrida em maio de 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS foi transformado em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e sua estrutura regimental foi definida pelo Decreto nº 8.949, de 29/12/2016. No âmbito da Sesan, foram mantidos os três departamentos existentes anteriormente e foi criado um novo Departamento, qual seja, o Departamento de Mobilidade Social, Micro e Pequenos Negócios para a Segurança Alimentar e Nutricional, cujas competências são descritas nos artigos 25, 26, 27 e 28 do referido Decreto.

## Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/Sub-unidades Estratégicas   | Competências  | Titulares  | Cargo               | Período de atuação  |
|---|---|--|---------------------|---|
| Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP                                   | O departamento tem como finalidade “promover o combate à pobreza rural por meio da inclusão produtiva e do acesso à água”. Para tanto, é responsável pela gestão do Programa Cisternas, do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e de Projetos de Apoio à Estruturação da Produção Familiar.  | Francisca Rocicleide Ferreira da Silva                   | Diretora            | de 07 de janeiro de 2016 a 12 de julho de 2016  |
|   |   | Daniella Dê Vicente Prado                                | Diretora Substituta | de 01 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2016  |
|   |   | Francisco Fujita de Castro Mello                         | Diretor             | de 13 de julho de 2016 a 24 de setembro de 2016; de 29 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016   |
| Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM                    | O departamento tem como finalidade “promover as compras governamentais de alimentos da agricultura familiar e garantir o acesso à alimentação para população em situações de emergência ou de insegurança alimentar”. Para tanto, é responsável pela gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA.  | André Grossi Machado                                     | Diretor             | de 01 de janeiro de 2016 a 17 de abril de 2016; de 23 de abril de 2016 a 12 de junho de 2016; de 23 de junho de 2016 a 11 de julho de 2016          |
|   |   | Elisângela Sanches Januário                              | Diretora Substituta | de 18 de abril de 2016 a 22 de abril de 2016; de 13 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016  |
|   |   | José Paulo de Almeida                                    | Diretor             | de 12 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016   |
| Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP                | O departamento tem como finalidade “implantar o Sisan por meio da articulação intersetorial, federativa e da participação social e promover a alimentação adequada e saudável”. Para tanto, é responsável pelas ações de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e por ações de Educação Alimentar e Nutricional.   | Patrícia Chaves Gentil                                   | Diretora            | de 01 de janeiro de 2016 a 17 de julho de 2016; de 30 de julho de 2016 a 15 de novembro de 2016; de 26 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016 |
|   |   | Janine Giuberti Coutinho                                 | Diretora Substituta | de 25 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016; de 16 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016; e 31 de dezembro de 2016                          |
| Departamento de Mobilidade Social, Micro e Pequenos Negócios para a Segurança Alimentar e Nutricional | Competências definidas no artigo 28 do Decreto nº 8.949/2016:<br>I – apoiar, desenvolver e implementar ações para estruturar e fortalecer micro e pequenos negócios por meio de programas governamentais e privados visando a segurança alimentar e renda;<br>II – promover o trabalho integrado junto a estados, municípios, Distrito Federal, organizações da sociedade civil e cooperativas estimulando e constituindo instrumentos para criação de micro e pequenos negócios;<br>III – promover ações para melhorar a qualidade dos produtos, com vistas à agregação de valor e à melhoria da renda; e<br>IV – apoiar, desenvolver e implementar ações junto a instituições públicas e privadas com recursos oriundos de políticas de responsabilidade social e ambiental para potencializar as ações para a segurança alimentar. | Departamento recém criado; ainda sem dirigentes nomeados |                     |   |

## 2.5 Macroprocessos Finalísticos

### Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos

| Macro-processos                                | Descrição   | Produtos e serviços  | Principais clientes  |
|--|---|--|--|
| <p><b>Apoio à Inclusão Produtiva Rural</b></p> | <p>Conjunto de ações de estruturação produtiva no meio rural que contribuem para a melhoria das capacidades produtivas das famílias, para a superação da pobreza e para a promoção da convivência com o Semiárido. Destacam-se:</p> <p>- <b>Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais:</b> criado pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.644/2011 no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, combina a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural – Ater (de responsabilidade da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAD/PR) e a disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias (de responsabilidade da Sesam/MDSA).</p> <p>Etapas de responsabilidade do MDSA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação da SEAD/PR e do MDSA com entidades prestadoras de ATER para garantia de oferta do serviço de ATER por meio de contratações de entidades privadas via chamadas públicas ou de Acordos de Cooperação Técnica com estados.</li> <li>- Elaboração de lista orientadora, com base em critérios de priorização, que apoia a entidade de Ater a selecionar e mobilizar as famílias em situação de vulnerabilidade social.</li> <li>- Geração da “folha de pagamento” dos recursos não reembolsáveis destinados às famílias aptas: famílias que assinaram o “termo de adesão” ao Programa de Fomento, inserida em sistema (Siater) pela entidade prestadora de Ater e com “relatório de execução” da atividade específica atestando a realização dessa atividade pela família, que deve ser avaliado e aprovado pelo fiscal de contrato do SEAD/PR.</li> <li>- O MDSA recebe arquivo, por meio eletrônico, do SEAD/PR ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, onde constam os nomes dos dois titulares da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou da Relação de Beneficiários – RB, o número dessa DAP ou dessa RB, o CPF de ambos os titulares, as datas de nascimento também de ambos, os nomes de suas mães, a unidade da federação e o município, a entidade de Ater e o número de seu contrato. O MDSA realiza batimentos para verificar a consistência cadastral dos campos informados, além de verificar a renda familiar <i>per capita</i>.</li> <li>- Para os beneficiários de segunda ou da terceira parcelas, o MDSA encaminha mensalmente para as entidades de Ater uma listagem com as famílias que se enquadram no prazo legal estipulado para o recebimento das parcelas seguintes do Programa de Fomento (devem ter decorridos dois meses entre a parcela atual e a anterior). A entidade de Ater, a partir das informações dos técnicos de campo, deverá preencher o arquivo para laudo coletivo e devolver ao MDSA por meio eletrônico até a data estipulada, juntamente com um ofício assinado pelo Coordenador dessa entidade.</li> <li>- Após realização de todos os batimentos, o MDSA gera arquivo de inclusão para processamento da folha de pagamento, que é encaminhado para a Caixa Econômica Federal, agente financeiro operador do Programa de Fomento, para a posterior liberação dos recursos aos beneficiários em suas agências e correspondentes bancários. Será sempre um dos dois titulares da DAP ou da RB que receberá os recursos do Programa.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Famílias atendidas com serviços de assistência técnica e extensão rural e com recursos financeiros não reembolsáveis para estruturação de projetos produtivos;</li> <li>- Tecnologias sociais de água para produção implantadas.</li> </ul> | <p>Famílias inscritas no CadÚnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- famílias pobres e extremamente pobres que possuam DAP ou estejam na Relação de Beneficiários do Incra, no caso do Programa de Fomento;</li> <li>- famílias de baixa renda no meio rural que já possuam a cisterna de água para consumo humano, no caso da ação de água para produção do Programa Cisternas.</li> </ul> |

(continua)

**Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos (Continuação)**

| Macro-processos                                | Descrição  | Produtos e serviços | Principais clientes |
|--|--|---------------------|---------------------|
| <p><b>Apoio à Inclusão Produtiva Rural</b></p> | <p>- O pagamento dos recursos é feito pelo MDSA diretamente às famílias beneficiárias, por meio do cartão do Programa Bolsa Família ou do Cartão do Cidadão. Os recursos são repassados em conformidade com as etapas de desenvolvimento do projeto produtivo, respeitando o prazo legal mínimo para a liberação entre as parcelas. Cada parcela transferida aos beneficiários tem uma validade de 90 dias e, caso o recurso não seja sacado neste período, retornará ao MDSA. Os beneficiários que não sacaram nesse prazo, estando ainda na situação de aprovados no Siater, poderão ser inseridos nas folhas de pagamento dos meses subsequentes; já para os casos onde os beneficiários não sacarem a 2ª ou 3ª parcelas, estes serão reinsertos nos laudos coletivos e encaminhados para as Entidades de Ater.</p> <p>- <b>Ação de acesso à água para produção do Programa Cisternas</b> (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013), que apoia a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para atividades produtivas no meio rural, especialmente no Semiárido.</p> <p>A implementação do Programa se dá a partir dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formalização de convênio com governos estaduais, municípios ou consórcios públicos de municípios e termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial nº 424/2016, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999);</li> <li>- Realização de chamada pública pelo parceiro (modelo padronizado) para a seleção por dispensa de licitação das entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDSA para execução do Programa (Lei nº 12.873/2013, Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013, Portaria MDS nº 01/2014 e Portaria nº 338/2016);</li> <li>- Formalização de contrato de prestação de serviços, conforme modelo padronizado (Portaria MDSA nº 01/2014);</li> <li>- Mobilização comunitária para a seleção e capacitação das famílias a serem atendidas. Implementação da estrutura hídrica e componentes associados (Portaria MDS nº 130/2013, Portaria MDS nº 107/2014, Portaria nº 42/2016, e Instruções Operacionais específicas para cada tecnologia – nº 02, 03, 04 e 05/2015; nº 01 e 03/2016, instituídas pela Sesan/MDSA).</li> <li>- Prestação de contas no SIG Cisternas, a partir do cadastro completo da família e da tecnologia (incluindo georreferenciamento) e da inserção do Termo de Recebimento contendo fotos da tecnologia e a assinatura do beneficiário (Decreto nº 8.038/2013, Instrução Operacional nº 01/2014 e Instrução Operacional nº 10/2014).</li> </ul> |                     |                     |

(continua)



**Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos (Continuação)**

| Macro-processos                          | Descrição   | Produtos e serviços  | Principais clientes  |
|--|---|--|--|
| <b>Compras Públicas</b>                  | <p>Aquisição pelo poder público de alimentos da agricultura familiar, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, assegurando sua destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas por entidades da rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.</p> <p>No âmbito do PAA, as compras são realizadas:</p> <p>a) por meio de prefeituras e governos estaduais a partir da seleção de agricultores familiares individuais e pagamento em cartão magnético diretamente pelo MDS, no caso da operação por meio de Termo de Adesão ao PAA;</p> <p>b) por meio de propostas de participação de organizações da agricultura familiar celebradas com a Conab, à luz do Termo de Cooperação celebrado com o MDS para execução do PAA;</p> <p>c) diretamente por órgãos públicos, com recursos próprios, utilizando a modalidade Compra Institucional, que permite dispensar licitação na compra de alimentos da agricultura familiar para atendimento de suas demandas de alimentação.</p> <p>Também é implementada a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, que, a partir de Termo de Cooperação celebrado com a Conab, compra os alimentos que compõem as cestas por meio de leilão eletrônico ou de chamada pública da modalidade Compra Institucional/PAA, quando se tratar de produtos da agricultura familiar, e os disponibiliza para destinação a famílias de grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade alimentar. A ação conta também com a parceria dos órgãos federais responsáveis pelo atendimento destes públicos.</p> | <p>- Alimentos adquiridos e destinados no âmbito do PAA;</p> <p>- Cestas de alimentos destinadas a grupos populacionais específicos.</p> | <p>- Para ser beneficiário fornecedor do PAA é preciso ser agricultor familiar (nos termos da Lei nº 11.326/2006) e portador do documento DAP;</p> <p>- São beneficiários consumidores do PAA os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pelas entidades da rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, entre outras, conforme estabelece a Resolução nº 72 do Grupo Gestor do PAA;</p> <p>- Grupos Populacionais Específicos que estejam em situação de vulnerabilidade social, no caso da ADA.</p> |
| <b>Acesso à água para consumo humano</b> | <p>- <b>Ação de acesso à água para consumo do Programa Cisternas</b> (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013), que apoia a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo no meio rural, especialmente no Semiárido.</p> <p>A implementação do Programa se dá a partir de:</p> <p>- Formalização de convênio com governos estaduais, municípios ou consórcios públicos de municípios e termos de parceria com OSCIPs (regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial nº 424/2016, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999);</p> <p>- Realização de chamada pública pelo parceiro (modelo padronizado) para a seleção por dispensa de licitação das entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDSA para execução do Programa (Lei nº 12.873/2013, Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013, Portaria MDS nº 01/2014 e Portaria nº 338/2016);</p> <p>- Formalização de contrato de prestação de serviços, conforme modelo padronizado (Portaria MDS nº 01/2014 e Portaria nº 338/2016);</p> <p>- Mobilização comunitária para a seleção e capacitação das famílias ou escolas a serem atendidas. Implementação da estrutura hídrica e componentes associados (Portaria MDS nº 130/2013, Portaria MDS nº 107/2014, Portaria nº 42/2016, e Instruções Operacionais específicas para cada tecnologia – nº 01/2015; nº 02, 04, 05, 06, 07 e 08/2014).</p>  | <p>Tecnologias sociais de água para consumo humano implantadas.</p>  | <p>- Famílias residentes no meio rural, prioritariamente no Semiárido Brasileiro, inscritas no CadÚnico e que não tenham acesso ou possuam acesso precário à água de qualidade.</p> <p>- Escolas públicas rurais, prioritariamente no semiárido brasileiro, e que não tenham acesso ou possuam acesso precário à água de qualidade.</p>  |

(continua)

**Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos (Continuação)**

| Macro-processos  | Descrição  | Produtos e serviços  | Principais clientes  |
|--|--|--|--|
| <b>Acesso à água para consumo humano</b>   | - Prestação de contas no SIG Cisternas, a partir do cadastro completo da família e da tecnologia (incluindo georreferenciamento) e da inserção do Termo de Recebimento contendo fotos da tecnologia e a assinatura do beneficiário (Decreto nº 8.038/2013, Instrução Operacional nº 01/2014 e Instrução Operacional nº 10/2014).   |  |  |
| <b>Apoio à estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan</b> | <p>O Sisan, sistema público instituído pela Lei nº 11.346/2006, reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover a formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal. No nível nacional, o sistema é composto por uma Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan (presidida pelo MDS e cuja secretaria-executiva é liderada pela Sesan) e pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, órgão de assessoramento da Presidência da República.</p> <p>Principais atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação e monitoramento do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan);</li> <li>- Apoio à estruturação dos componentes estaduais do Sistema (Caisans e Conseas) por meio de convênios;</li> <li>- Apoio aos Estados na elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e na mobilização dos municípios, para que façam a adesão ao Sisan;</li> <li>- Realização de oficinas regionais de mobilização do Sisan, com a participação de representantes de governos estaduais e municipais, conselheiros estaduais e municipais e sociedade civil;</li> <li>- Realização de oficinas bimestrais com as Caisans estaduais, em Brasília;</li> <li>- Construção de parceria com universidades públicas com a incumbência de assessorar as Caisans e Conseas estaduais na realização de capacitações, bem como no apoio à elaboração dos planos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional;</li> <li>- Estruturação de um plano de comunicação com a organização de boletins semanais e do <i>site</i> institucional da Caisan Nacional;</li> <li>- Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados e municípios – MapaSAN; e</li> <li>- Organização das atribuições federativas das Caisans no Sisan.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação da relação federativa;</li> <li>- Coordenação da articulação intersetorial;</li> <li>- Monitoramento e coordenação da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</li> </ul> | <p>Estados e municípios, que, para aderir ao Sisan devem implementar Câmaras Intersetorias e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, além de assumir o compromisso de elaborar planos de segurança alimentar e nutricional nos seus respectivos âmbitos.</p> |

São diretamente responsáveis pelo desenvolvimento dos macroprocessos descritos anteriormente o Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP (para os macroprocessos de inclusão produtiva rural e de água para consumo humano), o Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM (para o macroprocesso de compras governamentais) e o Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP (para o macroprocesso Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan).

Para condução dos macroprocessos, a Sesan conta com parceiros, como a SEAD/PR (antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA), a Conab, a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC e o Memorial Chico Mendes, estados, municípios e consórcios públicos.

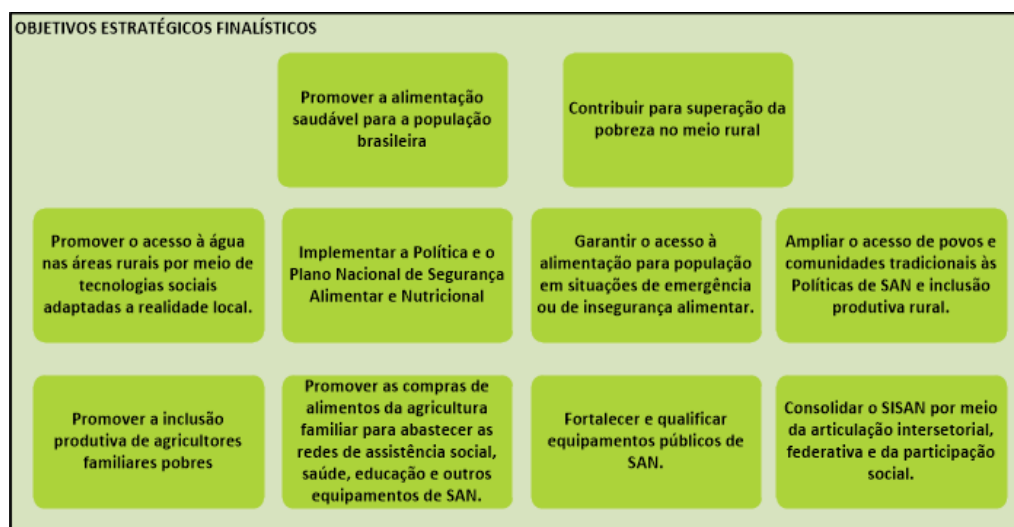
**SEÇÃO III**  
**PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

### 3.1 Planejamento Organizacional

#### 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No ano de 2015, como já havíamos registrado no relatório de gestão anterior, a Sesan organizou-se para elaborar (i) seu programa temático Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Plano Plurianual – PPA para o período 2016-2019, conforme as oficinas realizadas sob condução do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e (ii) seu 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan). Para tal propósito, contribuíram a definição de seus objetivos estratégicos finalísticos, definidos em 2013 (ver quadro abaixo), além das diretrizes advindas da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª Cnsan), realizada em novembro de 2015.

**Figura 3 – Objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definidos no final de 2013**



O resultado, consubstanciado nas versões finais do PPA 2016-2019 e do 2º Plansan, definiu os referenciais estratégicos para que a Sesan continuasse avançando na agenda de superação da pobreza e das desigualdades e, ao mesmo tempo, promovendo, com maior força, a agenda da alimentação saudável. Se, até 2015, os esforços centravam-se na superação da fome e da insegurança alimentar e nutricional, a partir de 2016, sem descuidar dessas questões, uma vez que ainda persistem, por exemplo, índices elevados de insegurança alimentar e nutricional em públicos específicos, a Sesan voltou-se à promoção da agenda da alimentação saudável, tendo em vista que o sobrepeso e a obesidade tornaram-se graves problemas de saúde pública que dialogam, claramente, com a agenda da segurança alimentar e nutricional.

A partir desses referenciais estratégicos, a Sesan realizou, no início de 2016, especialmente com suas áreas finalísticas, uma série de oficinas cujo produto foi um plano de ação para o exercício com a definição de algumas metas, tanto de cunho quantitativo como qualitativo. No quadro a seguir, apresentamos um extrato das principais metas traçadas, que envolvem seus principais programas e ações.

#### Quadro 4 – Plano de Ação Sesan – 2016 – Algumas Metas e Entregas Previstas

| Ação  | Metas  |
|---|--|
| Compras públicas da agricultura familiar                      | Alcançar R\$ 60 milhões em compras públicas da agricultura familiar por outros órgãos – PAA Compra Institucional |
|   | Colocar no ar o portal <a href="http://comprasagriculturafamiliar.gov.br">comprasagriculturafamiliar.gov.br</a>  |
| Acesso à Água para Consumo Humano – Programa Cisternas        | 75.000 tecnologias de água para consumo (1ª água)  |
|   | 1.500 cisternas em escolas públicas rurais (1ª água)   |
| Inclusão Produtiva Rural                                      | 20.000 tecnologias de água para produção (2ª água) – Programa Cisternas  |
|   | Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – incluir 56 mil famílias                                    |
|   | Implantar 300 bancos comunitários de sementes  |
| Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan | Publicar 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan)  |
|   | Concluir o mapeamento da população e dos territórios vulneráveis em SAN  |
|   | Promover a adesão de 50 municípios ao Sisan  |

#### 3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como havíamos descrito no relatório do ano anterior, a Sesan realizou, em 2015, um planejamento estratégico que definiu os grandes desafios a serem enfrentados pela Secretaria no período 2015-2018, correspondente ao início de um novo ciclo de governo (ver quadro a seguir). O planejamento tornou-se subsídio relevante para a elaboração dos objetivos, metas e iniciativas de seu Programa Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, assim como para a elaboração do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan), que representa o resultado da pactuação intersetorial no âmbito do governo federal, sob coordenação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), e é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Pnsan).

**Figura 4 – Planejamento estratégico da Sesan – desafios e ações estratégicas (realizado em 2015)**

| DESAFIOS   | AÇÕES  |
|--|--|
| AMPLIAR O ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS                | Implementar uma Política de abastecimento com ênfase nas compras públicas da agricultura familiar  |
|  | Promover o consumo de alimentos saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional  |
|  | Promover parcerias com o setor privado para ampliar a oferta de alimentos saudáveis  |
|  | Fortalecer o abastecimento alimentar nos grandes municípios, por meio de ações coordenadas que propiciem a distribuição espacial dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, conexão com a agricultura familiar local ou regional, educação para o consumo e adesão ao Sisan |
| ELIMINAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS | Mapear os grupos populacionais específicos em situação de INSAN  |
|  | Convergir as políticas de SAN para os territórios estratégicos   |
| CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN                                  | Ampliar a participação dos estados e municípios no Sistema e na execução da Política Nacional de SAN de forma pactuada   |
|  | Elaborar o Plano Nacional de SAN 2016-2019   |
|  | Realizar a V Conferência de SAN  |
|  | Instituir mecanismos de exigibilidade do DHAA  |
|  | Aprimorar o sistema de monitoramento de SAN  |
| REDUZIR A OBESIDADE  | Implementar a estratégia de enfrentamento da obesidade nos estados e municípios  |

**Figura 4 – Planejamento estratégico da Sesan – desafios e ações estratégicas (realizado em 2015)**

| DESAFIOS  | AÇÕES  |
|---|--|
| CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO POBRE NO MEIO RURAL | <p>Construir estratégias para expansão do Programa Cisternas para áreas adjacentes do Semiárido e outras regiões</p> <p>Contribuir para universalizar o acesso à água nas escolas rurais e outros equipamentos públicos do Semiárido</p> <p>Colaborar na construção e implementação de uma estratégia de monitoramento da qualidade da água para tecnologia social</p>   |
| CONTRIBUIR PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA (ACESSO À ÁGUA)                        | <p>Identificar potenciais impactos da crise hídrica para a população rural de baixa renda</p> <p>Elaborar proposta de atuação da Sesan para atendimento do público de baixa renda na área rural frente à crise hídrica</p>   |
| CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA POBREZA RURAL  | <p>Ampliar as oportunidades de inserção produtiva para famílias pobres do meio rural</p> <p>Promover a convergência de políticas e ações destinadas à inclusão produtiva de famílias pobres no meio rural, integrando as ações de Ater e Fomento, 2ª Água, Microcrédito e Compras Públicas para assegurar um atendimento mais adequado dessas famílias e para ampliar suas capacidades produtivas</p> <p>Definir e priorizar públicos e territórios para atendimento</p> <p>Ampliar e aprimorar a participação dos PCT nas ações e programas de inclusão produtiva</p> |
| MELHORAR A GESTÃO COM ÊNFASE NA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES                                    | <p>Aprimorar e qualificar a informatização dos programas da SESAN e criar mecanismos de gestão integrada</p> <p>Aprimorar as práticas de gestão em todas as áreas da Sesan</p> <p>Adequar a estrutura organizacional da Sesan</p>  |
| IMPLANTAR UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM PARCEIROS E BENEFICIÁRIOS                  | <p>Desenvolver plataformas de comunicação direta com executores</p> <p>Desenvolver plataformas de comunicação direta com beneficiários</p> <p>Criar uma rede de comunicadores entre parceiros</p>  |

Todo esse referencial estratégico para o período 2015-2018 está totalmente alinhado às competências institucionais da Secretaria (conforme estabelecido no Decreto nº 8.949/2016), à sua missão, e serviu, como já mencionado, de subsídio à elaboração dos objetivos, definidos no âmbito do PPA 2016-2019, e dos desafios, definidos no escopo do 2º Plansan.

Como forma de ilustrar toda essa vinculação, reproduzimos, no quadro abaixo, os objetivos do Programa Temático Segurança Alimentar e Nutricional do PPA 2016-2019, que ficaram sob responsabilidade da Sesan.

**Quadro 5 – Objetivos do Programa Segurança Alimentar e Nutricional de responsabilidade da Sesan**

| Objetivo | Descrição  |
|----------|--|
| 0377     | Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social |
| 0380     | Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável  |
| 0614     | Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural   |
| 0615     | Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais                              |
| 1109     | Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação  |

No mesmo sentido, reproduzimos no quadro a seguir os nove grandes desafios elencados no âmbito do 2º Plansan, que guardam relação com as diretrizes da Pnsan<sup>1</sup>. Cabe registrar, também, que o Plano definiu 121 metas e 99 ações relacionadas. Salienta-se que há uma forte correlação entre o PPA e o 2º Plansan (este último pode ser consultado em [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/Caisan/plansan\\_2016\\_19.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/Caisan/plansan_2016_19.pdf)).

#### Quadro 6 – Desafios do 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan)

| Desafios | Descrição e correspondências  |
|----------|---|
| 1        | Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional – Corresponde à Diretriz 1 da Pnsan   |
| 2        | Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da Pnsan                            |
| 3        | Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da Pnsan  |
| 4        | Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da Pnsan  |
| 5        | Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da Pnsan  |
| 6        | Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da Pnsan   |
| 7        | Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da Pnsan   |
| 8        | Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da Pnsan e Diretriz Sisan  |
| 9        | Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da Pnsan |

### 3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Em relação às metas de acesso à água (tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, inclusive escolas, e de água para produção), os parceiros da ação junto ao MDSA (estados e consórcios públicos convenientes ou Oscips) inserem os dados de execução no sistema informatizado de gerenciamento do Programa Cisternas – o SigCisternas, que é acompanhado diariamente pelo Departamento responsável (DEFEP).

No caso do Programa de Aquisição de Alimentos – programa que compra alimentos da agricultura familiar e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e

<sup>1</sup> A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Pnsan, instituída pelo Decreto nº 7.272, de 25/08/2010, tem como base oito diretrizes, que orientam a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan.

nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino – há três formas de acompanhamento: (i) para os estados e municípios que operam o PAA Doação Simultânea por meio de Termo de Adesão com o MDSA, há acompanhamento *online* de execução por meio das informações inseridas no sistema informatizado chamado SISPA; (ii) para os estados que ainda possuem convênios vigentes com o MDSA, hoje restritos à modalidade PAA Leite, o acompanhamento é feito por meio do recebimento de relatórios de execução (em planilhas Excel), o que acontece trimestralmente; e (iii) para as operações realizadas por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), são encaminhados, mensalmente, pela Conab ao MDSA, relatórios e planilhas de execução. Todas as informações dos diferentes executores e modalidades do Programa são consolidadas e disponibilizadas por meio da ferramenta PAADATA, de acesso público pela internet, disponível no endereço [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi\\_paa\\_geral/pg\\_principal.php?url=abertura](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura).

Em relação ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e à ação de apoio à implementação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, o monitoramento dos dados ainda é feito por meio de planilhas de Excel pelas respectivas áreas responsáveis da Sesan. Nos dois casos, estão sendo desenvolvidos sistemas informatizados para gerenciamento das informações (chamados SisFomento e Siseplan, respectivamente), que estão em estágios diferentes de desenvolvimento. No caso do Programa de Fomento, o acompanhamento da execução é feito mensalmente; já para a ação de equipamentos públicos, os dados são coletados e consolidados trimestralmente.

Para o acompanhamento dos processos de adesão de municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, foi disponibilizada em 2016 a ferramenta informatizada Adesan (disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/adesan/index.php>), que reúne todas as informações necessárias e permite a inserção de documentos, de forma a tornar mais ágil e fácil a análise e o aceite por parte de gestores dos estados e do governo federal.

No caso do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan, existe sistema informatizado chamado Sisplansan, com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução das metas do Plano. A ferramenta oferece transparência à ação pública, além de apoiar e subsidiar a Caisan. O Sisplansan possui módulo restrito à gestão (disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansan/auth.php>) e módulo de consulta pública (disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansanp/>).

Como mencionamos no relatório anterior, a Sesan vinha trabalhando para o aprimoramento dos sistemas informatizados já existentes e para que novos sistemas fossem desenvolvidos e implantados, com o objetivo de garantir maior segurança e correção às informações. Desde o ano de 2015 vinha sendo desenvolvido, com o auxílio de ferramenta de *Business Intelligence*, um painel gerencial, para uso do Gabinete da Secretaria, que permitiria reunir e disponibilizar os principais resultados das ações da Sesan, facilitando o monitoramento das ações e a tomada de decisões. No entanto, a ferramenta ainda não está operando. Estavam sendo mapeados os fluxos de dados e elaborada metodologia para sua inserção e atualização. Contudo, dada a mudança de governo e consequente alteração na gestão do Ministério em 2016, o servidor responsável por esse projeto, com experiência em análise de sistemas e gestão da informação, foi devolvido a seu órgão de origem e até o momento não foi possível retomar esse desenvolvimento, o que deve ser efetivado ainda no primeiro semestre de 2017.

Os resultados do monitoramento dos planos da Sesan são apresentados nos dois próximos itens: “3.3 Desempenho Orçamentário” e “3.4 Desempenho Operacional”.



### 3.3 Desempenho Orçamentário

#### 3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária anual de responsabilidade da unidade

As informações relativas às Ações Orçamentárias de responsabilidade da Sesan (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS) na Lei Orçamentária de 2016 – Ações 215I, 2784, 2798 e 8948, vinculadas ao programa temático 2069 (Segurança Alimentar e Nutricional), e a Ação 20GD, vinculada ao programa temático 2012 (Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar) são apresentadas a seguir. Também são detalhadas, em quadros específicos, as informações das Ações 8929 – Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos, 8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, 2792 – Ação de Distribuição de Alimentos – ADA e 20GD (vinculada ao programa temático 2069), não mais previstas na LOA 2016. Para todas as Ações, os dados orçamentários e financeiros informados nos quadros foram obtidos do SIAFI Gerencial.

#### Ação 215I

#### Quadro 7 – Ação 215I

| Identificação da Ação                                  |  |                   |                         |                   |                             |                 |
|--|--|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação            | (X) Integral ( ) Parcial   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Código   | 215I Tipo:   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Título   | Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN   |                   |                         |                   |                             |                 |
| <b>*Iniciativa</b>                                     |  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Objetivo   | Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social<br>Código: 0377 |                   |                         |                   |                             |                 |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional  |                   | Código: 2069            |                   | Tipo:                       |                 |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Ação Prioritária                                       | ( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Lei Orçamentária do exercício                          |  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Dotação  |  | Despesa           |                         |                   | Restos a Pagar do exercício |                 |
| Inicial  | Final  | Empenhada         | Liquidada               | Paga              | Processados                 | Não Processados |
| 35.372.665,00  | 38.603.462,00  | 37.384.161,72     | 20.934.141,75           | 20.872.495,28     | 61.646,00                   | 16.450.020,00   |
| Execução Física  |  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Descrição da meta                                      |  | Unidade de medida | Meta                    |                   |                             |                 |
| Ente federado apoiado                                  |  | Unidade           | Prevista                | Reprogramada      | Realizada                   |                 |
|  |  |                   | 27                      |                   | 27                          |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |  |                   | Execução Física - Metas |                   |                             |                 |
| Valor em 1º janeiro                                    | Valor Liquidado  | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida | Realizada                   |                 |
| 0  | 0  | 0                 | Ente federado apoiado   | Unidade           | 0                           |                 |

#### Análise situacional

O Sisan reúne entes governamentais e setores da sociedade civil com o propósito de promover, em todo o território nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Este

Sistema promove a formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como o monitoramento e a avaliação das mudanças relacionadas à situação alimentar e nutricional da população brasileira.

O foco de atuação da secretaria executiva da Caisan Nacional, exercida pela Sesan/MDSA, tem sido fortalecer o Sisan em nível federativo, numa parceria com os estados e municípios, e articular, monitorar e coordenar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo a intersetorialidade entre os 20 órgãos federais que compõem a Caisan Nacional.

Também se coloca como prioridade apoiar a implantação ou modernização de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos e desenvolver estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, na perspectiva de reduzir a insegurança alimentar vivida por estes.

Em 2016, o MDSA lançou o Edital de Justificativa nº 02/2016 – “Apoio aos Estados para Implementação, Consolidação e Gestão do Sisan” que possibilitou a formalização de convênios com 11 estados (AP, BA, CE, ES, MA, MS, PB, RO, RR, SP e SE) para a implementação, consolidação e gestão do Sistema por meio da elaboração/revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecer os componentes do Sisan e apoiar a gestão e/ou o controle social de ações intersetoriais de segurança alimentar e nutricional. Foram planejados recursos do Ministério no valor total de R\$ 10.522.025, divididos em duas parcelas, sendo que para 2016 foram empenhados R\$ 5.095.195,00 referentes à ação orçamentária 215i (sendo R\$ 640.110,00 em recursos de capital e investimento); o restante foi dividido com a ação orçamentária 2784 (R\$ 1.000.000,00) e para a segunda parcela em 2017 (R\$ 4.426.830,00). Destaca-se que a totalidade destes recursos referentes a 2016 foi empenhada no final do ano e, portanto, será liquidada e paga em 2017, ficando em restos a pagar.

Também foram aportados recursos para universidades públicas parceiras, para apoiar os estados nos seus processos de capacitação, mobilização e elaboração dos planos estaduais de segurança alimentar e nutricional. Em 2016, foi estabelecido um termo aditivo ampliando o prazo de vigência e aportando recursos para a UFSC (R\$ 300.000,00 em 2016 e R\$ 318.993,00 para 2017) e foi estabelecida uma nova parceria com a UFRGS (R\$ 436.037,00 em 2016 e R\$ 555.709,00 para 2017). Destaca-se que os recursos referentes a UFRGS foram empenhados no final de 2016 e, portanto, serão liquidados e pagos em 2017, ficando em restos a pagar.

No que se refere à modernização de Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar – UDAF, foi realizado empenho no valor de R\$ 4.100.000,00 para o estado do Amapá e complementação no contrato de repasse com o Estado de Santa Catarina, aumentando em R\$ 1.490.754,00 o valor contratado para modernizar UDAF em municípios desses estados. Além disto, com vistas à estruturação da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos foi realizada a I Mostra de Bancos de Alimentos com investimento de R\$ 138.000,00. Foram ainda empenhadas as seguintes emendas parlamentares: Implantação de Banco de Alimentos em Duque de Caxias/RJ, no valor de R\$ 800.000,00; Modernização de Restaurante Popular em Brasília/DF, no valor de 400.000,00 e Modernização de Banco de Alimentos em Uberaba/MG, no valor de R\$ 351.218,00. Estes valores tem previsão de liquidação e pagamento em 2017, ficando em restos a pagar.

Foram também destinados recursos para o TED com o Ministério Defesa – Programa “Forças no Esporte”, que custeia alimentação para criança vulneráveis que participam de atividades esportivas nos espaços das forças armadas no contraturno escolar (empenhados R\$ 6.392.438,00 e pagos R\$ 5.511.893,00). Este Programa alcança o total de 25 Unidades da Federação (AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO) e 72 municípios. Ainda no âmbito do Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços de Apoio, Abastecimento e Consumo de Alimentos, foram destinados recursos para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e para custeio do Contrato de Prestação de Serviços Caixa/MDS nº 01/2016.

Também foi realizado um Seminário Nacional para Elaboração do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (empenhados R\$ 28.916,00 e pagos R\$ 28.340,00) e uma Oficina de Trabalho sobre os Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional (empenhados e pagos R\$ 4.560,00); ambos contaram com a participação de gestores públicos e representantes da sociedade civil.

Neste período foram realizadas 123 adesões municipais, totalizando 212 municípios que aderiram ao Sisan.

Importante destacar que por força de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado pelo MDSA e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, com o Ministério Público Federal – MPF, foi celebrado o TED nº 03/2016, entre MDSA e ICMBio, que tem por objeto o “fortalecimento da produção extrativista e fortalecimento e estruturação das organizações comunitárias da Reserva Extrativista Renascer”. No âmbito deste TED, foi repassado ao ICMBio o valor de R\$ 2.325.898, referente a primeira parcela. No entanto, no final de 2016, devido a dificuldades no empenho do recurso, o ICMBio devolveu ao MDSA o valor de R\$ 2.270.758. Frente ao exposto, foi efetivamente empenhado o valor R\$ 55.140,00. Parte dos recursos devolvidos por esta parceria foram aproveitados em outras ações.

Em resumo, tem-se:

- Estados com municípios aderidos ao Sisan em 2016: 11 (BA, CE, GO, MA, PI, PR, RJ, RS, SC, SP e TO);
- Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional elaborados em 2016: 1 (PB);
- Estados com equipamentos apoiados em 2016: 25 (AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO);

O valor de R\$ 14.868.215,00 foi executado pela área de tecnologia da informação do Ministério, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva.

## Ação 2784

### Quadro 8 – Ação 2784

| Identificação da Ação                                  |   |                   |                         |              |                        |                        |
|--|---|-------------------|-------------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| <b>Código</b>  | 2784  |                   |                         |              |                        | <b>Tipo:</b> Atividade |
| <b>Título</b>  | Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis  |                   |                         |              |                        |                        |
| <b>Iniciativa</b>                                      | Estabelecer os Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável                      |                   |                         |              |                        |                        |
| <b>Objetivo</b>  | Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças da má alimentação |                   |                         |              |                        |                        |
| <b>Programa</b>  | Segurança Alimentar e Nutricional   |                   | <b>Código:</b> 2069     |              | <b>Tipo:</b> Atividade |                        |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                            | 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome   |                   |                         |              |                        |                        |
| <b>Ação Prioritária</b>                                | ( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras                                |                   |                         |              |                        |                        |
| Lei Orçamentária 2016                                  |   |                   |                         |              |                        |                        |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   |                         |              |                        |                        |
| Dotação  |   | Despesa           |                         |              | Restos a Pagar de 2016 |                        |
| Inicial  | Final   | Empenhada         | Liquidada               | Paga         | Processados            | Não Processados        |
| 5.510.979,00   | 1.289.256,00  | 1.289.258,00      | 19.418,00               | 19.418,00    | 0,00                   | 1.269.840,00           |
| Execução Física  |   |                   |                         |              |                        |                        |
| Descrição da meta                                      |   | Unidade de medida | Meta                    |              |                        |                        |
|  |   |                   | Prevista                | Reprogramada | Realizada              |                        |
| Processo desenvolvido                                  |   | Unidade           | 5                       | 0            | 3                      |                        |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                   |                         |              |                        |                        |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   | Execução Física - Metas |              |                        |                        |
| Valor em 1/1/2016                                      | Valor Liquidado   | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       |              | Unidade de medida      | Realizada              |
| 3.234.464,00   | 1.693.220,00  | 198.310,00        | Processo desenvolvido   |              | Unidade                | 3                      |

## **Análise situacional**

O produto da Ação 2784 – Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis consiste em processo desenvolvido. A meta física referente à Lei Orçamentária de 2016 foi de 5 unidades, ou seja, 5 processos desenvolvidos. A execução orçamentária da ação ocorre por meio de transferências voluntárias e termo de execução descentralizada.

Os serviços ofertados por meio dos processos desenvolvidos configuram-se em atividades da seguinte natureza: capacitação e/ou formação de gestores; elaboração de materiais de apoio; campanhas de mídia, aquisição e distribuição promocional de alimentos saudáveis e outras estratégias de comunicação, como por exemplo, sítios eletrônicos, páginas virtuais e ambientes de rede. Além disso, iniciativas voltadas para a mobilização social do tema como o incentivo à agenda de Educação Alimentar e Nutricional – EAN e ao desenvolvimento de projetos de extensão na área.

No que se refere às razões para inscrição de valores em restos a pagar, destaca-se que a execução orçamentária da Ação 2784 acontece numa periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega dos objetos pactuados nos exercícios subsequentes.

Apresenta-se aqui a descrição dos três processos desenvolvidos para o alcance da meta física da Ação Orçamentária, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2016. A execução física não atingiu o programado em função do contingenciamento.

### **1) Apoio ao fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional no âmbito do SISAN:**

O Pacto Nacional para Alimentação Saudável, instituído pelo Decreto nº 8.553, em 03 de novembro de 2015, é uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, por meio da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, cujo objetivo é ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis para combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população brasileira. O estabelecimento de Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável é uma das iniciativas do PPA 2016-2019, Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – 2069.

Nesse sentido, são vislumbrados desafios, bem como compromissos a serem estabelecidos entre a União e os entes interessados nos eixos da produção, abastecimento/distribuição e consumo alimentar. Os compromissos devem envolver os setores da assistência social, saúde, educação, desenvolvimento agrário e outros.

No ano de 2016 foram realizados esforços para o estabelecimento de acordos entre a União e Estados. A Caisan nacional enviou ofícios, bem como deu conhecimento público de um guia de apoio ao estabelecimento de compromissos voltados à promoção da alimentação saudável, que deverá ser publicado em 2017. O processo de formalização e implementação do Pacto entre os entes federados ocorre por meio do estabelecimento de Acordos de Cooperação Técnica e da elaboração de planos de trabalho, que detalharão compromissos entre a Caisan nacional e os entes. Para tanto, os entes federados devem expressar interesse formal de adesão ao Pacto, aderir ao Sisan, definir compromissos para promoção da alimentação saudável, e articular, implementar e monitorar as ações e compromissos assumidos no âmbito do Pacto. Estão em processo de pactuação os estados de Ceará, Maranhão e Paraíba.

No âmbito dos convênios firmados com 11 estados para implementação, consolidação e gestão do SISAN, conforme mencionado na análise situacional da ação orçamentária 215I, há, nos convênios com 7 estados (CE, SE, ES, MA, PB, RO e SP), meta específica relacionada à gestão e controle social de ações estratégicas para o Pacto Nacional para a Alimentação Saudável, que representam um valor total de R\$ 1 milhão. A expectativa é que sejam realizadas oficinas,

seminários e publicações voltadas a apoiar o estabelecimento, nos respectivos estados, dos compromissos no escopo do Pacto pela Alimentação Saudável.

**2) Realização de evento voltado a gestores e profissionais a fim de apoiar a atuação destes na implementação de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no âmbito do Sisan:**

No ano de 2016 foi realizado o evento *Campanha Brasil Saudável e Sustentável: estratégias de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação saudável e sustentável para a população*, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, em 15 de março de 2016. O evento teve como objetivo firmar parcerias com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, com as chefes de cozinha, Bela Gil e Regina Tchelly, com o Conselho Regional de Nutricionistas – 4ª Região e com o Serviço Social do Comércio – SESC, fortalecer as parcerias existentes e reafirmar a participação do MDSA nas ações de promoção da alimentação saudável no município do RJ. Além disso, promoveu-se o lançamento das ferramentas de comunicação: aplicativo Mapa de Feiras Orgânicas e *site* Brasil Saudável e Sustentável. O desembolso financeiro efetuado em 2016 para realização destas atividades foi de R\$ 33.980,00.

**3) Desenvolvimento de Estratégias de Formação Profissional:**

Com o intuito de promover atividades de capacitação sobre segurança alimentar e nutricional e educação alimentar e nutricional, e em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi firmado, em 2016, um Termo de Execução Descentralizada, utilizando também recursos da Ação 2784 (R\$ 255.277,97). Este projeto deverá, em 2017, produzir cursos de capacitação (presencial e a distância) em educação alimentar e nutricional para lideranças e agentes públicos, bem como viabilizar a realização de encontros e oficinas.

## Ação 2798

### Quadro 9 – Ação 2798

| Identificação da Ação                                  |   |                   |                         |                   |                             |                 |
|--|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação            | ( x ) Integral ( ) Parcial  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Código   | 2798  |                   | Tipo:                   |                   |                             |                 |
| Título   | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.                 |                   |                         |                   |                             |                 |
| *Iniciativa  | Não se aplica   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Objetivo   | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.<br>Código: 2798 |                   |                         |                   |                             |                 |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional.<br>Código: 2069 Tipo:  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Ação Prioritária                                       | ( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Lei Orçamentária do exercício                          |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Dotação  |   | Despesa           |                         |                   | Restos a Pagar do exercício |                 |
| Inicial  | Final   | Empenhada         | Liquidada               | Paga              | Processados                 | Não Processados |
| 478.369.945,00   | 526.829.061,00  | 524.630.770,00    | 305.924.221,00          | 255.918.091,00    | 50.006.130,00               | 218.706.549,00  |
| Execução Física  |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Descrição da meta                                      |   | Unidade de medida | Meta                    |                   |                             |                 |
|  |   |                   | Prevista                | Reprogramada      | Realizada                   |                 |
| Família agricultora beneficiada                        |   | unidade           | 91.695                  | 91.695            | 46.655                      |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   | Execução Física - Metas |                   |                             |                 |
| Valor em 1º janeiro                                    | Valor Liquidado   | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida | Realizada                   |                 |
| 137.791.671,00   | 196.585.363,00  | 1.345.535,00      | Família agricultora     | unidade           | 29.006                      |                 |

### Análise situacional

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, foi criado pela Lei nº 10.696, de 02/07/2003, alterada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 04/07/2012.

O PAA foi formulado a partir da articulação do Consea com o governo federal, sendo constituído como uma ação estruturante no contexto do Programa Fome Zero. O PAA promove o acesso a alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar. O Programa propicia a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, dispensada a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a entidades da rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, redes públicas de saúde e de educação, entre outros previstos na Resolução nº 72 do Programa.

É gerido pelo GGPA, grupo gestor interministerial formalmente constituído, composto pelo MDSA, que o coordena, SEAD/Casa Civil/PR, Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, Ministério da Educação – MEC e Ministério da Fazenda – MF, e tem a atribuição de definir as

medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa. Em 2016, foram implementadas medidas de aperfeiçoamento do Programa, a exemplo da nova metodologia de distribuição de recursos do PAA executado pela Conab, com priorização do público mais vulnerável.

A Sesan executa as modalidades do PAA a partir de parcerias estabelecidas com a Conab, por meio de Termo de Cooperação, e com governos estaduais por meio de convênios (nos termos do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, revogada pela Portaria nº 424, de 30/12/2016), e por meio de Termos de Adesão.

Os sistemas informatizados utilizados na gestão do PAA vêm sendo aprimorados ao longo do período. Em decorrência das diferentes metodologias de execução das modalidades e das diversas unidades executoras do Programa, existem sistemas informatizados específicos para cada caso. Na execução pela Conab, a Companhia utiliza os aplicativos PAANet e SigPAA para o recebimento, análise e monitoramento da execução dos projetos. Já na execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão (execução direta com estados e municípios), utiliza-se o SisPAA, um sistema de operação e implementação do PAA, que permite ao MDSA acompanhar o programa desde a elaboração da proposta, passando pela execução e chegando ao pagamento dos agricultores fornecedores. O SisPAA permitiu aperfeiçoar o acompanhamento e a gestão do PAA e o avanço do Termo de Adesão. A execução do PAA-Leite ainda se dá por meio de convênios, mas está sendo implementada uma versão do SisPAA que permite o aprimoramento do acompanhamento e da gestão desta modalidade, enquanto não ocorre a migração definitiva de sua execução por meio do SisPAA.

Destacamos ainda o PAADATA, que é uma ferramenta disponível na Internet, de acesso público, que reúne as informações de todos os executores do PAA (Conab, Estados e Municípios) e de todas as modalidades, permitindo consultas sobre dados de execução em diversos níveis de agregação desde o ano de 2011. No PAADATA, os dados são atualizados trimestralmente e podem ser consultados em recortes por estado, município, modalidade, executor, agricultores familiares, entidades receptoras, produtos adquiridos, etc.

Quanto à meta de atendimento informada neste relatório (nº de famílias agricultoras beneficiadas), o valor total ainda é preliminar, passível de atualização, tendo em vista que uma das modalidades do PAA, o PAA-Leite, possui prestação de contas em intervalo trimestral, pelo fato de ainda ser executado por meio de convênios. Desta forma, a execução desta modalidade no último trimestre de 2016 ainda não foi contabilizada.

Considerando a ressalva anterior, no ano de 2016 foram beneficiados 75.661 agricultores familiares (82% da meta prevista na LOA). Daquele total, o atendimento de 46.655 agricultores refere-se a recursos de LOA+créditos, enquanto o atendimento aos demais 29.006 agricultores foi feito por meio de RAP. O grande volume de restos a pagar está relacionado à execução da modalidade Compra com Doação Simultânea via termo de adesão, pois os empenhos são realizados no momento da publicação das portarias que definem os limites operacionais para os estados e municípios para execução em determinado período. Esses recursos são empenhados ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável, que realiza os pagamentos diretamente aos agricultores, à medida que os produtos são entregues e estes agricultores entram na folha de pagamento que é extraída do SisPAA e enviada ao banco todos os meses. O montante de recursos de RAP que foi cancelado (R\$ 1.345.535,00) se refere a empenhos anteriormente realizados pela Conab, que seriam destinados à operacionalização do Programa, mas que não foram executados.

O PAA vem sofrendo restrições orçamentárias ao longo dos anos, o que reduz de forma significativa o seu impacto. As demandas apresentadas pelas organizações da agricultura familiar e pelos estados e municípios superam em muito o recurso disponível. Persiste uma grande demanda por um maior volume de recursos para execução do Programa. Isso mostra sua maturidade e consolidação, sendo demandado tanto pelos beneficiários fornecedores (agricultores familiares), quanto pelos beneficiários consumidores representados principalmente pela rede socioassistencial e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

No ano de 2016, o PAA foi executado em todos os estados do país, com prioridade para as regiões Nordeste e Norte, onde existe maior número de famílias vulneráveis, em situação de insegurança alimentar e nutricional. Dos recursos aplicados, 60,4% foram para a região Nordeste e 12,7% para a região Norte. A execução na região Sudeste foi de 15,7% e as regiões Centro-Oeste e Sul executaram, cada uma, aproximadamente 5% dos recursos do Programa. Apesar disso, a execução na região Norte ainda encontra-se aquém da esperada, especialmente devido aos desafios logísticos e de infraestrutura para as organizações da agricultura familiar.

A Tabela a seguir indica o número de beneficiários por executor do Programa, no exercício de 2016.

Tabela 1 – Número de agricultores familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por executor do programa, em 2016

| <b>EXECUTOR</b>                        | <b>Nº de famílias</b> |
|--|-----------------------|
| Conab                                  | 28.095                |
| Estados e Municípios (Termo de Adesão) | 33.892                |
| Convênios do PAA-Leite*                | 13.428                |
| Convênio Doação Simultânea             | 246                   |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>75.661</b>         |

Fonte: DECOM/Sesan.

\*Posição de jan a jun/2016

Atualmente, 968 municípios e 24 estados estão aderidos ao PAA, sendo que, por meio dos estados, são atendidos mais 1.296 municípios.

Para a execução da modalidade PAA Leite estão em execução convênios com os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Com relação aos convênios da modalidade Compra com Doação Simultânea, encontra-se em execução um único convênio, com o estado do Rio Grande do Sul. A expectativa é que, ao findar o convênio, a pactuação com o estado aconteça por meio do termo de adesão.

Em 2016, o PAA adquiriu 154.077 toneladas de alimentos que foram distribuídas para 13.982 unidades receptoras da rede socioassistencial e das redes públicas de saúde e educação, realizando aproximadamente 15,5 milhões de atendimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Em termos de atendimento do público prioritário do PAA, observa-se que em 2016 a participação de mulheres como beneficiárias fornecedoras atingiu a marca de 44%. Quanto à inclusão de povos e comunidades tradicionais, registra-se a participação de 8.052 agricultores.

Por meio da modalidade Compra Institucional do PAA – a qual permite que órgãos e entidades dos poderes públicos dos entes federados adquiram alimentos da agricultura familiar, com recursos próprios, foram executados R\$ 61.994.276,00, valor 46% superior ao apurado em 2015 (R\$ 42,5 milhões). Destacamos que o levantamento deste valor depende de pesquisa em diversos documentos oficiais, tendo em vista que não existe um sistema informatizado que consolide essas informações em rede nacional ou qualquer outro instrumento que regulamente a unificação desse conteúdo. Portanto, esses valores podem estar subestimados.

Com o intuito de promover a ampliação das compras dos produtos da agricultura familiar em todo o país, e buscando dar efetividade ao Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015, que estabelece no âmbito da Administração Pública federal, o percentual mínimo de 30% destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações, a partir de 1º de janeiro de 2016, o MDSA tem trabalhado na articulação e capacitação dos atores envolvidos. Várias ações foram desenvolvidas neste escopo, dentre as quais podemos citar: o lançamento do portal de compras da agricultura familiar ([www.comprasagriculturafamiliar.gov.br](http://www.comprasagriculturafamiliar.gov.br)), que tem, entre suas finalidades, aproximar potenciais compradores aos potenciais fornecedores de produtos da



agricultura familiar, publicar chamadas de aquisição, cadastrar organizações, dar maior transparência e acesso às informações; a elaboração de material de orientação a gestores públicos e empreendimentos da agricultura familiar; um projeto piloto de ensino a distância para a área de compras de órgãos públicos; seminários regionais em parceria com o Conselho Federal de Nutrição; e a realização de eventos de divulgação e capacitação de gestores.

No escopo do PAA, modalidade Compra Institucional, em 2016 também foi realizada a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar para atendimento da demanda da Ação de Distribuição de Alimentos Grupos Populacionais Específicos – ADA. Esta ação é uma política pública de caráter emergencial e complementar, coordenada pela Sesan/MDSA. Tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita de cestas de alimentos para combater a fome de famílias acampadas que aguardam acesso ao Plano Nacional de Reforma Agrária, comunidades indígenas e comunidades quilombolas. A operacionalização dessa Ação é realizada pela Conab, em articulação com as entidades e/ou órgãos do Governo Federal que têm em sua missão o atendimento a esses grupos específicos, sendo que cada um estabelece critérios próprios para a indicação das famílias à Sesan/MDSA.

Foram atendidas, no exercício de 2016 pelo Programa de Aquisição de Alimentos, 155.219 mil famílias em todos os estados, tendo sido destinadas 2.438 mil toneladas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional. Do total de famílias beneficiadas, foram atendidas 87.911 mil famílias de acampados, 34.004 mil de quilombolas e 33.304 mil indígenas. Além do atendimento regular da ação, foram distribuídos 65 toneladas em atendimento por meio da rede socioassistencial, o que não constitui atendimento regular por parte dessa ação.

Desde 2013, a ADA passou a utilizar também a modalidade Compra Institucional do PAA para adquirir alimentos da agricultura familiar para compor as cestas de alimentos, procedimento que antes era realizado, exclusivamente, por meio de pregão eletrônico. No ano de 2016, as compras foram todas realizadas pelo PAA, ou seja, a aquisição da totalidade dos alimentos para composição das cestas foi viabilizada por meio de chamadas públicas realizadas pela Conab utilizando-se a modalidade Compra Institucional. No ano de 2017, contudo, será restabelecida a ação orçamentária 2792, que retoma a possibilidade de compra de alimentos também por pregão eletrônico para composição de cestas, pois houve dificuldade de compra de alguns produtos em 2016.

## Ação 8948

### Quadro 10 – Ação 8948

| Identificação da Ação                                  |   |                   |                         |                   |                             |                 |
|--|---|-------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação            | ( x ) Integral ( ) Parcial  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Código   | 8948 Tipo: Atividade  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Título   | Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural                              |                   |                         |                   |                             |                 |
| *Iniciativa  | Promoção da integração das ações de acesso à água para consumo no meio rural de acordo com o Plano Nacional de Saneamento (Plansab) |                   |                         |                   |                             |                 |
| Objetivo   | Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural Código: 0614                       |                   |                         |                   |                             |                 |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional Código: 2069  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Ação Prioritária                                       | ( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras  |                   |                         |                   |                             |                 |
| Lei Orçamentária do exercício                          |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Dotação  |   | Despesa           |                         |                   | Restos a Pagar do exercício |                 |
| Inicial  | Final   | Empenhada         | Liquidada               | Paga              | Processados                 | Não Processados |
| 154.926.719,00   | 129.725.296,00  | 129.723.842,00    | 85.053.188,00           | 85.053.188,00     | 0,00                        | 44.670.654,00   |
| Execução Física  |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Descrição da meta                                      |   | Unidade de medida | Meta                    |                   |                             |                 |
|  |   |                   | Prevista                | Reprogramada      | Realizada                   |                 |
| Tecnologia implantada                                  |   | Unidade           | 41.416                  | 41.416            | 7.211                       |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                   |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                   | Execução Física - Metas |                   |                             |                 |
| Valor em 1º janeiro                                    | Valor Liquidado   | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida | Realizada                   |                 |
| 159.417.307,00   | 402.920.540,00  | 9.968.715,00      | Tecnologia              | Unidade           | 67.818                      |                 |

### Análise situacional

A ação orçamentária 8948 é destinada à implementação do Programa Cisternas e é executada por meio de dois planos orçamentários (P.O.) de responsabilidade do MDSA, quais sejam: P.O. 001 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e P.O. 002 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos. Em ambos os P.O., o indicador físico são tecnologias implementadas, diferenciando-se apenas no objetivo final.

Na definição da LOA 2016, a expectativa era de, naquele mesmo ano, assegurar o atendimento a 41.416 famílias com tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos. No entanto, considerando que o volume de recursos financeiros disponibilizados efetivamente viabilizou tanto repasses associados a valores empenhados em anos anteriores, como associados à LOA 2016, foi possível realizar a implementação de 75.029 tecnologias (55.885 mil tecnologias de água para consumo, 1.504 cisternas em escolas públicas rurais e 17.640 tecnologias para produção de alimentos). Foram pagos R\$ 543 milhões, dos quais R\$ 250 milhões em dezembro, pois foram recursos obtidos a partir da Lei nº 13.254/2016 – Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), a Lei da Repatriação, cujos resultados serão entregues em 2017.

Para além do volume de recursos orçamentários da LOA 2016, o Programa Cisternas iniciou o ano de 2016 com restos a pagar inscritos de exercícios orçamentários anteriores no valor de R\$ 491.362.260, volume associado a instrumentos formalizados entre 2012 e 2015.

A dinâmica de execução do Programa segue uma lógica na qual o valor liquidado em um exercício muitas vezes resulta na entrega dos objetos pactuados em exercícios seguintes. O resultado físico efetivo se dá a partir de recursos da LOA e de restos a pagar pagos no exercício.

Importante registrar que, mesmo com as restrições de ordem orçamentária, iniciadas desde 2015, em 2016 foi possível manter um nível razoável na execução física, apesar da queda nos resultados do Programa em comparação a anos anteriores. Para 2017, o orçamento da ação está sendo recuperado e, somado aos recursos financeiros pagos em 2016, apresentará bons resultados de execução para o Programa Cisternas.

## Ação 20GD – Programa Temático 2012

### Quadro 11 – Ação 20GD

| Identificação da Ação   |  |                 |                         |                   |                             |                 |
|---|--|-----------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| Responsabilidade da UPC na execução da ação   | ( ) Integral ( ) Parcial   |                 |                         |                   |                             |                 |
| Código  | 20GD   |                 | Tipo: Projeto           |                   |                             |                 |
| Título  | Inclusão Produtiva Rural   |                 |                         |                   |                             |                 |
| <b>*Iniciativa</b>  |  |                 |                         |                   |                             |                 |
| Objetivo  | Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares Código: 1138 |                 |                         |                   |                             |                 |
| Programa  | Fomento e Dinamização da Agricultura Familiar Código: 2012 Tipo: Temático  |                 |                         |                   |                             |                 |
| Unidade Orçamentária  | 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta   |                 |                         |                   |                             |                 |
| Ação Prioritária  | ( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras   |                 |                         |                   |                             |                 |
| Lei Orçamentária do exercício   |  |                 |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira  |  |                 |                         |                   |                             |                 |
| Dotação   |  | Despesa         |                         |                   | Restos a Pagar do exercício |                 |
| Inicial   | Final  | Empenhada       | Liquidada               | Paga              | Processados                 | Não Processados |
| 133.061.509,00  | 70.296.591,00  | 68.877.049,00   | 465.760,00              | 465.760,00        | 0                           | 68.411.288,00   |
| Execução Física   |  |                 |                         |                   |                             |                 |
| Descrição da meta   | Unidade de medida  | Meta            |                         |                   |                             |                 |
|   |  | Prevista        | Reprogramada            | Realizada         |                             |                 |
| Atender 350 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta de assistência técnica e extensão rural e do acesso a recursos de fomento e às tecnologias sociais de água para produção. | Famílias atendidas   | 64.470          | 64.470                  | 0                 |                             |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores  |  |                 |                         |                   |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira  |  |                 | Execução Física - Metas |                   |                             |                 |
| Valor em 1º janeiro   | Valor Liquidado  | Valor Cancelado | Descrição da Meta       | Unidade de medida | Realizada                   |                 |
| 0,00  | 0,00   | 0,00            | Família atendida        | Unidade           | 0                           |                 |

### Análise situacional

Por meio da ação 20GD executa-se o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais que, em 2016, pagou o montante de R\$ 58.261.000,00 para a inclusão de 18.327 novas famílias no Programa (pagamento da 1ª parcela) em 21 estados da Federação (AC, AL, AM, BA, CE, ES, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP), bem como para o pagamento da 2ª ou 3ª parcelas de outras 14.331 famílias, fazendo-se uso de recursos de RAP (esses recursos de RAP estão detalhados no quadro 15, uma vez que a ação 20GD sofreu alterações relativas a seus P.O. entre os anos de 2015 e 2016).

O empenho dos recursos do Programa de Fomento dá-se no momento da definição do atendimento da Ater, o que é feito em parceria com a Sead (antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário). Com o compromisso de atendimento estabelecido por meio de chamadas públicas para contratação da Ater, ou acordos de cooperação técnica com entidades oficiais de Ater, os recursos ficam consignados para atendimento daquelas famílias pré-definidas. Desta forma, os recursos empenhados em um ano podem resultar em pagamento naquele ano, ou nos seguintes, a depender do ritmo de execução da Ater e das parcelas a serem liberadas para cada família.

Já com relação ao recurso financeiro da LOA de 2016, o valor liquidado no montante de R\$ 465.760,00 foi destinado a projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, especialmente para auxiliar no monitoramento e avaliação de programas, além de Termo de Execução Descentralizada com a Embrapa.

Ainda em 2016, a partir de recursos financeiros da ordem de R\$ 6,3 milhões (vinculados ao RAP de 2015), foram implantados 180 bancos de sementes no Semiárido, beneficiando diretamente mais de 3,6 mil famílias.

### **Ações não Previstas na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados – OFSS**

#### **Ação 8929**

#### **Quadro 12 – Ação 8929 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados**

| Identificação da Ação                                  |   |                 |                        |                   |                 |
|--|---|-----------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| Código   | 8929 Tipo: Atividade  |                 |                        |                   |                 |
| Título   | Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos  |                 |                        |                   |                 |
| <b>*Iniciativa</b>                                     | 014V – Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA. |                 |                        |                   |                 |
| Objetivo   | Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada<br>Código: 0378   |                 |                        |                   |                 |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional   |                 | Código: 2069           |                   | Tipo: Atividade |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome   |                 |                        |                   |                 |
| Ação Prioritária                                       | ( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras  |                 |                        |                   |                 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                 |                        |                   |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                 | Execução Física – Meta |                   |                 |
| Valor em 1º de janeiro                                 | Valor Liquidado   | Valor Cancelado | Descrição da Meta      | Unidade de medida | Realizado       |
| 105.200.870,00   | 22.528.411,97   | 35.351.222,00   |                        |                   |                 |

#### **Análise situacional**

Registra-se em **Restos a Pagar (RAP) não processados exercícios anteriores**, o valor de R\$ 105.200.869,56, que estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 2 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2012

| <b>INSTRUMENTO</b>                           | <b>VALOR (R\$)</b> |
|--|--------------------|
| Edital SESAN nº 02/2011 – Banco de Alimentos | 150.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>150.000,00</b>  |

Tabela 3 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2013

| <b>INSTRUMENTO</b>                     | <b>VALOR (R\$)</b>   |
|--|----------------------|
| Tarifa CAIXA                           | 30.000,00            |
| Edital Nº 04/2009 - Distrito Federal   | 350.000,00           |
| Edital nº01/2013 - Tocantins/TO        | 2.600.000,00         |
| Termo de Cooperação nº 009/2012 - FNDE | 30.460.246,86        |
| Emenda Parlamentar de Itaboraí - RJ    | 1.500.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>34.940.246,86</b> |

- Referente aos restos a pagar do Termo de Cooperação nº 009/2012 – FNDE, a parceria foi encerrada em 31/12/2016.
- No que tange à emenda parlamentar de Itaboraí-RJ o contrato de repasse foi cancelado.

Tabela 4 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2014

| <b>INSTRUMENTO</b>   | <b>VALOR (R\$)</b>   |
|--|----------------------|
| Edital nº 01/2014 - Modernização UDAF                          | 1.367.673,27         |
| Termo de Cooperação – Ministério da Defesa                     | 35.773,30            |
| Despesa com Evento - "Mesa Técnica do Edital Nº 01/2014"       | 19.749,00            |
| Despesa com Evento - "Encontro Nacional de Banco de Alimentos" | 62.043,50            |
| Tarifas - CAIXA  | 4.210.824,96         |
| Edital nº 01/2013 – Modernização UDAF                          | 37.525.624,00        |
| Edital nº 01/2014 – Modernização UDAF                          | 15.164.580,00        |
| Edital nº 03/2012 – UDAF (Construção)                          | 6.307.600,00         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>64.693.868,03</b> |

Tabela 5 – Restos a Pagar (RAP) não processados – exercícios anteriores – 2015

| <b>INSTRUMENTO</b>                                    | <b>VALOR (R\$)</b>  |
|---|---------------------|
| Edital nº 03/2012 – UDAF (Cacimba de Dentro/PB)       | 450.000,00          |
| Termo de Cooperação – Ministério da Defesa            | 1.601.004,67        |
| Tarifas – CAIXA                                       | 85.750,00           |
| Edital de Justificativa nº 01/2015                    | 1.480.000,00        |
| Emenda Parlamentar (Bahia/BA, Canoas/RS e Crateús/CE) | 1.800.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>5.416.754,67</b> |

O valor de Restos a Pagar liquidados efetivos de R\$ 22.528.411,97 foram direcionados aos instrumentos que haviam iniciado a execução física, correspondente a 21% de liquidação financeira. Para os outros valores em restos a pagar, não foi possível liquidação devido à indisponibilidade financeira.

**Ação 2792****Quadro 13 – Ação 2792 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados**

| Identificação da Ação                                  |   |                 |  |                   |           |
|--|---|-----------------|--|-------------------|-----------|
| Código   | 2792  |                 | Tipo: Atividade  |                   |           |
| Título   | Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos  |                 |  |                   |           |
| <b>*Iniciativa</b>                                     | 015E – Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais.  |                 |  |                   |           |
| Objetivo   | Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.<br><b>Código:</b> 0380 |                 |  |                   |           |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional   |                 | Código: 2069   | Tipo: Atividade   |           |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome   |                 |  |                   |           |
| Ação Prioritária                                       | ( ) Sim ( X ) Não   |                 | Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras |                   |           |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |   |                 |  |                   |           |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |   |                 | Execução Física – Meta                                   |                   |           |
| Valor em 1º de janeiro                                 | Valor Liquidado   | Valor Cancelado | Descrição da Meta  | Unidade de medida | Realizado |
| 5.650.388,00   | 4.452.488,00  | 901.042,00      |  |                   |           |

**Análise situacional**

O valor de Restos a Pagar liquidado correspondente a R\$ 4.452.488,00 foi destinado à aquisição e distribuição de alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, especialmente para o atendimento de famílias indígenas relacionadas em processos judicializados junto ao Ministério Público Federal. O valor de Restos a Pagar cancelado (R\$ 901.042,00) se refere a empenhos anteriormente realizados pela Conab para operacionalização da distribuição dos alimentos, os quais não foram executados.

**Ação 8624****Quadro 14 – Ação 8624 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados**

| Identificação da Ação                                  |  |                 |  |                   |           |
|--|--|-----------------|--|-------------------|-----------|
| Código   | 8624   |                 | Tipo: Atividade  |                   |           |
| Título   | Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN  |                 |  |                   |           |
| <b>*Iniciativa</b>                                     |  |                 |  |                   |           |
| Objetivo   | Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no âmbito nacional e internacional. |                 |  |                   |           |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional  |                 | Código: 2069   | Tipo: Atividade   |           |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  |                 |  |                   |           |
| Ação Prioritária                                       | ( ) Sim ( X ) Não  |                 | Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras |                   |           |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |  |                 |  |                   |           |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |  |                 | Execução Física – Meta                                   |                   |           |
| Valor em 1º de janeiro                                 | Valor Liquidado  | Valor Cancelado | Descrição da Meta  | Unidade de medida | Realizado |
| 854.146,00   | 79.531,00  | 0,00            | Ente federado apoiado                                    | unidade           | 13        |

## Análise situacional

Em 2016, a ação orçamentária 8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sisan – foi incorporada pela ação orçamentária 2151 – Consolidação da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, como um Plano Orçamentário (P.O. 0001 – Gestão do Sisan).

No entanto, em 2016, ainda foram liquidados e pagos recursos da ação 8624, relativas a parcerias realizadas com universidades públicas a partir de Termos de Execução Descentralizada (Universidade de Brasília – UNB, Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade Federal do Tocantins – UFT, Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC) para realizarem atividades de capacitação e assessorias na perspectiva de fortalecer o Sisan nos Estados, considerando, ainda, que cada universidade ficou responsável por desenvolver suas atividades para mais de um Estado, conforme descrito a seguir. Ao todo, foram apoiados 13 Estados.

UNB: 04 Estados: GO, MT, MS e DF;

UFF: 03 Estados: MG, ES, RJ;

UFRPE: 03 Estados: PE, PB, RN;

UFT: 01 Estado: TO;

UFSC: 02 Estados: SC e RS.

Destaca-se que foram estabelecidos os TED com recursos para projetos com vigência para dois ou mais anos. Dessa forma, a universidade empenha os recursos da descentralização e os executa conforme o plano de ações acordado.

Ainda ficaram recursos em restos a pagar para algumas universidades parceiras (UFT e UFRPE), para serem executados em 2017.

## **Ação 20GD no Programa Temático 2069**

### **Quadro 15 – Ação 20GD no Programa Temático 2069 – não prevista na LOA 2016 – Restos a Pagar não Processados**

| Identificação da Ação                                  |  |                 |  |                   |           |
|--|--|-----------------|--|-------------------|-----------|
| Código   | 20GD   |                 | Tipo: Atividade  |                   |           |
| Título   | Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares  |                 |  |                   |           |
| <b>*Iniciativa</b>                                     |  |                 |  |                   |           |
| Objetivo   | Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.<br><b>Código:</b> 20GD |                 |  |                   |           |
| Programa   | Segurança Alimentar e Nutricional  |                 | Código: 2069   | Tipo: Atividade   |           |
| Unidade Orçamentária                                   | 55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  |                 |  |                   |           |
| Ação Prioritária                                       | ( ) Sim ( X ) Não  |                 | Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras |                   |           |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |  |                 |  |                   |           |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |  |                 | Execução Física – Meta                                   |                   |           |
| Valor em 1º de janeiro                                 | Valor Liquidado  | Valor Cancelado | Descrição da Meta  | Unidade de medida | Realizado |
| 149.774.768  | 58.231.000   | -562.393        | Família atendida   | Unidade           | 32.658    |

## Análise situacional

Em 2016, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais liquidou o montante de R\$ 58.261.000,00 para a inclusão de 18.327 novas famílias no Programa em 21 estados da Federação (AC, AL, AM, BA, CE, ES, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP), bem como para o pagamento da 2ª ou 3ª parcelas de outras 14.331 famílias, fazendo-se uso tão somente de RAP ligado ao Programa 2069, onde a ação 20GD estava localizada no PPA 2012-2015. No total, 32.658 famílias foram atendidas em 2016.

### 3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os fatores intervenientes foram descritos na análise referente a cada ação orçamentária, no item “3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária anual de responsabilidade da unidade”.

### 3.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

#### Quadro 16 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados     |                        |                |               |                          |
|--------------------------------|------------------------|----------------|---------------|--------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante em 01/01/2016 | Pagamento      | Cancelamento  | Saldo a pagar 31/12/2016 |
| 2007                           | 46.688,13              | 0,00           | 39.810,11     | 6.878,02                 |
| 2008                           | 50.394,22              | 0,00           | 44.428,21     | 5.966,01                 |
| 2009                           | 85.491,26              | 0,00           | 79.085,51     | 6.405,75                 |
| 2010                           | 219.453,34             | 0,00           | 197.276,12    | 22.177,22                |
| 2011                           | 545.879,68             | 467,46         | 69.822,48     | 475.589,74               |
| 2012                           | 11.184.331,38          | 1.326.292,50   | 770.212,93    | 9.087.825,95             |
| 2013                           | 8.115.664,47           | 7.536.509,81   | 470.280,19    | 108.874,47               |
| 2014                           | 13.915.643,52          | 6.707.463,19   | 822.978,12    | 6.385.202,21             |
| 2015                           | 24.327.632,09          | 19.788.499,56  | 1.517.487,52  | 3.021.645,01             |
| Restos a Pagar Não Processados |                        |                |               |                          |
| Ano de Inscrição               | Montante em 01/01/2016 | Pagamento      | Cancelamento  | Saldo a pagar 31/12/2016 |
| 2011                           | 2.848.013,51           | 11.561,22      | 2.836.452,29  | 0,00                     |
| 2012                           | 15.095.193,28          | 0,00           | 150.000,00    | 14.945.193,28            |
| 2013                           | 237.992.726,58         | 137.174.940,77 | 51.184.586,60 | 49.633.199,21            |
| 2014                           | 445.121.853,40         | 255.078.066,31 | 13.626.778,89 | 176.417.008,20           |
| 2015                           | 447.654.077,58         | 301.221.118,08 | 1.808.648,96  | 144.624.310,54           |

Fonte: Tesouro Gerencial

#### Análise Crítica

Primeiramente, cabe esclarecer que a existência de saldo de restos a pagar nos exercícios de 2007 a 2010 trata de empenhos emitidos pela Conab relativos à descentralização de crédito orçamentário ocorrida em virtude dos Termos de Cooperação firmados com aquela Companhia.



Segundo informações prestadas pela Conab, os pagamentos não foram efetivados por dependerem de questões judiciais.

Com relação ao saldo existente no ano de 2011, no valor de R\$ 475.589,74, RAP processados, R\$ 25.589,74 referem-se à empenhos emitidos pela Conab, cujo pagamento não foi realizado pelo motivo citado no parágrafo acima, e R\$ 450.000,00 contabilizados na UG 550013 concernente ao contrato de repasse, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal para construção de cozinha comunitária. Em 23 de fevereiro de 2017, a Caixa encaminhou o ofício 182/2017/GIGOV/UB tratando da rescisão contratual com o município de Patrocínio (MG) pela não execução física, em atenção ao fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei de 8.666/93. Em função disso, a Sesan encaminhará à Caixa providências para o cancelamento dos referidos empenhos.

No ano 2012, 99% do saldo dos processados, ou seja, R\$ 9.044.711,00 referem-se aos RAP da Ação 8929 – Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos com empenhos emitidos para despesas relativas aos contratos de repasse assinados no final de 2012, e que estão aguardando o repasse de financeiro do Tesouro Nacional. O 1% restante é relativo aos empenhos emitidos pela Conab. Já o saldo dos não processados é referente à ação 11V1 – Acesso à Água para Consumo Humano na Zonal Rural, vinculada ao PAC, no valor de R\$ 14.945.193,28. Deste saldo, R\$ 14.367.999,00 referem-se ao Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Cidades, que se encontra em análise técnica para o repasse do recurso, e os outros R\$ 577.194,28 refere-se a saldo do contrato firmado com o Banco do Nordeste, que se encontra em execução, referente à operacionalização de projetos de acesso à água na região Nordeste, cujo valor será pago após a emissão da fatura para esta Secretaria.

Quanto ao saldo registrado no ano 2013, 93% desse valor é RAP da Ação 11V1- Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural e da Ação 8948 – Acesso à Água para a Produção de Alimento, vinculada ao PAC, nos valores de R\$ 7.343.608,00 e R\$ 38.889.496,00, respectivamente. São valores empenhados no âmbito de convênios que se encontram em execução, de forma que ainda demandarão o repasse efetivo para o cumprimento do objeto pactuado. A ação 8929 - Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos com o valor de R\$ 1.836.506,00, representa 4% do saldo, referem-se aos contratos de repasse assinados no final de 2013, aguardando disponibilidade financeira por parte do Tesouro Nacional. O restante, 3% envolve saldo de 3 ações saber: Ação 2798 – PAA, Ação 2784 – EAN, e Ação 8458 – Agricultura Urbana e Periurbana – AUP.

O saldo existente no ano de 2014 é composto pelo RAP das ações; i) 8948 – Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, R\$ 36.876.828,00 representando 20% do saldo do exercício de 2014, que são valores empenhados no âmbito de convênios que se encontram em execução, de forma que ainda demandarão o repasse efetivo para o cumprimento do objeto pactuado; ii) 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, R\$ 103.432.387,00, equivalentes a 56% do saldo; iii) 8929 – Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos, R\$ 42.444.749,00, com 23% do saldo. O somatório dessas três ações apresenta o montante de R\$ 182.753.964,00, representando 99% do saldo do ano de 2014. O restante refere-se a um saldo de R\$ 48.246,00 da ação 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, operacionalizado pela Conab.

No que se refere ao exercício de 2015, o saldo total da Sesan inscrito em resto a pagar foi de R\$ 147.645.955,55, sendo R\$ 91.843.198,00 da ação 20GD – Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares; R\$ 1.616.663,00 da ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional; R\$ 1.255.130,00 da ação 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos; R\$ 40.531.448,00 da ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; R\$ 854.146,00 da ação 8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; R\$ 3.384.362,00 da ação 8929 – Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos; e R\$ 8.161.008,00 da

ação 8948 – Acesso à Água para o Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural. Importante registrar que, devido ao volume de recursos inscritos nos anos anteriores, a execução financeira do exercício de 2016 ficou comprometida. Observamos que, apesar das dificuldades da Secretaria em receber recursos financeiros do Tesouro Nacional, houve uma redução de R\$ 303.029.767,04, o que corresponde aproximadamente 68% do saldo inscrito em RAP, no que se refere ao encerramento do exercício de 2016, comparando com o encerramento do exercício de 2015.

Devido ao volume de recursos inscritos em resto a pagar, a gestão financeira do exercício de 2016 foi impactada pelo pagamento de RAP de exercícios anteriores. O desembolso no ano de 2016 para pagamentos de parcelas de outros orçamentos representou 66,8% do recurso financeiro liberado.

A Tabela a seguir demonstra o percentual dos pagamentos efetuados destinados ao próprio exercício e aos restos a pagar.

Tabela 6 – Percentual dos pagamentos efetuados destinados ao próprio exercício de 2016 e aos restos a pagar

| Ano  | Execução Orçamentária<br>Valores Empenhados<br>2016 | Execução Financeira            |                          |       |   |       |
|------|---|--------------------------------|--------------------------|-------|---|-------|
|      |   | Total dos Pagamentos Efetuados | Pagamentos por orçamento |       |   |       |
|      |   |                                | Orçamento Exercício 2016 | %     | Orçamento de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar) | %     |
| 2016 | 761.905.081,00                                      | 1.091.173.872,00               | 362.328.953,00           | 33,20 | 728.844.918,00                                      | 66,80 |

Do montante de R\$ 1.207.203.042,44, saldo de RAP em 01/01/2016, foi paga a importância de R\$ 728.844.918,00, cancelados R\$ 73.617.847,93, restando ainda pendente de pagamento o saldo de R\$ 404.740.276,51.

### 3.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

#### Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro 17 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante |   |          |           |   |                    |                    |
|-----------------------------------|---|----------|-----------|---|--------------------|--------------------|
| Nome:                             | SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL           |          |           |   |                    |                    |
| CNPJ:                             | 05.526.783/0001-65                                      |          |           |   |                    |                    |
| UG/GESTÃO:                        | 550008/00001  |          |           |   |                    |                    |
| Modalidade                        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |          |           | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) |                    |                    |
|                                   | 2016  | 2015     | 2014      | 2016  | 2015               | 2014               |
| Convênio                          | 15  | 2        | 9         | 441.769.939   | 194.475.312        | 503.301.710        |
| Contrato de Repasse               | -   | -        | -         | -   | -                  | -                  |
| Termo de Cooperação               | 9   | 6        | 10        | 198.166.776   | 365.130.339        | 359.412.767        |
| Termo de Compromisso              | -   | -        | -         | -   | -                  | -                  |
| <b>Totais</b>                     | <b>24</b>   | <b>8</b> | <b>19</b> | <b>639.936.716</b>  | <b>559.605.651</b> | <b>862.714.477</b> |

Fonte: SIAFI/SICONV

| Unidade Concedente ou Contratante |   |      |      |   |            |            |
|-----------------------------------|---|------|------|---|------------|------------|
| <b>Nome:</b>                      | PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN           |      |      |   |            |            |
| <b>CNPJ:</b>                      | 05.526.783/0002-46                                      |      |      |   |            |            |
| <b>UG/GESTÃO:</b>                 | 550013/00001  |      |      |   |            |            |
| Modalidade                        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |      |      | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) |            |            |
|                                   | 2016  | 2015 | 2014 | 2016  | 2015       | 2014       |
| <b>Convênio</b>                   | -   | -    | -    | -   | -          | -          |
| <b>Contrato de Repasse</b>        | 3   | 6    | 12   | 35.542.000  | 26.118.796 | 34.198.717 |
| <b>Termo de Cooperação</b>        | -   | -    | -    | -   | -          | -          |
| <b>Termo de Compromisso</b>       | -   | -    | -    | -   | -          | -          |
| <b>Totais</b>                     | 3   | 6    | 12   | 35.542.000  | 26.118.796 | 34.198.717 |

Fonte: SIAFI/SICONV

| Unidade Concedente ou Contratante |   |      |      |   |      |            |
|-----------------------------------|---|------|------|---|------|------------|
| <b>Nome:</b>                      | PROJ. DE OPERAC. DOS PROGRAMAS SESAN/BNB                |      |      |   |      |            |
| <b>CNPJ:</b>                      | 05.526.783/0001-65                                      |      |      |   |      |            |
| <b>UG/GESTÃO:</b>                 | 550020/00001  |      |      |   |      |            |
| Modalidade                        | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício |      |      | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) |      |            |
|                                   | 2016  | 2015 | 2014 | 2016  | 2015 | 2014       |
| <b>Convênio</b>                   | -   | -    | -    | -   | -    | -          |
| <b>Contrato de Repasse</b>        | -   | -    | 4    | -   | -    | 19.036.742 |
| <b>Termo de Cooperação</b>        | -   | -    | -    | -   | -    | -          |
| <b>Termo de Compromisso</b>       | -   | -    | -    | -   | -    | -          |
| <b>Totais</b>                     | -   | -    | 4    | -   | -    | 19.036.742 |

Fonte: SIAFI/SICONV

Não há informações a serem declaradas neste item com relação à UG 550009

---

**Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores**

---

**Quadro 18 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse**

| Unidade Concedente   |                                      |                    |  |                     |                     |
|--|--------------------------------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| Nome: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |                                      |                    |  |                     |                     |
| UG/GESTÃO: 550008/00001  |                                      |                    |  |                     |                     |
| Exercício da Prestação de Contas                               | Quantitativos e montantes repassados |                    | Instrumentos (quantidade e montante repassado) |                     |                     |
|  |                                      |                    | Convênio                                       | Contrato de repasse | Termo de Cooperação |
| 2016   | Contas prestadas                     | Quantidade         | 9  | -                   | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | 6.891.346,27                                   | -                   | -                   |
|  | Contas NÃO Prestadas                 | Quantidade         | -  | -                   | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | -                   | -                   |
| Exercícios anteriores  | Contas NÃO Prestadas                 | Quantidade         | -  | -                   | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | -                   | -                   |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

| Unidade Concedente                                     |                                      |                    |  |                     |                     |
|--|--------------------------------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN |                                      |                    |  |                     |                     |
| UG/GESTÃO: 550013/00001                                |                                      |                    |  |                     |                     |
| Exercício da Prestação de Contas                       | Quantitativos e montantes repassados |                    | Instrumentos (quantidade e montante repassado) |                     |                     |
|  |                                      |                    | Convênio                                       | Contrato de repasse | Termo de Cooperação |
| 2016   | Contas prestadas                     | Quantidade         | -  | 17                  | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | 15.771.327,26       | -                   |
|  | Contas NÃO Prestadas                 | Quantidade         | -  | 11                  | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | 6.478.834,18        | -                   |
| Exercício anteriores                                   | Contas NÃO Prestadas                 | Quantidade         | -  | 16                  | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | 7.878.638,77        | -                   |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

| Unidade Concedente   |                                      |                    |  |                     |                     |
|--|--------------------------------------|--------------------|--|---------------------|---------------------|
| Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN / BNB |                                      |                    |  |                     |                     |
| UG/GESTÃO: 550020/00001                                      |                                      |                    |  |                     |                     |
| Exercício da Prestação de Contas                             | Quantitativos e montantes repassados |                    | Instrumentos (quantidade e montante repassado) |                     |                     |
|  |                                      |                    | Convênio                                       | Contrato de repasse | Termo de Cooperação |
| 2016   | Contas prestadas                     | Quantidade         | -  | 1                   | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | 4.618.147,39        | -                   |
|  | Contas NÃO Prestadas                 | Quantidade         | -  | -                   | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | -                   | -                   |
| Exercício anteriores   | Contas NÃO Prestadas                 | Quantidade         | -  | 1                   | -                   |
|  |                                      | Montante Repassado | -  | 7.284.739,21        | -                   |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

Não há informações a serem declaradas neste item com relação à UG 550009

## Visão gerencial da análise das contas prestadas

### Quadro 19 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

| Unidade Concedente e Contratante                                      |                              |               |                     |                     |
|---|------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|
| Nome: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional        |                              |               |                     |                     |
| UG/GESTÃO: 550008/00001   |                              |               |                     |                     |
| Contas apresentadas ao repassador no exercício do relatório de gestão |                              | Instrumentos  |                     |                     |
|   |                              | Convênio      | Contrato de repasse | Termo de Cooperação |
| Contas analisadas   | Quantidade aprovada          | 0             | -                   | -                   |
|   | Quantidade reprovada         | 2             | -                   | -                   |
|   | Quantidade de TCE instaurada | 2             | -                   | -                   |
|   | Montante repassado (R\$)     | 2.656.809,60  | -                   | -                   |
| Contas NÃO analisadas   | Quantidade                   | 11            | -                   | -                   |
|   | Montante repassado (R\$)     | 26.392.693,22 | -                   | -                   |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

| Unidade Concedente e Contratante                                      |                              |              |                     |                     |
|---|------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN                |                              |              |                     |                     |
| UG/GESTÃO: 550013/00001   |                              |              |                     |                     |
| Contas apresentadas ao repassador no exercício do relatório de gestão |                              | Instrumentos |                     |                     |
|   |                              | Convênio     | Contrato de repasse | Termo de Cooperação |
| Contas analisadas   | Quantidade aprovada          | -            | 22                  | -                   |
|   | Quantidade reprovada         | -            | -                   | -                   |
|   | Quantidade de TCE instaurada | -            | -                   | -                   |
|   | Montante repassado (R\$)     | -            | 13.492.357          | -                   |
| Contas NÃO analisadas   | Quantidade                   | -            | 16                  | -                   |
|   | Montante repassado (R\$)     | -            | 7.281.867           | -                   |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

| Unidade Concedente e Contratante                                      |                              |              |                     |                     |
|---|------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN                |                              |              |                     |                     |
| UG/GESTÃO: 550020/00001   |                              |              |                     |                     |
| Contas apresentadas ao repassador no exercício do relatório de gestão |                              | Instrumentos |                     |                     |
|   |                              | Convênio     | Contrato de repasse | Termo de Cooperação |
| Contas analisadas   | Quantidade aprovada          | -            | -                   | -                   |
|   | Quantidade reprovada         | -            | -                   | -                   |
|   | Quantidade de TCE instaurada | -            | -                   | -                   |
|   | Montante repassado (R\$)     | -            | -                   | -                   |
| Contas NÃO analisadas   | Quantidade                   | -            | 11                  | -                   |
|   | Montante repassado (R\$)     | -            | 47.150.779,32       | -                   |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

Não há informações a serem declaradas neste item com relação à UG 550009.

**Quadro 20 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

| Unidade Concedente ou Contratante                              |  |                 |                 |                  |                  |
|--|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Nome: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |  |                 |                 |                  |                  |
| UG/GESTÃO: 550008/00001  |  |                 |                 |                  |                  |
| Instrumentos da transferência                                  | Quantidade de dias de atraso na análise de prestação de contas |                 |                 |                  |                  |
|  | até 30 dias  | de 31 a 60 dias | de 61 a 90 dias | de 91 a 120 dias | mais de 120 dias |
| Convênio*  | 1  | 0               | 0               | 0                | 5                |
| Contrato de repasse  | -  | -               | -               | -                | -                |
| Termo de Cooperação  | -  | -               | -               | -                | -                |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

\*Dos 11 convênios que prestaram contas em 2016, mas não tiveram suas contas analisadas, cinco não constam neste Quadro por terem a previsão de análise em 2017.

| Unidade Concedente ou Contratante                      |  |                 |                 |                  |                  |
|--|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN |  |                 |                 |                  |                  |
| UG/GESTÃO: 550013/00001                                |  |                 |                 |                  |                  |
| Instrumentos da transferência                          | Quantidade de dias de atraso na análise de prestação de contas |                 |                 |                  |                  |
|  | até 30 dias  | de 31 a 60 dias | de 61 a 90 dias | de 91 a 120 dias | mais de 120 dias |
| Convênio   | -  | -               | -               | -                | -                |
| Contrato de repasse*                                   | 1  | 1               | 1               | -                | -                |
| Termo de Cooperação                                    | -  | -               | -               | -                | -                |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

| Unidade Concedente ou Contratante                      |  |                 |                 |                  |                  |
|--|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN |  |                 |                 |                  |                  |
| UG/GESTÃO: 550020/00001                                |  |                 |                 |                  |                  |
| Instrumentos da transferência                          | Quantidade de dias de atraso na análise de prestação de contas |                 |                 |                  |                  |
|  | até 30 dias  | de 31 a 60 dias | de 61 a 90 dias | de 91 a 120 dias | mais de 120 dias |
| Convênio   | -  | -               | -               | -                | -                |
| Contrato de repasse*                                   | -  | -               | -               | -                | 11               |
| Termo de Cooperação                                    | -  | -               | -               | -                | -                |

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

Cabe destacar que para a UG 550009 não há informações a serem declaradas neste item.

**Análise Crítica**

As políticas públicas sob responsabilidade da Sesan são operacionalizadas, principalmente, a partir de transferências voluntárias, parte das quais são feitas por meio da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, no caso de entes federados; e termos de parceria

quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público – Oscip.

Cumpra mencionar que a execução dos contratos de repasse firmados na UG 550013 é intermediada pelo operador Caixa Econômica Federal – Caixa, que realiza as transferências de recursos aos entes federados e acompanha sua execução, podendo suspender os repasses no caso da ocorrência de impropriedades ou irregularidades. A Caixa reporta mensalmente à Sesan a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas, com o envio de planilha gerencial.

Situação semelhante ocorre com a UG 550020, cujos contratos de repasse são intermediados pelo agente operador Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Este, por sua vez, reporta a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas também pelo encaminhamento de planilha.

Os convênios e contratos de repasse que estiveram vigentes em 2016 foram formalizados no Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, encontrando-se disponíveis no *site* “Portal de Convênios”, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do endereço: <https://portal.convenios.gov.br/aceso-livre>, onde os cidadãos usuários podem conhecer a situação desses instrumentos de repasses.

No decorrer do exercício de 2016, encontravam-se vigentes 313 instrumentos, conforme demonstrado na Tabela seguinte.

Tabela 7 – Instrumentos de transferência vigentes em 2016

| <b>Tipo de instrumentos</b> | <b>UG 550008</b> | <b>UG 550009</b> | <b>UG 550013</b> | <b>UG 550020</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
| Convênio                    | 80               | -                | -                | -                | <b>80</b>    |
| Contrato de repasse         | -                | -                | 219              | -                | <b>219</b>   |
| Termo de Cooperação         | 14               | -                | -                | -                | <b>14</b>    |
| <b>Total</b>                | <b>94</b>        | <b>-</b>         | <b>219</b>       | <b>-</b>         | <b>313</b>   |

Destes, 88 instrumentos tiveram o prazo de vigência encerrado em 2016, sendo metade com obrigação de prestar contas no mesmo ano, e a outra metade restante com a apresentação da prestação de contas prevista para 2017, devido ao fim da vigência ter ocorrido no final do ano.

Para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, adotou-se como medida a priorização de tais análises, notificando os gestores responsáveis pela boa e regular aplicação dos recursos a procederem à devolução da importância glosada, para posteriormente serem tomadas as providências necessárias à instauração de tomada de contas especial, se o for o caso.

Quanto ao Quadro 17, que trata do “Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios”, observa-se que houve uma redução, em valores nominais, de 35,1% no volume de recursos repassados quando são comparados os anos de 2014 e 2015, o que se deu, principalmente, em virtude do limite de pagamento imposto a esta Secretaria, o que ocasionou a inscrição de Restos a Pagar em níveis elevados. Quando se compara o volume de recursos repassados nos exercícios de 2015 e 2016, verifica-se uma elevação, em valores nominais, de 14,4%, visto que houve aumento de limite de pagamento o que proporcionou a redução do saldo de restos a pagar.

### **Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas**

Quanto à efetividade dos recursos repassados de transferência voluntárias, no que diz respeito ao **Programa Cisternas**, cabe ressaltar que o atual marco legal (Lei nº 12.873/2013,

Decreto nº 8.038/2013 e demais normativos) e seu decorrente instrumental, impactaram positivamente a gestão do Programa e suas respectivas transferências voluntárias, especialmente no que diz respeito à efetividade.

Além disso, nota-se um maior controle da eficiência, em função do modelo de pagamento utilizado no Programa, decorrente, inclusive, da cláusula quinta, “Pagamento”, do modelo de contrato da Portaria MDS nº 01/2014 (atualizada pela Portaria nº 338/2016).

Com a possibilidade de adiantamento de até 30% do valor e a sistemática de pagamentos, visa-se a estimular a execução – uma vez que as entidades executoras do Programa Cisternas, por não possuírem fins lucrativos, não contam, no geral, com capital de giro – e a garantir concomitantemente o compasso entre repasse de recursos e execução. Desse modo, há a progressiva diminuição do déficit entre adiantamento e entrega do objeto contratado até a última parcela, que apenas será paga quando zerado tal déficit e entregue o objeto em sua integralidade. Logo, ao estimular-se a eficiência por meio da possibilidade de adiantamento e regime parcelado de pagamentos conforme percentual de entrega do objeto, busca-se produzir impacto sobre a efetividade.

Também concorre hodiernamente para a eficiência das ações do Programa Cisternas a sistemática de seleção de entidades executoras por meio de procedimento de chamada pública padronizada, a partir da dispensa de licitação entre aquelas entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas junto ao MDSA. Por meio da dispensa de licitação e realização de procedimento de chamada pública, tem-se um modo de seleção que, sendo mais célere, logra assegurar os princípios balizadores das seleções públicas, tais como isonomia dos participantes, competitividade, legalidade, impessoalidade, probidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, objetividade do julgamento, etc. Isso se dá pela combinação dos critérios mínimos de seleção colocados pelo art. 5º do Decreto nº 8.038/2013 e dos modelos de edital e contrato unificados divulgados por meio da Portaria MDS nº 01/2014 (atualizada pela Portaria nº 338/2016), que representam ganho não apenas devido à uniformidade dos critérios de inscrição, habilitação, classificação e seleção, mas devido também a maior segurança contra direcionamentos de quaisquer tipos no certame. Ademais, o credenciamento, condição prévia de participação nos procedimentos de chamada pública, tem por finalidade assegurar, por meio dos critérios de credenciamento estabelecidos pelo Decreto nº 8.038/2013 e pela Portaria MDS nº 99/2013, a capacidade de execução das entidades privadas sem fins lucrativos que pleiteiem a celebração de contrato de prestação de serviços no âmbito do Programa Cisternas, bem como a idoneidade de tais entidades.

Ainda no tema da efetividade, considera-se que também concorre nesse sentido a sistemática atual de comprovação da entrega dos objetos contratados, colocada pelo art. 14, IV, da Lei nº 12.873/2013 e pelos artigos 7º e 8º do Decreto nº 8.038/2013.

Além das situações anteriormente explicitadas, cabe salientar que apenas nos últimos 5 anos foram implementadas 50% do total de cisternas de placas para consumo humano e 92,5% do total de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos entregues, resultado principalmente da expressiva expansão do volume de recursos alocados no Programa Cisternas, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Água para Todos (ver item 3.4 Desempenho Operacional).

Por fim, entende-se que a formalização de parcerias com entes subnacionais e entidades da sociedade civil, materializadas nas transferências voluntárias realizadas no âmbito do Programa, tem de fato sido efetiva, considerando os resultados em termos de tecnologias implementadas ao longo dos últimos anos e as evidências em relação à melhoria nas condições de vida das famílias mais pobres proporcionada a partir do acesso à água.

O PAA efetiva-se a partir de uma relação direta com os beneficiários fornecedores e suas cooperativas, exigindo uma capilaridade em todo o território nacional que não seria possível a partir da execução direta. Por meio da execução descentralizada com estados e municípios e com a Conab, que possui superintendências em todas as regiões do país, é possível trabalhar de forma mais próxima junto aos órgãos locais de controle social do programa, atendendo às especificidades



regionais e trazendo resultados efetivos que vêm sendo corroborados pela boa execução do programa ao longo dos últimos anos.

As três formas principais de transferências de recursos para a execução do Programa contam, cada uma, com estrutura própria de controle e fiscalização.

A modalidade PAA-Leite é executada mediante convênios com Estados, registrados no SICONV onde são acompanhadas as transferências e as respectivas prestações de contas. As parcelas de cada convênio pactuadas no plano de trabalho são repassadas de acordo com a execução do recurso depositado na conta do convênio e mediante apresentação da prestação de contas e da comprovação do depósito da parcela da contrapartida pelo convenente, correspondente à parcela a ser repassada pelo Ministério. Atualmente, estão vigentes 8 convênios, que são acompanhados e fiscalizados por dois servidores, além de uma coordenadora e uma coordenadora geral.

A modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA, executada via termo de adesão, tem o seu gerenciamento realizado por meio de sistema informatizado (SisPAA), onde são registrados todos os planos operacionais dos estados e municípios e informada a execução detalhada, sendo o pagamento feito diretamente na conta dos agricultores familiares que forneceram ao programa por meio das folhas de pagamento que são contabilizadas mensalmente.

Por sua vez, as modalidades do PAA executadas por meio da Conab são regradas a partir de um Termo de Execução Descentralizada. Os recursos são transferidos de acordo com o previsto no plano de trabalho acordado. A apresentação, aprovação e pagamento dos projetos dão-se também por meio do sistema informatizado da Conab específico para o PAA.

A execução descentralizada permitiu que, no período de 2012 a 2016, 1.837 municípios participassem do programa fornecendo e/ou recebendo alimentos. Essa evolução do programa só foi possível devido aos novos normativos criados e à utilização do SisPAA. Em 2016, a execução descentralizada permitiu um amplo alcance do Programa em todo o território nacional, conforme demonstra a Tabela a seguir, permitindo inclusive uma grande focalização nas regiões Norte e Nordeste, consideradas prioritárias por abrigarem grande parte dos agricultores familiares em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Tabela 8 – Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por estados, em 2016

| UF                  | Nº de Agricultores Familiares | Nº de atendimentos | Quantidade de Alimentos (t) | Nº de Entidades Beneficiadas |
|---------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>NORTE</b>        | 11.242                        | 2.495.836          | 19.219                      | 2.871                        |
| AC                  | 1.794                         | 188.705            | 1.627                       | 457                          |
| RO                  | 2.733                         | 293.069            | 2.865                       | 752                          |
| AM                  | 1.649                         | 1.051.610          | 5.017                       | 99                           |
| AP                  | 1.411                         | 104.548            | 2.641                       | 273                          |
| RR                  | 654                           | 278.181            | 1.931                       | 267                          |
| PA                  | 1.159                         | 330.959            | 2.178                       | 120                          |
| TO                  | 1.842                         | 248.764            | 2.960                       | 903                          |
| <b>NORDESTE</b>     | 40.463                        | 6.152.793          | 72.552                      | 7.839                        |
| MA                  | 3.187                         | 216.573            | 4.240                       | 497                          |
| PI                  | 3.498                         | 364.854            | 3.820                       | 338                          |
| CE                  | 6.554                         | 509.912            | 8.336                       | 2.150                        |
| RN                  | 1.710                         | 237.812            | 3.003                       | 804                          |
| PB                  | 3.946                         | 1.032.460          | 9.617                       | 286                          |
| PE                  | 4.906                         | 1.656.147          | 7.787                       | 956                          |
| AL                  | 6.873                         | 1.438.754          | 14.770                      | 500                          |
| BA                  | 9.151                         | 477.888            | 18.591                      | 2.266                        |
| SE                  | 638                           | 218.393            | 2.388                       | 42                           |
| <b>SUDESTE</b>      | 13.806                        | 5.011.440          | 41.049                      | 1.044                        |
| MG                  | 7.282                         | 3.073.959          | 19.577                      | 697                          |
| ES                  | 1.067                         | 69.253             | 3.394                       | 81                           |
| RJ                  | 671                           | 379.733            | 1.766                       | 32                           |
| SP                  | 4.786                         | 1.488.495          | 16.313                      | 234                          |
| <b>SUL</b>          | 6.331                         | 1.023.611          | 13.841                      | 1.499                        |
| PR                  | 2.900                         | 498.250            | 6.234                       | 970                          |
| SC                  | 908                           | 64.251             | 2.206                       | 135                          |
| RS                  | 2.523                         | 461.110            | 5.401                       | 394                          |
| <b>CENTRO-OESTE</b> | 3.819                         | 915.000            | 7.417                       | 729                          |
| MS                  | 710                           | 373.496            | 2.078                       | 69                           |
| MT                  | 1.179                         | 221.720            | 2.350                       | 196                          |
| GO                  | 1.379                         | 250.033            | 2.122                       | 441                          |
| DF                  | 551                           | 69.751             | 866                         | 23                           |
| <b>Total</b>        | 75.661                        | 15.598.680         | 154.077                     | 13.982                       |

Fonte: DECOM/SESAN/MDSA

\* números preliminares

**Estrutura de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho.**

Com relação às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, no que diz respeito ao **Programa Cisternas**, inicialmente cabe informar que a equipe responsável é composta por 12 servidores e o número de instrumentos gerenciados no momento perfaz um total de 25 convênios com Governos de Estado, 10 convênios celebrados com Consórcios Públicos e 4 Termos de Parcerias. O gerenciamento é realizado tanto por meio do SIG-Cisternas quanto pelo SICONV.

No que diz respeito ao SIG-Cisternas, o acompanhamento é realizado a partir da verificação do registro das informações sobre os processos associados à execução dos projetos. Uma vez que os executores devem inserir as informações sobre as famílias selecionadas, as capacitações realizadas e as tecnologias implementadas, cada técnico responsável pelo convênio faz o monitoramento periódico dos avanços observados nesses registros, sendo possível identificar possíveis percalços e corrigi-los de forma tempestiva.

Concomitantemente, o SICONV também é utilizado como instrumento para o gerenciamento das transferências de recursos. Por meio desse sistema é realizado o acompanhamento da execução financeira do convênio, verificando-se periodicamente o registro dos contratos e dos pagamentos associados, o que permite avaliar o estágio e as condições objetivas para o andamento do projeto.

Além dos sistemas anteriormente mencionados, a equipe realiza fiscalizações *in loco* tanto por parte da equipe técnica da Sesan, que monitora periodicamente a qualidade das tecnologias e da metodologia de implementação utilizada, como por parte dos convenientes, considerando que no atual arcabouço legal os convenientes são também os contratantes das tecnologias, cabendo a eles a responsabilidade direta pela fiscalização dos contratos firmados para execução dos convênios e demais instrumentos no âmbito do Programa Cisternas. No exercício de 2016, foram realizadas 20 fiscalizações diretamente pela equipe técnica. Ainda, são realizadas fiscalizações conjuntas entre a equipe técnica desta UPC e servidores da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério. Essas fiscalizações são demandadas por esta UPC e a viabilidade e a capacidade são analisadas em conjunto pelas duas equipes. No exercício de 2016, foram realizadas 5 fiscalizações conjuntas em convênios do Programa Cisternas firmados com consórcios públicos de municípios.

Tendo em vista o número de servidores disponíveis para a realização de fiscalizações *in loco*, a capacidade média anual está no seu limite, de 20 fiscalizações, que foi o realizado em 2016.

No âmbito do **Programa de Aquisição de Alimentos – ação 2798** – existem três formas principais de transferências de recursos para a execução do Programa, cada uma com sua estrutura própria de controle e fiscalização. A modalidade Termo de Adesão tem manual próprio, construído em parceria com a AECI deste Ministério, que orienta os trabalhos de controle e fiscalização, assim como a execução por meio da Conab, que possui inclusive estrutura específica para fiscalização dos contratos do PAA. Na sequência se discorrerá somente sobre a transferência de recursos por meio de convênios, objeto desta seção, o que se aplica à modalidade PAA-Leite.

Os convênios, que são celebrados com Estados, são registrados no SICONV, por meio do qual são acompanhadas as transferências e prestações de contas. As parcelas do convênio pactuadas no plano de trabalho são repassadas de acordo com a execução do recurso depositado na conta do convênio e mediante apresentação da prestação de contas pelo Estado. Além da comprovação do depósito da parcela da contrapartida, correspondente à parcela a ser repassada pelo Ministério. Atualmente estão vigentes 8 convênios, que são acompanhados e fiscalizados por três servidores, uma servidora de nível superior, um servidor de nível médio e uma coordenadora geral.

As fiscalizações dos convênios são feitas tanto a distância quanto *in loco*. Como forma de acompanhamento a distância, foi estabelecida a obrigação de envio de relatórios trimestrais, por meio de planilhas em Excel, referentes às aquisições e doações de leite, compostos dos seguintes documentos: I – Relatório Quantitativo – dados de execução; II – Relatório Qualitativo – relato das dificuldades e dos avanços na implementação do Programa e das soluções adotadas na resolução dos problemas; III – Relatório de Execução do Plano de Fiscalização; e IV – Relatório de Contrapartida. Os dados apresentados trimestralmente pelos gestores estaduais são analisados pela equipe técnica que acompanha a ação, que avalia a conformidade, a regularidade e o cumprimento das normas do Programa, com emissão de parecer. A aprovação das informações inseridas nos relatórios trimestrais é condicionante para repasse de parcelas do convênio. Além dos relatórios trimestrais, cabe ao conveniente a obrigação de inserir as informações referentes à execução no SICONV. Tais informações são objetos de análise da área financeira da Secretaria para fins de comprovação de prestação de contas parcial e repasse de parcela prevista no convênio. Outra

ferramenta, implantada em 2015 para acompanhamento da ação, foi o SisPAA Leite, um Sistema semelhante ao SisPAA utilizado na execução do Termo de Adesão, sem o módulo de pagamento, uma vez que, por meio de convênio, o pagamento é realizado pelos gestores estaduais direto na conta do produtor e/ou das Organizações Produtoras. O SisPAA Leite possibilita o envio tempestivo das informações mensais de execução, assim como faz o batimento automático das DAPs dos produtores e controla o limite pago aos produtores.

No caso das fiscalizações *in loco*, no início de cada ano é elaborado um calendário de fiscalizações dos convênios, para cumprimento da obrigação do gestor federal. O planejamento das fiscalizações leva em consideração o percentual de execução alcançado nos convênios (muito alto e muito baixo), denúncias existentes e proximidade do repasse de parcela. Em 2016 foi elaborado um planejamento de fiscalização nos Estados conveniados. Entretanto, por questão de disponibilidade de servidores para executar as visitas, além da demanda de trabalho, foram realizadas apenas quatro fiscalizações, sendo uma delas em parceria com a área financeira da Sesan e a AECI, que identificou pontos positivos e negativos na execução do convênio, servindo de subsídios para proposta de mudanças em normativos e instrumentos de controle que serão tratados com os gestores estaduais dos convênios. Para 2017, temos um novo planejamento das fiscalizações e a proposta é visitar todos os 8 estados conveniados. Além das fiscalizações, foram realizadas, em 2016, duas oficinas de trabalho com todos os gestores estaduais para aprimoramento do Programa.

Por fim, a **Ação de Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan** é executada a partir de uma equipe técnica responsável composta por quatro servidores e o número de instrumentos gerenciados no momento perfaz um total de 23 convênios com governos de estado, 3 convênios celebrados com universidades estaduais, além de outros instrumentos que não se enquadram como transferência.

O gerenciamento é realizado por meio de monitoramento das informações no SICONV e por reuniões periódicas com os parceiros. No SICONV, é monitorada a execução física e financeira das transferências, a partir dos relatórios trimestrais e da execução financeira das ações.

Periodicamente, são realizadas reuniões com as Caisans Estaduais (de forma trimestral) e com os Conseas Estaduais (também de forma trimestral), onde são tratadas diferentes pautas, na qual são incluídos pontos sobre a situação da execução dos convênios com os estados e com as universidades. Além disto, são constantes as reuniões e os diálogos individuais com estados e universidades, para tratar especificamente de cada parceria.

No exercício de 2016, não foram realizadas ações específicas de fiscalizações *in loco* nos convênios desta ação.

Quanto à evolução das análises das prestações de contas, importa apresentar a composição da carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Sesan, posição 31/12/2016, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 9 – Carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

| UG                 | TIPO                | ANO DE CELEBRAÇÃO |          |          |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |           |           |           |           | TOTAL        |
|--------------------|---------------------|-------------------|----------|----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
|                    |                     | 2000              | 2001     | 2002     | 2003      | 2004       | 2005       | 2006       | 2007       | 2008       | 2009       | 2010       | 2011       | 2012       | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      |              |
| 550008             | Convênio            | 2                 | 2        | 4        | 62        | 197        | 244        | 316        | 433        | 266        | 245        | 142        | 19         | 70         | 26        | 9         | 2         | 15        | 2054         |
|                    | Termo de Parceria   | -                 | -        | -        | 2         | 1          | 1          | 1          | 2          | 2          | -          | 4          | -          | 4          | 2         | 3         | 1         | 0         | 23           |
|                    | Termo de Cooperação | -                 | -        | -        | -         | -          | -          | -          | -          | 23         | 8          | 7          | 6          | 10         | 7         | 10        | 6         | 9         | 86           |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>     | <b>2</b>          | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>64</b> | <b>198</b> | <b>245</b> | <b>317</b> | <b>435</b> | <b>291</b> | <b>253</b> | <b>153</b> | <b>25</b>  | <b>84</b>  | <b>35</b> | <b>22</b> | <b>9</b>  | <b>24</b> | <b>2.163</b> |
| 550009             | Convênio            | -                 | -        | -        | -         | -          | -          | -          | -          | 4          | 46         | 26         | -          | -          | -         | -         | -         | -         | 76           |
|                    | Termo de Cooperação | -                 | -        | -        | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 2          | -          | -          | -         | -         | -         | -         | 2            |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>     | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>4</b>   | <b>46</b>  | <b>28</b>  | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>78</b>    |
| 550013             | Contrato de Repasse | -                 | -        | -        | -         | -          | 74         | -          | 76         | 81         | 134        | 27         | 94         | 122        | 15        | 9         | 6         | -         | 638          |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>     | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>   | <b>74</b>  | <b>-</b>   | <b>76</b>  | <b>81</b>  | <b>134</b> | <b>27</b>  | <b>94</b>  | <b>122</b> | <b>15</b> | <b>9</b>  | <b>6</b>  | <b>-</b>  | <b>638</b>   |
| 550020             | Contrato de Repasse | -                 | -        | -        | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 10         | 4         | -         | -         | -         | 14           |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>     | <b>-</b>          | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>10</b>  | <b>4</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>14</b>    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                     | <b>2</b>          | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>64</b> | <b>198</b> | <b>319</b> | <b>317</b> | <b>511</b> | <b>376</b> | <b>433</b> | <b>208</b> | <b>119</b> | <b>216</b> | <b>54</b> | <b>31</b> | <b>15</b> | <b>24</b> | <b>2.872</b> |

Fonte: SIAFI Gerencial e SICONV.

Observa-se que, nos últimos exercícios, houve um decréscimo na quantidade de instrumentos formalizados, devido, principalmente, ao início da operacionalização dos termos de adesão do PAA e à estratégia da Secretaria de firmar uma quantidade menor de instrumentos. Isto contribui, diretamente, para que o passivo da prestação de contas não seja inflado nos exercícios seguintes, e para que os instrumentos vigentes possam de fato ser acompanhados.

O passivo de instrumentos cujas contas foram prestadas e estão pendentes de conclusão da análise, posição de 31/12/2016, permanece no elevado quantitativo de 763 convênios, UG 550008 e UG 500009, sob a responsabilidade desta Secretaria.

Este quantitativo é reflexo do elevado número de instrumentos firmados anualmente entre 2004 e 2010, impactando diretamente no passivo de prestações de contas da Sesan. Uma redução no passivo, no entanto, vem sendo apontada desde o Relatório de Gestão do exercício de 2012.

Na UG 550013, constavam, no final do exercício de 2016, 83 instrumentos pendentes de conclusão de análise, enquanto que na UG 550020 todos os instrumentos, no montante de 13, encontravam-se pendentes da análise da prestação de contas. Cumpre registrar que, de acordo com as cláusulas do contrato de prestação de serviços, cabe a essas instituições proceder à análise dos processos relativos aos contratos de repasse.

O passivo de instrumentos pendentes de conclusão de análise de prestação de contas, em 31/12/2016, totaliza 859 processos, celebrados no âmbito do Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

A evolução do estoque de prestações de contas, sob a responsabilidade desta Sesan, a partir do saldo em dez/2010, é apresentada na Tabela a seguir, considerando a entrada de novos processos e a saída dos processos cuja análise foi concluída. Assim, verifica-se que o estoque passou de 736 para 763, posição em dez/2016.

Tabela 10 – Evolução do estoque da prestação de contas

| Ano          | Estoque inicial (A) | Entrada (B) | TCE instaurada (C) | Concluída (D) | Estoque final (A+B-C-D) | Prestações de Contas Parciais (E) | Parcelamento de Débito (F) | TOTAL GERAL ANÁLISES (C+D+E+F) |
|--------------|---------------------|-------------|--------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 2011         | 757                 | 139         | 14                 | 96            | 786                     | 23                                | 4                          | 137                            |
| 2012         | 786                 | 127         | 22                 | 135           | 756                     | 11                                | 7                          | 175                            |
| 2013         | 756                 | 220         | 35                 | 81            | 860                     | 11                                | 4                          | 131                            |
| 2014         | 860                 | 68          | 34                 | 49            | 845                     | 10                                | 2                          | 95                             |
| 2015         | 845                 | 39          | 35                 | 50            | 799                     | 9                                 | 4                          | 98                             |
| 2016         | 799                 | 9           | 27                 | 18            | 763                     | 17                                | 2                          | 64                             |
| <b>Total</b> | -                   | <b>602</b>  | <b>167</b>         | <b>429</b>    | -                       | <b>81</b>                         | <b>23</b>                  | <b>700</b>                     |

No que diz respeito à evolução do estoque, observa-se que, desde 2013, ele vem diminuindo e que, de 2015 para 2016, o estoque passou de 799 para 763 processos.

Houve uma expressiva diminuição na quantidade de novos processos que entraram em fase de prestação de contas de 2015 para 2016, devido ao fato da diminuição na quantidade de formalização de convênios a partir de 2011, conforme já demonstrado neste documento.

Cabe esclarecer que, para os convênios que têm como objeto o PAA na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA-Leite, são realizadas análises das prestações de contas parciais antes da liberação de cada parcela do recurso financeiro previsto no cronograma de desembolso.

Ressalta-se, a seguir, alguns fatores que contribuíram para que o passivo da prestação de contas não apresentasse redução no estoque, a saber:

- A quantidade de entrada de processos no estoque foi significativa nos últimos 6 anos, visto que 602 instrumentos tiveram a vigência expirada passando, então, à fase de prestação de contas;

- As análises das prestações de contas parciais que são realizadas antes da liberação de recursos de cada parcela, especificamente dos convênios do PAA-Leite, demandam tempo e servidores experientes em sua análise para que sejam concluídas em tempo hábil, visto que o pagamento da parcela subsequente é condicionado à aprovação das contas dos recursos liberados, exceto 50% do valor da última parcela liberada. Importa registrar que são convênios celebrados com entes federativos (AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE e RN) cujo valor pactuado varia entre R\$ 32 milhões e R\$ 169 milhões.
- A quantidade de documentos a serem examinados na análise da prestação de contas é um fator preponderante que dificulta a redução do estoque, devido ao tempo despendido nessa tarefa. Além disso, o volume dessa documentação concentra-se nos processos mais antigos, dificultando, também, a interlocução com os gestores dos recursos.

Registra-se que muitos dos processos dos instrumentos contam mais de dez volumes e anexos, vários deles chegando a ter mais de 50 volumes em papel a serem analisados, e alguns mais de 100 volumes, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas.

Somado a isso, durante uma análise de prestação de contas, usualmente ocorre a necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob aspectos técnicos ou aspectos financeiros. Por impositivo da legislação regente dos instrumentos celebrados, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 a 45 dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, desta forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas, a fim de que o(a) ordenador(a) de despesas possa manifestar-se sobre a regularidade na utilização dos recursos empregados.

Cumpra ressaltar que, apesar das diligências supracitadas contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, tais providências fazem parte das medidas administrativas que são adotadas por esta Sesan para sanear pendências de prestação de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de Tomadas de Contas Especiais – TCE.

- Além de realizar a análise física e financeira das contas prestadas, a equipe de prestação de contas também está imbuída em elaborar subsídios para que o gabinete da Sesan possa responder a demandas recebidas de Órgãos de Controle Interno e Externo (Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público Federal – MPF, Poder Judiciário – PJ e Polícia Federal – PF) acerca dos instrumentos firmados, bem como atender a solicitações de auditoria de gestão, realizadas pela CGU e conduzidas eventualmente pelo TCU. Tais atividades extras demandam gasto considerável de tempo dos analistas que as desempenham, os quais deixam de cumprir sua função primordial na análise de prestação de contas.
- O quantitativo de servidores alocados para analisar prestações de contas é, ainda, insuficiente para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente, de forma que a quantidade de análises que são concluídas também é muito pequena frente à quantidade de prestação de contas acumulada.
- A rotatividade na equipe é alta, visto ser composta em maior parte por servidores temporários. Em meados de 2013, foram contratados novos servidores temporários em decorrência da realização de processo seletivo simplificado, com o objetivo de aumentar a equipe, passando de 14 para 19 integrantes. Todavia, no primeiro semestre de 2014 foram desligados seis servidores em decorrência do término dos contratos.
- Os novos servidores contratados sem experiência em análise de prestação de contas demandaram treinamento e adaptação ao serviço, até efetivamente começarem a produzir e contribuir para a redução do estoque. Além disto, houve rotatividade também nesse grupo de novos servidores, o que implica nova fase de treinamento, havendo um lapso de tempo para que a produtividade interferisse na redução do passivo.

- Ainda sob o aspecto da rotatividade, esclarece-se que um processo com análise já iniciada é repassado a outro analista, que necessita reiniciar a atividade. Ou seja, pontos já levantados são novamente examinados, contribuindo para o aumento do tempo de análise, e, conseqüentemente, interferindo na redução do passivo.

Com relação à análise da prestação de contas dentro do prazo regulamentar, analisando os dados apresentados nos quadros que tratam da prestação de contas, observa-se que a maioria das contas apresentadas no exercício não tiveram as análises realizadas.

Os atrasos da análise na UG 550008 referem-se aos motivos anteriormente expostos, somados à priorização dada ao passivo nos casos das demandas de órgão externos (CGU, TCU, MPF, DPF, AGU, Justiça Federal, entre outros), omissões no dever de prestar contas, reprovação total, instrumentos formalizados com entidades privadas, valores superiores a R\$ 1,5 milhão, e instrumentos celebrados em exercícios anteriores a 2005.

Mediante as dificuldades encontradas no setor e a necessidade de melhoria contínua nos procedimentos de trabalho, apontam-se a seguir medidas que visam inicialmente à redução do passivo, permitindo uma análise de prestação de contas mais contínua e de forma a diminuir os prazos aproximando gradativamente dos legais previstos.

A partir de grupo formado com representantes da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Sesan elaborou-se minuta de portaria regulamentando os procedimentos para racionalização da análise da prestação de contas dos convênios que tem como objeto “PAA – Programa de Aquisição de Alimentos” e “Agricultura Urbana e Periurbana”, cujo valor pactuado seja igual ou inferior a R\$ 600.000,00, tratando-se da simplificação da análise. Atualmente, a minuta da portaria se encontra sob a apreciação da CGU.

Menciona-se que os termos de convênio celebrados que têm como objeto o PPA-Leite, que atualmente demandam análise parcial da prestação de contas, se encerram em 31/12/2017. A previsão é que a partir de 2018 eles venham a ser operacionalizados pelo termo de adesão, deixando de existir a análise parcial. Desta forma, a força de trabalho despendida para esses processos será concentrada na prestação de contas final.

Outra medida a ser considerada é o novo marco legal do Programa Cisternas – Lei nº 12.873/2013 (além de outros normativos), que permite a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação do objeto. A modalidade de contratação alterou a forma da execução financeira, diminuindo consideravelmente a quantidade de documentos a serem apresentados na prestação de contas final, visto que o pagamento é efetuado por unidade construída. Desta forma, os instrumentos de repasse formalizados por meio do novo marco legal terão a análise da prestação de contas mais ágil, o que contribuirá para a redução do passivo. Vale registrar que os primeiros instrumentos celebrados já pelo novo marco tiveram o fim da vigência expirada no exercício de 2016.

Assim, com os fatos anteriormente citados, aliados à redução da entrada de processos no estoque da prestação de contas, se vislumbra uma redução mais acelerada no passivo nos próximos anos.



### 3.3.5 Informações sobre a execução das despesas

#### Despesas totais por modalidade de contratação

#### Quadro 21 – Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação                        | Despesa Liquidada     |            |                       |            | Despesa Paga          |            |                       |            |
|--|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
|  | 2016                  | %          | 2015                  | %          | 2016                  | %          | 2015                  | %          |
| <b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>16.184.360,37</b>  | <b>4</b>   | <b>35.382.779,22</b>  | <b>9</b>   | <b>16.091.483,59</b>  | <b>4</b>   | <b>27.911.988,48</b>  | <b>7</b>   |
| a) Convite                                       |                       |            |                       |            |                       |            |                       |            |
| b) Tomada de Preços                              |                       |            | 6.648,51              | 0          |                       |            | 6.648,51              | 0          |
| c) Concorrência                                  |                       |            |                       |            |                       |            |                       |            |
| d) Pregão  | 16.124.395,04         | 4          | 35.368.448,67         | 9          | 16.031.518,26         | 4          | 27.897.657,93         | 7          |
| e) Concurso                                      |                       |            |                       |            |                       |            |                       |            |
| f) Consulta                                      |                       |            |                       |            |                       |            |                       |            |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas  | 59.965,33             | 0          | 7.682,04              | 0          | 59.965,33             | 0          | 7.682,04              | 0          |
| <b>2.Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>151.388.454,78</b> | <b>37</b>  | <b>250.889.945,02</b> | <b>56</b>  | <b>109.472.519,03</b> | <b>31</b>  | <b>237.427.604,20</b> | <b>56</b>  |
| h) Dispensa                                      | 149.132.747,95        | 36         | 244.635.988,21        | 55         | 107.217.280,10        | 30         | 231.496.496,18        | 55         |
| i) Inexigibilidade                               | 2.255.706,83          | 1          | 6.253.956,81          | 1          | 2.255.238,93          | 1          | 5.931.108,02          | 1          |
| <b>3.Regime de Execução Especial</b>             | <b>0,00</b>           | <b>0</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0</b>   |
| j) Suprimento de Fundos                          |                       |            |                       |            |                       |            |                       |            |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>             | <b>688.713,54</b>     | <b>0</b>   | <b>1.065.295,52</b>   | <b>1</b>   | <b>688.713,54</b>     | <b>0</b>   | <b>1.061.077,52</b>   | <b>1</b>   |
| k) Pagamento em Folha                            |                       |            |                       |            |                       |            |                       |            |
| l) Diárias                                       | 688.713,54            | 0          | 1.065.295,52          | 1          | 688.713,54            | 0          | 1.061.077,52          | 1          |
| <b>5. Outros</b>                                 | <b>244.135.201,01</b> | <b>59</b>  | <b>153.964.034,11</b> | <b>34</b>  | <b>236.076.237,00</b> | <b>65</b>  | <b>150.573.751,58</b> | <b>36</b>  |
| <b>6. Total das Despesa da UPC</b>               | <b>412.396.729,70</b> | <b>100</b> | <b>441.302.053,87</b> | <b>100</b> | <b>362.328.953,16</b> | <b>100</b> | <b>416.974.421,78</b> | <b>100</b> |

Fonte: Tesouro Gerencial

#### Despesas por grupo e elemento de despesa

**Quadro 22 – Despesas por grupo e elemento de despesa**

Valores em R\$ 1,00

| DESPESAS CORRENTES                                 |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Grupos de Despesa                                  | Empenhada          |                    | Liquidada          |                    | RP não processados |                    | Valores Pagos      |                    |
|  | 2016               | 2015               | 2016               | 2015               | 2016               | 2015               | 2016               | 2015               |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>                     |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| -  |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>              |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| -  |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>               | <b>631.388.436</b> | <b>756.548.329</b> | <b>326.637.791</b> | <b>420.553.437</b> | <b>304.750.645</b> | <b>335.994.891</b> | <b>276.570.014</b> | <b>396.250.979</b> |
| 14 - Diárias Pessoal Civil                         | 689.318            | 1.052.549          | 689.318            | 1.052.549          | -                  | -                  | 689.318            | 1.049.452          |
| 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes               | 28.800             | 44.800             | -                  | -                  | 28.800             | 44.800             | -                  | -                  |
| 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores            | 537.600            | 230.403            | -                  | 105.409            | 537.600            | 124.993            | -                  | 105.409            |
| 30 - Material de Consumo                           | 6.787.128          | 10.561.358         | 5.972.662          | 8.005.102          | 814.465            | 2.556.256          | 5.906.169          | 7.246.630          |
| 32-Material,bem ou serviço p/distribuição gratuita | 388.531.285        | 430.519.464        | 220.954.196        | 319.805.646        | 167.577.089        | 110.713.817        | 170.963.148        | 296.383.359        |
| 33-Passagens e Despesas com Locomoção              | 234.429            | 11.803.533         | 187.429            | 2.148.678          | 47.000             | 9.654.855,54       | 187.429            | 2.146.771          |
| 35-Serviços de Consultoria                         | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| 36 - Serviços de Terceiros – Pessoal Física        | 39.208             | 8.446.414          | 21.748             | 3.643.237          | 17.460             | 4.803.176,73       | 21.748             | 3.642.116          |
| 37- Locação de Mão de Obra                         | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  | 25.760.076         | 62.444.345         | 8.816.727          | 16.623.986         | 16.943.348         | 45.820.358         | 8.806.491          | 16.509.898         |
| 41.Contribuições                                   | 141.575.548        | 93.103.415         | 87.993.030         | 66.340.518         | 53.582.518         | 26.762.896         | 87.993.030         | 66.340.518         |
| 47-Obrigações Tributárias e Contributivas          | 280.285            | 7.636.004          | 280.285            | 2.026.821          | -                  | 5.609.183          | 280.285            | 2.025.336          |
| 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física   | 65.202.362         | 129.904.554        | -                  | -                  | 65.202.362         | 129.904.554        | 960.434            | -                  |
| 70-Rateio pela participação em Consórcio Público   | 1.212.237          | -                  | 1.212.237,80       | -                  | -                  | -                  | 251.803            | -                  |
| 92 - Despesas de exercícios anteriores             | 510.154            | 801.485,64         | 510.154,38         | 801.485            | -                  | -                  | 510.154            | 801.485            |
| 93 - Indenizações e Restituições                   | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |

(continua)

**Quadro 22 – Despesas por grupo e elemento de despesa (Continuação)**

| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                        |                    |                    |                   |                   |                           |                    |                      |                   |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>                          | <b>Empenhada</b>   |                    | <b>Liquidada</b>  |                   | <b>RP não Processados</b> |                    | <b>Valores Pagos</b> |                   |
|   | <b>2016</b>        | <b>2015</b>        | <b>2016</b>       | <b>2015</b>       | <b>2016</b>               | <b>2015</b>        | <b>2016</b>          | <b>2015</b>       |
| <b>4 – Investimentos</b>                          | <b>130.516.644</b> | <b>132.407.802</b> | <b>85.758.938</b> | <b>20.748.616</b> | <b>44.757.705</b>         | <b>111.659.185</b> | <b>85.758.938</b>    | <b>20.723.442</b> |
| 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores           | -                  | -                  | -                 | -                 | -                         | -                  | -                    | -                 |
| 39-Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica   | 945.100            | 13.494.210         | 945.100           | -                 | -                         | 13.494.210         | 945.100              | -                 |
| 41- Contribuições                                 | 52.202.772         | 11.240.008         | 32.635.521        | -                 | 19.567.250                | 11.240.008         | 32.635.521           | -                 |
| 42-Auxílios Fundo a Fundo                         | -                  | -                  | -                 | -                 | -                         | -                  | -                    | -                 |
| 51-Obras e Instalações – Op. Int. Orc.            | 40.454.301         | 100.750.207        | 31.010.450        | 19.265.819        | 9.443.850                 | 81.484.387         | 31.010.450           | 19.265.819        |
| 52 – Equip. e Material Permanente – Op.Intra Orç. | 10.399.486         | 5.973.388          | 8.216.618         | 1.482.796         | 2.182.867                 | 4.490.592          | 8.216.618            | 1.457.622         |
| 70-Rateio pela participação em Consórcio Público  | 26.514.984         | 949.986            | 12.951.246        | -                 | 13.563.737                | 949.986            | 12.951.246           | -                 |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>                  |                    |                    |                   |                   |                           |                    |                      |                   |
| -   |                    |                    |                   |                   |                           |                    |                      |                   |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b>                  |                    |                    |                   |                   |                           |                    |                      |                   |
| -   |                    |                    |                   |                   |                           |                    |                      |                   |

## **Análise crítica da realização da despesa**

Para o exercício de 2016, a Sesan teve o orçamento aprovado no montante de R\$ 974.979.500,00 por meio da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016. Contudo importa registrar que o orçamento disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão foi de R\$ 807.241.817,00.

Em decorrência dos cancelamentos e suplementações de créditos orçamentários realizados ao longo do ano de 2016, por meio das Portarias nº 133, de 27 de abril, nº 214 de 20 de julho e nº 378, de novembro de 2016, houve redução de R\$ 40.498.149 da dotação orçamentária inicialmente alocada nesta UJ, passando para R\$ 766.743.668,00 no final do exercício.

Registra-se que, conforme prazos estabelecidos na Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2016, foram solicitadas alterações orçamentárias, remanejamento de capital para custeio e vice-versa, bem como remanejamento de valores entre ações, com a finalidade de atender melhor a execução das políticas de responsabilidade da Unidade.

Na execução orçamentária, o Quadro “Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação” demonstra a execução das despesas com destaque para o grupo “Outros”, no montante de R\$ 244.135.201,00, que representa 59% das despesas liquidadas, sendo que esse valor foi executado no MDSA com transferências voluntárias firmados com os Estados. Em seguida, vem o grupo “Contratações Diretas – Dispensa”, no montante de R\$ 151.388.454, executado pela Conab.

Ressaltamos retração de aproximadamente 50,88% do orçamento de 2015 para 2016, reduzindo de R\$ 1.643.177.489,00 para R\$ 807.241.817,00. Além disso, houve uma diminuição das despesas empenhadas de aproximadamente 14,30%, em relação ao montante total empenhado, reduzindo de R\$ 888.956.131,00 no exercício de 2015 para R\$ 761.905.080,00 no exercício de 2016, ocasionando retração orçamentária em dois anos seguidos.

Com relação à execução por grupo e elemento de despesas, vale destacar que, no exercício de 2016, as “Despesas Correntes” representam 82,87% das despesas empenhadas, ficando 17,13% para as “Despesas de Capital”. Isto acontece em virtude das características das ações do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que tem como objetivo específico promover o acesso à alimentação digna, regular e adequada à população em situação de insegurança alimentar. As despesas de capital são os investimentos necessários para estruturar a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, bem como para promover o acesso à água.

Outra questão que merece destaque é o fato dessas despesas se concentrarem nos elementos de despesas 32, 41, 48 e 51, representando 90,29% do montante das despesas empenhadas, ou seja, R\$ 687.966.270,00. O elemento de despesa “32 - Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita” cujas despesas, no montante de R\$ 388.531.285,00, foram executadas por meio dos Termos de Adesão, aplicação direta do MDSA e Termo de Cooperação celebrado com a Conab. O elemento de despesa “41 – Contribuições”, cujas despesas executadas totalizaram R\$ 193.778.321,00, refere-se às transferências voluntárias firmados com os estados, por intermédio de convênios. Já o elemento “48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física”, refere-se a despesas relativas à execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que, no exercício de 2016, empenhou R\$ 65.202.362,00. Quanto ao elemento “51 – Obras e Instalações”, trata-se de despesas executadas por intermédio dos termos de parceria para implantação de cisternas de placas e tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, que, no ano de 2016, empenhou R\$ 40.454.301,13, uma redução de aproximadamente 59,85% em comparação com o exercício anterior.

### **3.4 Desempenho Operacional**

#### **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

No intuito de aprimorar a gestão e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, várias ações foram implementadas no exercício de 2016, dentre as quais destacamos:

- Nova metodologia de distribuição de recursos do PAA executado pela Conab, com priorização do público mais vulnerável, a partir de estudo estatístico que relaciona o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, as DAP no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais (CadÚnico) e a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA/PNAD);
- Novos planos operacionais pactuados com 130 municípios e 8 estados para execução via termo de adesão;
- Aprimoramento do SisPAA-Leite – sistema de execução e monitoramento da modalidade;
- Lançamento do Portal de Compras da Agricultura Familiar ([www.comprasagriculturafamiliar.gov.br](http://www.comprasagriculturafamiliar.gov.br)), que aproxima potenciais compradores da oferta de produtos da agricultura familiar – conforme plano de ação definido para o ano de 2016, procurando dar transparência às ações relacionadas às compras públicas de alimentos da agricultura familiar; e
- Elaboração de material informativo para gestores públicos e empreendimentos familiares sobre a Compra Institucional, com o objetivo de esclarecer os normativos e fomentar a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar.

Em 2016, o PAA adquiriu, com recursos deste MDSA, mais de 154 mil toneladas de alimentos de cerca de 76 mil agricultores familiares (números preliminares). Do total de agricultores beneficiados, 44% eram mulheres e 10% pertenciam a povos e comunidades tradicionais como indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e agroextrativistas. Os alimentos foram doados a mais de 13 mil entidades, as quais realizaram mais de 15,5 milhões de atendimentos. O Programa foi executado em todos os estados do país, sendo que 72% dos recursos foram aplicados nas regiões Norte e Nordeste.

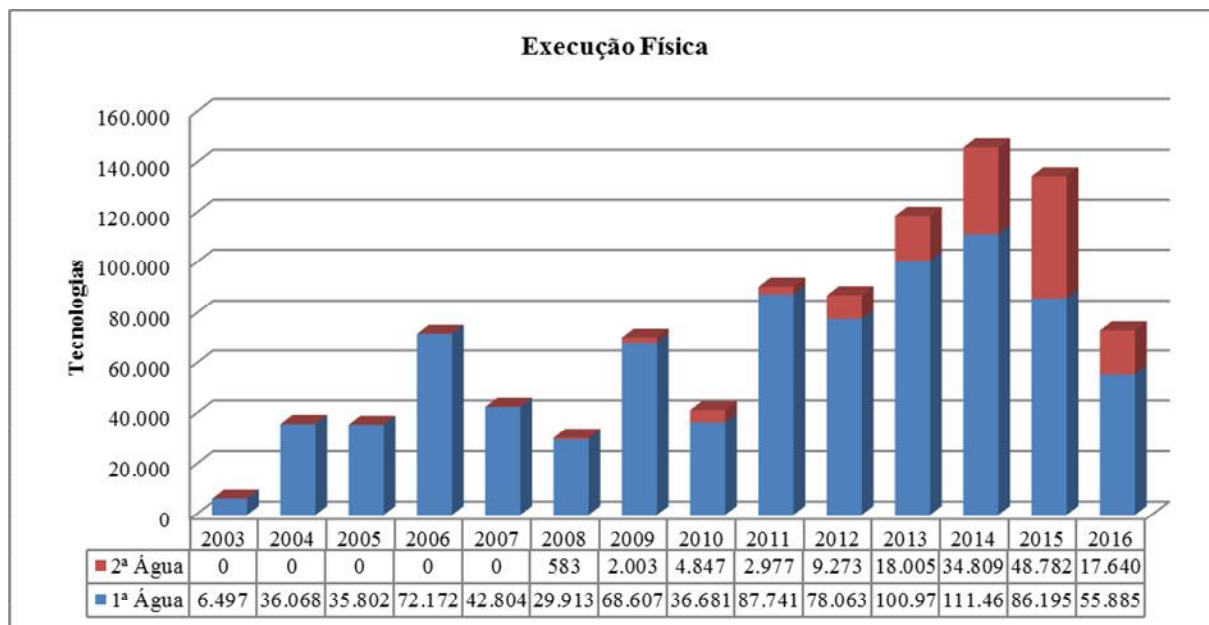
Destacamos que, dos R\$ 588 milhões investidos pelo PAA em 2016, cerca de R\$ 62 milhões foram executados com recursos próprios de diversos entes/órgãos da administração pública, por meio da modalidade Compra Institucional do PAA. O valor de R\$ 62 milhões pode, no entanto, estar subestimado, tendo em vista que ainda não existe um sistema informatizado que consolide, de forma efetiva, essas informações.

#### **Acesso à Água**

##### **1. Resultados em 2016**

Em 2016, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, foram implementadas 75 mil novas tecnologias sociais de acesso à água, sendo 55,9 mil cisternas para consumo humano, 17,6 mil para a produção de alimentos, além de 1,5 mil cisternas em escolas públicas rurais. Em relação às cisternas em escolas, cumpriu-se o programado pelo Plano de Ação da Sesan para o ano de 2016 (1,5 mil unidades); já em relação às tecnologias de água para consumo e produção, a execução ficou, respectivamente, em 75% e 88% do planejado. Isso se deve à escassez de recursos orçamentários e, principalmente, financeiros no ano de 2015, que levou a uma brusca redução do ritmo de execução dos convênios e instrumentos do programa no primeiro semestre de 2016, atrasando a execução das metas programadas.

**Figura 5 – Evolução da execução física do Programa Cisternas (ações de acesso à água para consumo humano e de acesso à água para produção de alimentos)**



Fonte: SESAN/MDSA, dados atualizados até dezembro de 2016.

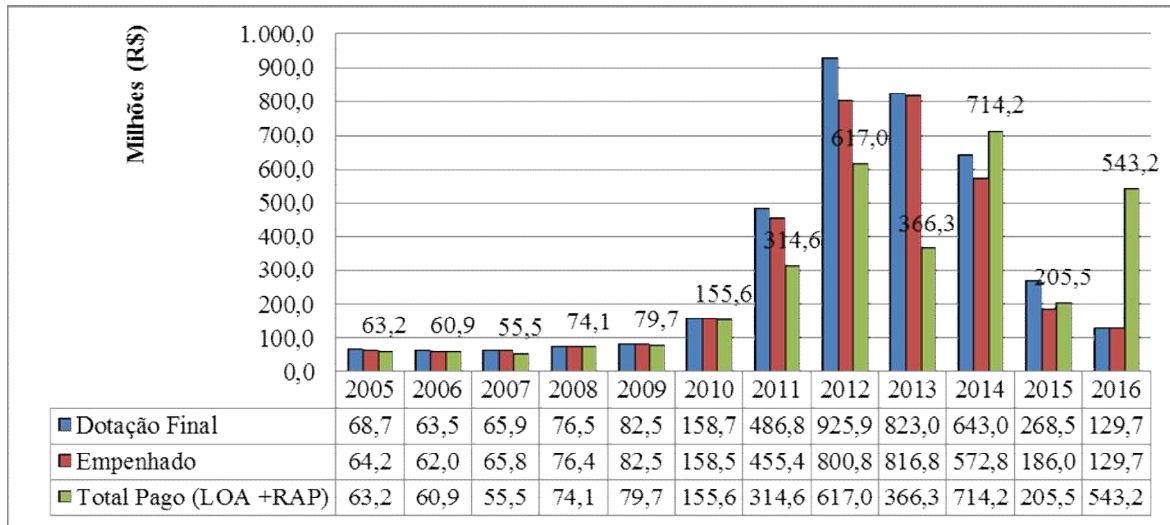
Além dos resultados em termos de execução física do Programa, em dezembro de 2016 também houve continuidade do processo de expansão das ações. Com o orçamento disponível, no valor de R\$ 129,7 milhões, foram realizados empenhos associados a instrumentos vigentes que totalizaram R\$ 85,7 milhões, além de terem sido firmados 2 novos convênios e ampliadas as metas de outros 2 termos de parceria. Foram contratadas mais 2.917 cisternas escolares, 2.670 cisternas de placas de 16 mil litros e 321 sistemas pluviais multiuso.

Os novos convênios foram firmados com o estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Agricultura, e com o estado do Maranhão, cujo parceiro será a Secretaria de Agricultura Familiar. Além disso, também foram ampliados dois termos de parceria que já estavam vigentes, um com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, para a implantação de mais 1.050 cisternas escolares de 52 mil litros, e outro com o Memorial Chico Mendes, para a implantação de mais 321 sistemas pluviais multiuso, além de 100 cisternas em escolas públicas rurais da Amazônia. Importante registrar que além dos referidos instrumentos, em 2016 ainda foi firmado novo convênio com o estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar, para a implantação de 4 mil cisternas telhadão de 25 mil litros.

Em relação às novas metas contratadas, o valor da LOA 2016 utilizado para empenhar parte do valor total dos instrumentos firmados totaliza R\$ 44 milhões.

Por fim, registra-se que também foram realizados repasses financeiros no período no valor de R\$ 543,2 milhões, o que representa o terceiro maior desembolso financeiro da história do Programa. Cumpre destacar que do valor total repassado, R\$ 250 milhões foram viabilizados a partir de recursos oriundos da Lei 13.254/2016 – que estabeleceu o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), valores aportados na ação orçamentária 8948 em dezembro de 2016.

**Figura 6 – Evolução da execução orçamentária e financeira do Programa Cisternas**



Fonte: SESAN/MDSA, dados atualizados até dezembro de 2016.

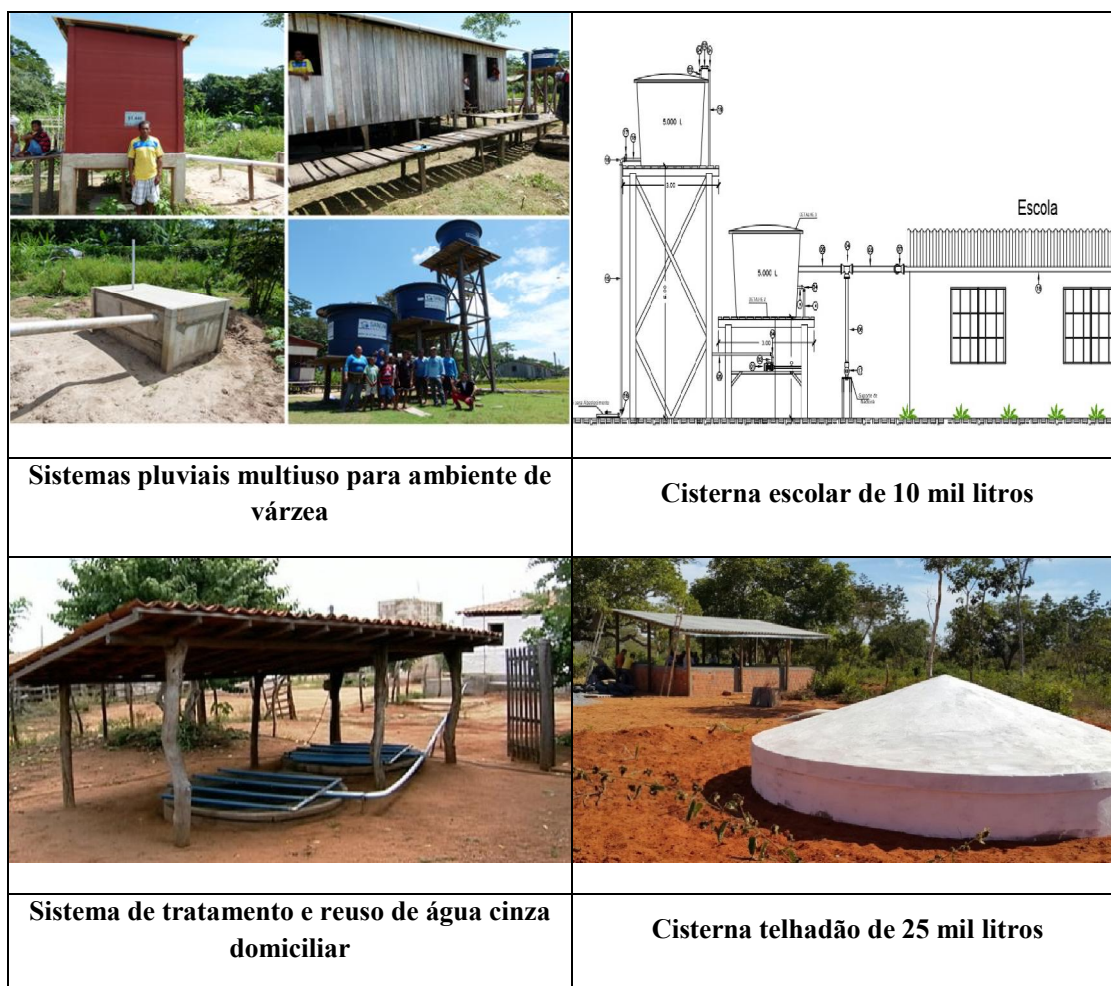
## 2. Principais Avanços nos Marcos Institucionais e Regulatórios em 2016

Na perspectiva de viabilizar o atendimento para um público mais amplo a partir de soluções mais adequadas à realidade social, climática e ambiental, foram padronizadas 3 novas tecnologias sociais de acesso à água, considerando as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 130/2013 e pelos demais dispositivos normativos do Programa Cisternas, instituídos a partir da Lei nº 12.873/2013. Duas delas são variações de tecnologias que já vêm sendo disseminadas na região Amazônica: os sistemas pluviais multiuso autônomo e comunitário.

A terceira tecnologia é a cisterna escolar de 10 mil litros, desenhada tendo como objetivo atender a escolas públicas rurais de regiões com melhor índice pluviométrico, mas que não dispõem de outra solução de abastecimento de água. Apenas na região Norte são pelo menos 15,7 mil escolas sem acesso à rede pública de abastecimento.

Essas três tecnologias padronizadas se juntam ainda à cisterna telhadão de 52 mil litros e ao sistema de tratamento e reuso da água cinza domiciliar.

**Figura 7 – Modelos de tecnologias sociais de acesso à água, padronizadas em 2016**



Ao todo, foram 10 instrumentos normativos instituídos em 2016. Além das 5 novas tecnologias, definidas por meio de Instrução Operacional da Sesan/MDSA, outras 3 tecnologias tiveram seu valor unitário de referência atualizado, sendo elas a cisterna escolar de 52 mil litros, o sistema pluvial multiuso autônomo e o sistema pluvial multiuso comunitário. Por fim, 2 portarias ministeriais também foram divulgadas, sendo uma para incluir o sistema de tratamento e reuso da água cinza domiciliar no rol das tecnologias a serem apoiadas pelo Programa e a outra retificando a Portaria nº 01/2014, com alterações em dispositivos do edital de chamada pública e do contrato de prestação de serviços.



### Quadro 23 – Normativos instituídos em 2016, no âmbito do Programa Cisternas

| Normativo                                   | Descrição   |
|---|---|
| Instrução Operacional nº 01, de 04/04/2016  | Especifica o Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 10: Cisterna Telhadão Multiuso de 25 mil litros, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.   |
| Instrução Operacional nº 02, de 13/04/2016. | Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 06: Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013      |
| Instrução Operacional nº 03, de 12/05/2016. | Especifica o Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 11: Sistema de Tratamento e Reuso de Água Cinza Domiciliar, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.                                    |
| Instrução Operacional nº 04, de 28/11/2016. | Especifica o Modelo da Tecnologia de Acesso à Água nº 12: Cisterna Escolar de 10 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.                  |
| Instrução Operacional nº 05, de 28/11/2016. | Especifica o Modelo da Tecnologia de Acesso à água nº 13 - Sistema Pluvial Multiuso Autônomo para Ambiente de Várzea e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.  |
| Instrução Operacional nº 06, de 28/11/2016. | Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia de Acesso à água nº 8 - Sistema Pluvial Multiuso Autônomo e seu respectivo valor de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.            |
| Instrução Operacional nº 07, de 28/11/2016. | Especifica o Modelo da Tecnologia de Acesso à Água nº 12: Cisterna Escolar de 10 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013.                  |
| Instrução Operacional nº 08, de 28/11/2016. | Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia de Acesso à Água nº 7: Sistema Pluvial Multiuso Comunitário e seu respectivo valor unitário de referência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013. |
| Portaria nº 42, de 11 de maio de 2016       | Altera a Portaria MDS nº 130, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição dos modelos de Tecnologias Sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas                                  |
| Portaria nº 338, de 16 de dezembro de 2016  | Altera os anexos I e II da Portaria nº 1, de 10/01/2014, que dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDSA na execução do Programa Cisternas.   |

### 3. Monitoramento/Fiscalização

Em 2016, também foram realizadas visitas de monitoramento/fiscalização *in loco*, propiciando um espaço de diálogo para nivelar expectativas em torno do alcance de metas e solucionar entraves que poderiam impactar negativamente na entrega das metas do Programa.

Em relação às fiscalizações, cumprindo o plano anual pactuado, foram realizadas as seguintes viagens de fiscalização.

Tabela 11 – Fiscalizações realizadas no âmbito do Programa Cisternas, em 2016

| UF                | Parceiro              | Ação         | Convênio/TP | Datas das visitas |
|-------------------|-----------------------|--------------|-------------|-------------------|
| Rio Grande do Sul | Estado – SDR          | 1ª Água      | 062/2012    | 25/04 a 29/04     |
| Minas Gerais      | Estado – IDENE        | 1ª e 2ª Água | 019/2011    | 16/05 a 20/05     |
| Bahia             | Bando do Nordeste     | 1ª e 2ª Água | 001/2012    | 06/06 a 11/06     |
| Piauí             | Estado – EMATER       | 1ª e 2ª Água | 003/2012    | 20/06 a 24/06     |
| Bahia             | Estado – SJDHDS       | 1ª Água      | 026/2013    | 27/06 a 01/07     |
| Ceará             | Estado – SDA          | 1ª Água      | 044/2012    | 11/07 a 15/07     |
| Ceará             | Estado – SDA          | 1ª Água      | 021/2013    | 11/07 a 15/07     |
| Piauí             | Estado – EMATER       | 1ª e 2ª Água | 003/2012    | 27/06 a 01/07     |
| Paraíba           | Estado – SEDH         | 1ª Água      | 045/2012    | 04/07 a 08/07     |
| Paraíba           | Estado – SEDH         | 2ª Água      | 001/2012    | 04/07 a 08/07     |
| Ceará             | Estado – SDA          | 2ª Água      | 009/2010    | 01/08 a 05/08     |
| Pará              | Estado – SEAS         | 1ª Água      | 059/2012    | 16/08 a 20/08     |
| Amapá             | Memorial Chico Mendes | 1ª Água      | 002/2014    | 16/08 a 21/08     |
| Piauí             | Estado – EMATER       | 1ª e 2ª Água | 003/2012    | 22/08 a 27/08     |
| Ceará             | Estado – SDA          | 2ª Água      | 009/2010    | 29/08 a 02/09     |
| Acre              | Estado – DEPASA       | 1ª Água      | 067/2012    | 05/10 a 07/10     |
| Ceará             | ASA – AP1MC           | 2ª Água      | 002/2013    | 25/10             |
| Ceará             | ASA – AP1MC           | 1ª Água      | 001/2015    | 24/10 a 28/10     |
| Bahia             | Estado – SJDHDS       | 1ª Água      | 068/2012    | 12/12 a 13/12     |
| Bahia             | Estado – SJDHDS       | 2ª Água      | 027/2013    | 14/12 a 16/12     |

Notas: SDR = Secretaria de Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul; IDENE = Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais; EMATER = Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural; SJDHDS = Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; SDA = Secretaria de Desenvolvimento Agrário; SEDH = Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; SEAS = Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda; DEPASA = Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento; AP1MC = Associação Programa 1 Milhão de Cisternas.

Conforme apresentado na Tabela anterior, foram realizadas 20 fiscalizações abrangendo 08 estados, e perfazendo um total de 978 tecnologias, sendo 637 de primeira água e 341 tecnologias de segunda água.

No geral, as fiscalizações realizadas permitiram concluir que os projetos vêm sendo executados de forma a dar cumprimento às metas pactuadas, em especial no que diz respeito às capacitações previstas e às tecnologias implementadas, ampliando as condições de armazenamento de água e contribuindo para que as famílias beneficiadas tenham perspectivas bem melhores para a vida no campo.

### **Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais**

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais tem como objetivo oferecer condições efetivas para as famílias beneficiárias desenvolverem um projeto de estruturação produtiva, na perspectiva da ampliação da produção de alimentos, da promoção da sua segurança alimentar e nutricional e da geração da renda familiar. As famílias beneficiárias do Programa de Fomento, além de estarem inscritas no CadÚnico, também devem portar a DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Para atingir tal objetivo, o Programa disponibiliza, por meio de articulação com a Sead ou com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, os serviços de Ater às famílias beneficiárias, bem como garante a transferência de recurso financeiro que será transferido em parcelas diretamente aos beneficiários, para que possam desenvolver seus projetos produtivos.

Com vistas a ampliar a oferta de Ater no âmbito do Programa de Fomento, foram celebrados acordos de cooperação técnica – ACT com as unidades federativas, em complementação à oferta de Ater pelas chamadas públicas do governo federal. A assinatura de tais acordos possibilita, além do

atendimento de mais famílias pelo Programa, a promoção da articulação local com outras políticas públicas de responsabilidade parcial ou total dos entes subnacionais, tais como assistência social, saúde e educação, bem como promoção do crédito fundiário e acesso a mercados para comercialização do excedente de produção. No ano de 2016 foram assinados 12 ACT com os seguintes estados: AL, BA (dois acordos), DF, MA, MG, PA, PE, PI, RO, RS e TO, o que possibilitará o atendimento a 32.646 famílias.

Em 2016, o Programa de Fomento incluiu mais de 18 mil novas famílias, isto é, famílias que receberam, pelo menos, a primeira parcela dos recursos não reembolsáveis da ação para apoiar a execução de seus projetos produtivos, totalizando, assim, mais de 214 mil famílias incluídas desde a criação do Programa em 2012. A inclusão de famílias no Programa em 2016 foi bastante aquém daquela prevista no Plano de Ação da Sesan, de 56 mil famílias para o período, reflexo, principalmente, das dificuldades geradas pelas alterações estruturais no órgão responsável pela contratação do serviço de Ater (ex-MDA, atual SEAD), somadas às restrições orçamentárias e financeiras enfrentadas por aquele órgão naquele ano.

No que toca ao atendimento de povos e comunidades tradicionais por ações de inclusão produtiva rural, em 2016, 1.911 famílias foram diretamente beneficiadas com as ações do Programa de Fomento. Adicionalmente, foram firmados contratos e ACT para atendimento, a partir de 2017, de mais 13,8 mil famílias. No que se refere à garantia do acesso à água, foram construídas cerca de 2,5 mil tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos para as famílias pertencentes aos segmentos de povos e comunidades tradicionais. Considerando-se, portanto, os dois programas mencionados, foram atendidas, em 2016, mais de 4,4 mil famílias. Ainda que estejam sendo articulados novos arranjos para ampliar o atendimento dos povos e comunidades tradicionais por meio de estratégia de inclusão produtiva rural, reconhece-se a necessidade de incrementar o orçamento dos referidos programas para que a meta prevista de atendimento a 100 mil famílias no âmbito do PPA seja alcançada até 2019.

### **Bancos Comunitários de Sementes**

Em 2016, no âmbito das ações de inclusão produtiva rural, que abarcam também o Programa Cisternas, em sua vertente de água para produção e o Programa de Fomento, foram efetivamente implantados 600 bancos comunitários de sementes por meio do termo de parceria firmado, em 2014, com a AP1MC, que beneficiaram cerca de 12.000 famílias em 207 municípios do Semiárido, superando a meta prevista no Plano de Ação da Sesan de implantar 300 bancos no ano que passou.

### **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan**

Em relação ao Sisan, destacamos o cumprimento das três principais metas definidas no Plano de Ação da Sesan para 2016. Em primeiro lugar, foi aprovado, no âmbito do Pleno Executivo da Caisan Nacional – órgão que reúne 20 ministérios e secretarias especiais do governo federal, o 2º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan. O Plansan contém 121 metas e 99 ações que envolvem desde a produção, o abastecimento e o consumo de alimentos, a fim de promover o direito humano à alimentação adequada. A publicação do Plano foi feita no início de 2017 (disponível em: [www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/Caisan/plansan\\_2016\\_19.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/Caisan/plansan_2016_19.pdf)).

Também em 2016, foi concluído o mapeamento da população e dos territórios vulneráveis em segurança alimentar e nutricional. Elaborado pela Caisan, o mapeamento traz informações das famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal entre as quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional (considerando, para tanto, a desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família). Entre os resultados desse mapeamento, foram identificados os municípios em

situação de maior vulnerabilidade, elencados por graus de prioridade, para os quais estão sendo definidas estratégias para que um conjunto de ações coordenadas e intersetoriais chegue a essas localidades, de forma a melhorar o acesso à alimentação das famílias.

Finalmente, em relação à adesão de municípios ao Sisan, a partir dos esforços realizados junto aos estados (com realização de oficinas, seminários, eventos de capacitação, publicação de materiais de apoio e repasse de recursos para estruturação local) para estimular a mobilização e a adesão municipal (que já pode ser feita de forma *on-line*, por meio de sistema próprio), houve 123 adesões municipais em 2016, totalizando, dessa forma, 212 municípios aderidos ao Sistema. Cabe destacar que para atender aos requisitos de adesão municipal ao sistema, é necessária a criação e instalação dos componentes municipais: conselhos (presididos pela sociedade civil), câmaras intersetoriais e o compromisso de elaboração de um plano local de segurança alimentar e nutricional.

### **Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional**

Em 2016, destacamos o apoio à modernização (com a entrega de *kits* de equipamentos) de 36 Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar – UDAF, que são equipamentos públicos para recebimento e distribuição dos alimentos adquiridos da agricultura familiar, especialmente os produtos *in natura*. Os *kits* são compostos por caminhão frigorífico, balança eletrônica, freezer, monoblocos, entre outros equipamentos. Registre-se, também, que, em 2016, foi formalizada a estruturação da Rede Brasileira de Banco de Alimentos (Portaria MDS nº 17, de 14 de abril de 2016), que tem por objetivos fortalecer e integrar a atuação dos bancos de alimentos de modo a contribuir para a diminuição do desperdício de alimentos e para a ampliação da garantia do direito humano à alimentação adequada no Brasil.

### **Educação alimentar e nutricional – EAN**

Em relação às ações de educação alimentar e nutricional, destacamos a parceria, vigente desde 2011, com a Universidade de Brasília, consubstanciada na Rede Ideias na Mesa. Até o ano de 2016, foram formados 5.258 profissionais por meio dos seguintes cursos: “Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do Direito Humano à Alimentação”; “Educação Alimentar e Nutricional: Uma estratégia para promover o Direito Humano a Alimentação Adequada nos serviços socioassistenciais”; e “Qualificando a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito de entidades atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA”. Também em 2016 foram publicados duas revistas Ideias na Mesa com os temas *Regulação* e *Relato de experiências*, além do livro “Mais que Receitas, comida de verdade”.

Importante, também, mencionar o lançamento do portal “Comer pra quê” (<http://www.comerpraque.com.br/>), iniciativa em educação alimentar e nutricional direcionada aos jovens, que reúne uma série de iniciativas, vídeos e outros instrumentos, com o objetivo de provocar a reflexão desse segmento sobre a alimentação como um ato político.

Também merecem destaque duas parcerias com (i) a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), iniciada em 2014, com o objetivo de formação de, aproximadamente, 1.400 profissionais das áreas de assistência social, desenvolvimento agrário, saúde e educação de estados/municípios para implementar ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e estimular compras públicas da agricultura familiar. Esta parceria conta ainda com o apoio do Conselho Federal de Nutricionista (CFN) para o desenvolvimento das ações previstas. Em 2016 foram realizados 4 (quatro) seminários formativos que atenderam, aproximadamente, 400 profissionais. Os seminários foram realizados nas cidades de Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba e Brasília; e com (ii) a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), firmada em 2014, com o objetivo de desenvolver estratégias educativas e de mobilização para promoção de práticas alimentares adequadas e sustentáveis entre o público jovem, à luz do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas

Públicas. Em 2016 foram realizadas Oficinas Participativas, com a produção de 10 vídeos, *spots*, jingles, um *web site* direcionados ao público jovem.

Merecem registro também as atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Técnico de Obesidade da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). Em 2016, foi publicada a Portaria Normativa nº 7, de 26 de outubro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que institui as diretrizes de promoção da alimentação adequada e saudável nos ambientes de trabalho. Também foram elaborados dois estudos técnicos sobre a taxação de bebidas açucaradas.

### 3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

#### Quadro 24 – Indicadores de Desempenho

| Denominação   | Índice de Referência <sup>1</sup> | Índice Previsto <sup>2</sup> | Índice Observado | Periodicidade | Fórmula de Cálculo   |
|---|-----------------------------------|------------------------------|------------------|---------------|--|
| Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída  | 9,6%                              | 9,6%                         | 8,1%             | Anual         | $IC = \frac{\sum Pc C}{Pc D} * 100$ Variáveis envolvidas:<br>IC = Índice de prestações de contas concluídas;<br>Pc C = Prestações de contas concluídas (Prestações de contas aprovadas no período + Prestações de contas com Tomada de Contas Especial – TCE instauradas);<br>Pc D = Prestações de Contas devidas, no período. |
| Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas | 94,4%                             | 94,4%                        | 95,5%            | Anual         | $IEE = \frac{Est T1}{Est T0} * 100$ <b>Variáveis envolvidas</b><br>IEE = Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas;<br>Est T0 = Prestações de Contas a analisar no início do período;<br>Est T1 = Prestações de Contas a analisar no final do período.   |
| Índice de Atendimento às Demandas de Diligências      | 94,8%                             | 94,8%                        | 94,8%            | Anual         | $IDA = (DC / DR) x 100$ <b>Variáveis envolvidas:</b><br>IDA – Índice de Diligências Atendidas<br>DC – Diligências Concluídas no período<br>DR – Diligências Recebidas no período   |

<sup>1</sup>Índice apurado para o ano de 2015.

<sup>2</sup>Foi considerado como Índice Previsto o alcance, no mínimo, de resultado igual ao do exercício anterior.

Dois dos indicadores apresentados no Quadro anterior referem-se à prestação de contas. O indicador “Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída” tem como finalidade mensurar a capacidade da Secretaria em concluir a análise de prestações de contas no período. A análise desse indicador permite verificar que, para o exercício de 2016, houve a conclusão da análise de uma quantidade de prestação de contas um pouco menor à devida no período, quando comparada com a de 2015. Já o indicador “Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas”, que tem como finalidade mensurar a evolução do passivo de prestações de contas a serem analisadas, demonstra uma ligeira redução do estoque de prestação de contas, contudo, em índice menor ao apurado em 2015.

Do estoque do exercício de 2015, houve uma redução de 45 prestações de contas, que foram concluídas em 2016. Ademais, em 2016 ingressaram para a prestação de contas 9 processos, cujos instrumentos foram celebrados em exercícios anteriores.

Cumpra esclarecer os motivos que levaram os índices de 2016 a ficarem aquém dos índices previstos (que tomam como base os valores apurados para o exercício de 2015). No decorrer do exercício de 2016 houve redução na força de trabalho em 28,6%: no início do ano a equipe que finaliza a análise era composta por 14 servidores, sendo que ao final do ano esta contava apenas com 10 servidores. Ademais, nesse exercício iniciaram-se análises de processos de maior complexidade, com quantidade vultosa de documentos, o que contribuiu para reduzir a produtividade.

Para análise dos resultados desses indicadores, cumpre contextualizar que a Secretaria, a partir de 2012, alterou os tipos de instrumentos firmados, com redução notável do número de convênios celebrados nos exercícios seguintes, quando comparado aos anos anteriores, impactando diretamente na formação do estoque à medida que esses instrumentos entram na fase de prestação de contas.

Por outro lado, é preciso reconhecer que o ritmo de conclusão das prestações de contas, bem como o passivo de processos pendentes de análise, ainda se encontra aquém da situação desejada. Entre os fatores que explicam essa situação, mencionam-se os seguintes:

- O quantitativo de servidores alocados para analisar as prestações de contas ainda é insuficiente para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente, de forma que a quantidade de análises que são concluídas ainda é muito pequena frente à quantidade de trabalho acumulado;
- Os processos dos instrumentos celebrados no âmbito da Sesan contam, em sua maioria, mais de 10 volumes e/ou anexos, chegando a ter, em alguns casos, mais de 80 volumes em papel a ser analisado, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas;
- Muitos processos celebrados no âmbito da Sesan são oriundos de áreas extintas ou desmobilizadas, não havendo mais servidores que acompanharam os projetos durante sua execução;
- As análises das prestações de contas parciais, que são realizadas antes da liberação de cada parcela dos recursos, especificamente dos convênios do PAA Leite, demandam tempo e servidores experientes em sua análise para que seja cumprido o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de cada instrumento, pois o pagamento da parcela subsequente é condicionado à aprovação das contas da parcela anterior;
- A necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros. Por impositivo da legislação regente dos instrumentos celebrados, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 a 45 dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, dessa forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas que serão aprovadas pelo ordenador de despesas.

Com relação a esse último item, vale ressaltar que as referidas diligências, apesar de contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, fazem parte das medidas administrativas que são adotadas por esta Secretaria para sanear pendências de prestações de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de TCE – Tomada de Contas Especial.

Insta mencionar que além dessas diligências, a Sesan recebe diariamente inúmeras diligências do Ministério Público, da Polícia Federal, do TCU e da CGU referentes a prestações de contas que, para serem respondidas, demandam pesquisas e reanálises, dentro de um prazo estipulado pelos autores.

Entre as melhorias de gestão que estão sendo propostas, cabe destacar que foi desenvolvido um sistema informatizado que se encontra em fase de inserção de dados, e que facilitará o controle dos processos de análise de prestações de contas físicas e financeiras, bem como possibilitará a geração de indicadores mais eficientes.

O outro indicador que consta no Quadro anterior diz respeito ao atendimento às demandas de diligências, e tem como finalidade mensurar a capacidade de atender às diligências recebidas durante o exercício.

A tabela a seguir contém informações mais detalhadas sobre os números de diligências recebidas e o de concluídas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, que serviram como base para o cálculo do indicador, apresentado no Quadro anterior.

Tabela 12 – Índice de Atendimento às Diligências

|                             | 2014  | 2015  | 2016  |
|-----------------------------|-------|-------|-------|
| DC – diligências concluídas | 462   | 330   | 289   |
| DR – diligências recebidas  | 494   | 348   | 305   |
| <b>RESULTADO</b>            | 93,5% | 94,8% | 94,8% |

A implementação do sistema de controle de diligências da Sesan – DILIG propiciou melhorias na gestão e no controle das diligências recebidas por esta UPC, possibilitando, inclusive, a emissão de relatórios gerenciais.

A padronização do processo de trabalho e o estabelecimento de rotinas minimizaram o retrabalho das áreas técnicas quanto às solicitações de respostas para demandas diversas, mas que versam sobre um mesmo instrumento, e ainda possibilitaram o atendimento de forma tempestiva das demandas recebidas, evitando que os responsáveis recebam sanções previstas em lei e melhorando a visibilidade da Secretaria perante os órgãos demandantes.

Em 2015, passou a ser utilizado por todas as secretarias do MDSA o sistema informatizado de Diligências, o SisDiligências, cujo objetivo é dar maior celeridade ao processo de atendimento às demandas, tendo em vista que a solicitação tramita por meio do sistema informatizado. Apesar de constar alguns indicadores no SisDiligências, ainda não foi possível aplicá-los à realidade desta Secretaria.

As informações sobre o atendimento às diligências, apresentadas no Quadro anterior, foram extraídas do Dilig. A partir de 2015, buscou-se aprimorar o indicador, passando-se a considerar a informação por período, ou seja, foram contabilizadas as diligências recebidas no período (DR) e as diligências concluídas (DC) no mesmo período. Entende-se como período cada exercício avaliado: 2014, 2015 e 2016.

Assim, com a fórmula de cálculo apresentada, é possível aferir o percentual de atendimento de diligências cadastradas e concluídas no período. Em 2016, das 305 diligências cadastradas no referido ano, 289 foram concluídas, perfazendo atendimento a 94,8% das diligências recebidas no exercício, mesmo percentual que havia sido obtido em 2015.

Avaliando o número de diligências recebidas por exercício, nota-se que tem havido uma queda: em 2014 foram 494 diligências, em 2015, 348 diligências e, em 2016, 305 (redução de 38% em relação a 2014). Essa redução do número de diligências pode denotar uma melhoria na gestão das ações desta UPC, resultado da adoção de novas formas de controle dos repasses de recursos, a exemplo da substituição do instrumento convênio pelo termo de adesão, no caso do PAA, bem como da adoção do novo marco legal do Programa Cisternas. Essas mudanças vêm contribuindo para a eficiência e efetividade das sobreditas ações.

Além das diligências que foram recebidas em 2016 e concluídas no mesmo exercício, também foram concluídas, em 2016, 35 diligências que haviam sido recebidas em anos anteriores. Restaram ainda pendentes, para o exercício de 2017, 22 demandas (do exercício de 2016 ou de exercícios anteriores).

Além dos indicadores apresentados no Quadro anterior, a Sesan conta com indicadores que quantificam os resultados das ações e dos programas executados pela Secretaria, cujos números de execução, para o exercício de 2016, encontram-se detalhados nos itens 3.3 – Desempenho Orçamentário e 3.4 – Desempenho Operacional deste Relatório. Exemplos desses indicadores são, no âmbito do Programa Cisternas, o número de tecnologias sociais entregues mensalmente pelos parceiros executores. No Programa de Fomento, são acompanhados o número de famílias cuja Ater já está garantida pelos contratos celebrados, o número de famílias que já foram incluídas no Programa (que receberam no mínimo a primeira parcela de recursos) e o número de famílias que já receberam todas as parcelas previstas no Programa. Para a ação de equipamentos públicos, são acompanhados o número de equipamentos apoiados por município e o valor investido pelo MDSA nesses equipamentos. Já na ação de distribuição de alimentos, pode-se mencionar o número de cestas distribuídas e o número de famílias atendidas. No âmbito do PAA, os indicadores de resultado incluem o número de agricultores familiares fornecedores do Programa, o número de entidades beneficiadas, a quantidade de alimentos adquirida no mês e o volume de recursos investidos.

No caso do PAA, embora haja diversos indicadores de acompanhamento da sua gestão, constatou-se que falta uma maior formalização dos procedimentos de mensuração e de divulgação desses indicadores. A CGU, em relatório de auditoria das contas desta Secretaria para o exercício de 2015, também apontou certo grau de fragilidade dos indicadores principalmente no que concerne à mensuração da eficácia e da efetividade do Programa. A recomendação da CGU foi no sentido de que a Sesan construa um plano para reestruturar a carteira de indicadores de desempenho para o PAA. Em atendimento a essa recomendação, em 2016 foi iniciado um processo de aprimoramento desses indicadores; entretanto, a complexidade e a abrangência do Programa fazem com que esse processo seja de evolução gradativa. Para o primeiro semestre de 2017, está sendo proposta a sistematização dos indicadores de gestão operacional do PAA e a padronização das rotinas de mensuração e de divulgação. Paralelamente, uma ação de mais longo prazo visa aprimorar os indicadores de eficácia hoje utilizados e avançar para a construção de indicadores de efetividade da ação, além da construção de indicadores sintéticos de avaliação do Programa. Para essa ação estão sendo previstas contratações de consultorias específicas.

### **3.6 Acompanhamento das ações e dos resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei 9.790/1999**

No exercício de 2016, a Sesan possuía termos de parceria com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC (envolvendo as ações 8948 e 20GD) e o Memorial Chico Mendes (Ação 8948).

#### **Caracterização dos termos de parceria da unidade prestadora da conta**



**Quadro 25 – Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

(1)

|   |  |                    |   |  |  |
|---|--|--------------------|---|--|--|
| <b>Informações da Entidade Parceira</b> | <b>CNPJ</b>  | 05.080.329/0001-23 | <b>Nome</b>   | Associação Programa Um Milhão de Cisternas |  |
|   | <b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>                              |                    | Semiárido brasileiro  |  |  |
|   | <b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b> |                    | Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99                           |  |  |
| <b>Informações do Termo de Parceria</b> | <b>Número</b>  |                    | <b>002/2013</b>   |  |  |
|   | <b>Data Celebração</b>   |                    | 31/12/2013  |  |  |
|   | <b>Registrado no SICONV?</b>   |                    | 796845/2013   |  |  |
|   | <b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>                                       |                    | Edital de Justificativa nº 02, de 11 de dezembro de 2013.                               |  |  |
|   | <b>Objeto</b>  |                    | Implantação de 24.600 tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos |  |  |
|   | <b>UPC Parceira – Nome</b>   |                    | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  |  |  |
|   | <b>Período Vigência</b>  |                    | <b>Início</b>   | 31/12/2013                                 |  |
|   |  |                    | <b>Fim</b>  | 14/07/2017                                 |  |
|   | <b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>  |                    | <b>Da UPC</b>   | 303.074.523,49                             |  |
| <b>Da Entidade</b>                      |  |                    | n/a   |  |  |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

(2)

|   |  |                    |   |  |  |
|---|--|--------------------|---|--|--|
| <b>Informações da Entidade Parceira</b> | <b>CNPJ</b>  | 05.080.329/0001-23 | <b>Nome</b>   | Associação Programa Um Milhão de Cisternas |  |
|   | <b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>                              |                    | Semiárido brasileiro  |  |  |
|   | <b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b> |                    | Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99 |  |  |
| <b>Informações do Termo de Parceria</b> | <b>Número</b>  |                    | <b>01/2014</b>  |  |  |
|   | <b>Data Celebração</b>   |                    | 16/10/2014  |  |  |
|   | <b>Registrado no SICONV?</b>   |                    | 811724/2014   |  |  |
|   | <b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>                                       |                    | Edital de Justificativa nº 02, de 08 de setembro de 2014.     |  |  |
|   | <b>Objeto</b>  |                    | Implantação de 5.780 cisternas de 52 mil litros nas escolas   |  |  |
|   | <b>UPC Parceira – Nome</b>   |                    | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                |  |  |
|   | <b>Período Vigência</b>  |                    | <b>Início</b>   | 31/12/2014                                 |  |
|   |  |                    | <b>Fim</b>  | 30/04/2018                                 |  |
|   | <b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>  |                    | <b>Da UPC</b>   | R\$ 86.226.939,01                          |  |
| <b>Da Entidade</b>                      |  |                    | n/a   |  |  |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

(3)

|   |  |                    |  |  |
|---|--|--------------------|--|--|
| <b>Informações da Entidade Parceira</b> | <b>CNPJ</b>  | 05.080.329/0001-23 | <b>Nome</b>  | Associação Programa Um Milhão de Cisternas |
|   | <b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>                              |                    | Semiárido brasileiro   |  |
|   | <b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b> |                    | Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99  |  |
| <b>Informações do Termo de Parceria</b> | <b>Número</b>  |                    | <b>001/2015</b>  |  |
|   | <b>Data Celebração</b>   |                    | 22/09/2015   |  |
|   | <b>Registrado no SICONV?</b>   |                    | 817096/2015  |  |
|   | <b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>                                       |                    | Edital de Justificativa nº 01, de 15 de junho de 2015          |  |
|   | <b>Objeto</b>  |                    | Implantação de 31.080 cisternas de 16 mil para consumo humano. |  |
|   | <b>UPC Parceira – Nome</b>   |                    | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário                 |  |
|   | <b>Período Vigência</b>  |                    | <b>Início</b>  | 22/09/2015                                 |
|   |  |                    | <b>Fim</b>   | 22/04/2017                                 |
|   | <b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>  |                    | <b>Da UPC</b>  | 99.998.226,98                              |
| <b>Da Entidade</b>                      |  |                    | n/a  |  |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

(4)

|   |  |                    |   |                             |
|---|--|--------------------|---|-----------------------------|
| <b>Informações da Entidade Parceira</b> | <b>CNPJ</b>  | 01.934.237/0001-02 | <b>Nome</b>   | Memorial Chico Mendes – MCM |
|   | <b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>                              |                    | Região Norte  |                             |
|   | <b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b> |                    | Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99   |                             |
| <b>Informações do Termo de Parceria</b> | <b>Número</b>  |                    | <b>02/2014</b>  |                             |
|   | <b>Data Celebração</b>   |                    | 31/12/2014  |                             |
|   | <b>Registrado no SICONV?</b>   |                    | 813621/2014   |                             |
|   | <b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>                                       |                    | Edital de Justificativa nº 03, de 13 de setembro de 2014.   |                             |
|   | <b>Objeto</b>  |                    | Implantação de 1.315 Sistemas Pluviais Multiuso Comunitários, 1.546 Sistemas Pluviais Multiuso Individuais e 100 cisternas escolares de 10 mil litros |                             |
|   | <b>UPC Parceira – Nome</b>   |                    | Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  |                             |
|   | <b>Período Vigência</b>  |                    | <b>Início</b>   | 31/12/2014                  |
|   |  |                    | <b>Fim</b>  | 31/12/2018                  |
|   | <b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>  |                    | <b>Da UPC</b>   | R\$ 43.749.934,98           |
| <b>Da Entidade</b>                      |  |                    | n/a   |                             |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

(5)

|   |  |  |   |   |
|---|--|--|---|---|
| <b>Informações da Entidade Parceira</b> | <b>CNPJ</b>  | 05.080.329/0001-23   | <b>Nome</b>   | Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC |
|   | <b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>                              |  | Semiárido brasileiro  |   |
|   | <b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b> |  | Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99 |   |
| <b>Informações do Termo de Parceria</b> | <b>Número</b>  | 014/2014   |   |   |
|   | <b>Data Celebração</b>   | 31/12/2014   |   |   |
|   | <b>Registrado no SICONV?</b>   | 813933/2014  |   |   |
|   | <b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>                                       | Edital de concursos de Projetos para Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos   |   |   |
|   | <b>Objeto</b>  | Apoio à estruturação e gestão comunitária de bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas a partir da valorização do patrimônio genético local, bem como da produção e multiplicação dessas sementes e, complementarmente, a multiplicação e estocagem de sementes varietais de milho e feijão, a fim de garantir a segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias que vivem no semiárido brasileiro. |   |   |
|   | <b>UPC Parceira – Nome</b>   | Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC  |   |   |
|   | <b>Período Vigência</b>  | <b>Início</b>  | 31/12/2014  |   |
|   |  | <b>Fim</b>   | 31/10/2017  |   |
| <b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>       | <b>Da UPC</b>  | R\$ 20.936.762,61  |   |   |
|   | <b>Da Entidade</b>   | R\$ 0,00   |   |   |

Fonte: CGEFP/DEFEP/SESAN.

**Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados****Quadro 26 – Demonstração do valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria**

| <b>Identificação da Entidade Parceira</b>         |                           |                    |   |
|---|---------------------------|--------------------|---|
| <b>CNPJ</b>                                       | <b>05.080.329/0001-23</b> | <b>Nome</b>        | <b>Associação Programa Um Milhão de Cisternas</b> |
| <b>Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)</b> |                           |                    |   |
| <b>Janeiro</b>                                    |                           | R\$ 46.522.451,37  | <b>Julho</b> 0                                    |
| <b>Fevereiro</b>                                  |                           | 0                  | <b>Agosto</b> 0                                   |
| <b>Março</b>                                      |                           | R\$ 6.301.067,63   | <b>Setembro</b> 0                                 |
| <b>Abril</b>                                      |                           | R\$ 60.000.000,00  | <b>Outubro</b> R\$ 2.000.573,23                   |
| <b>Maió</b>                                       |                           | 0                  | <b>Novembro</b> 0                                 |
| <b>Junho</b>                                      |                           | 0                  | <b>Dezembro</b> R\$ 58.564.980,57                 |
| <b>Total</b>                                      |                           | R\$ 112.823.519,00 | <b>Total</b> R\$ 60.565.553,80                    |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

| Identificação da Entidade Parceira         |                    |                  |  |
|--|--------------------|------------------|--|
| <b>CNPJ</b>                                | 05.080.329/0001-23 | <b>Nome</b>      | Memorial Chico Mendes – MCM - TP 02/2014 |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) |                    |                  |  |
| <b>Janeiro</b>                             |                    | R\$ 4.340.574,60 | <b>Julho</b> 0                           |
| <b>Fevereiro</b>                           |                    | 0                | <b>Agosto</b> 0                          |
| <b>Março</b>                               |                    | 0                | <b>Setembro</b> 0                        |
| <b>Abril</b>                               |                    | R\$ 3.053.118,32 | <b>Outubro</b> R\$ 2.000.000,00          |
| <b>Maió</b>                                |                    | 0                | <b>Novembro</b> 0                        |
| <b>Junho</b>                               |                    | 0                | <b>Dezembro</b> R\$ 18.279.193,91        |
| <b>Total</b>                               |                    | R\$ 7.393.692,92 | <b>Total</b> R\$ 20.279.193,91           |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

### Quadro 27 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência

| Exercícios  | Quantidade de Termos Vigentes | Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00) |
|-------------|-------------------------------|---|
| <b>2015</b> | 5                             | R\$ 138.127.595,96                            |
| <b>2014</b> | 4                             | R\$ 324.693.632,29                            |

Fonte: SICONV, extraído em 21/02/2017.

### Estrutura de Acompanhamento de Resultados dos Termos de Parceria Firmados

#### Quadro 28 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceira (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

| Membros da Comissão do TP 02/2013      |                |                      | Ato de Designação   |
|--|----------------|----------------------|---|
| Nome                                   | CPF            | Órgão que Representa |   |
| Francisca Rocicleide Ferreira da Silva | 267.586.283-53 | Sesan/MDS            | Portaria Nº 52, de 16 de maio de 2014 e Portaria Nº 27, de 07 de abril de 2015. |
| Elza Maria Franco Braga                | 034.248.473-72 | Consea               |   |
| Sônia Lúcia Lucena Souza de Andrade    | 090.097.794-91 | Consea               |   |
| Francisca Cristina Do Nascimento       | 585.084.493-72 | APIMC                |   |
| Luiz Cláudio Monteiro Morgado          | 120.687.788-07 | MDS/SE               |   |
| Carlos Humberto Campos                 | 342.870.003-15 | APIMC                |   |
| Francisca Cristina Do Nascimento       | 585.084.493-72 | APIMC                |   |

| Membros da Comissão do TP 01/2014      |                |                      | Ato de Designação                       |
|--|----------------|----------------------|---|
| Nome                                   | CPF            | Órgão que Representa |   |
| Francisca Rocicleide Ferreira da Silva | 267.586.283-53 | Sesan/MDS            | Portaria Nº 63, de 30 de julho de 2015. |
| Igor da Costa Arsky                    | 274.317.418-80 | Sesan/MDS            |   |
| Jarbas Antônio Ferreira                | 384.652.300-30 | SE/MDS               |   |
| Luiz Claudio Monteiro Morgado          | 120.687.788-07 | SE/MDS               |   |
| Carlos Humberto Campos                 | 342.870.003-15 | APIMC                |   |
| Cléusa Alves da Silva                  | 334.480.861-34 | APIMC                |   |
| Elza Maria Franco Braga                | 034.248.473-72 | Consea               |   |
| Sônia Lúcia Lucena Souza de Andrade    | 090.097.794-91 | Consea               |   |

| Membros da Comissão do TP 02/2014      |                |                       | Ato de Designação                       |
|--|----------------|-----------------------|---|
| Nome                                   | CPF            | Órgão que Representa  |   |
| Francisca Rocicleide Ferreira da Silva | 267.586.283-53 | Sesan/MDS             | Portaria Nº 31, de 31 de julho de 2015. |
| Igor da Costa Arsky                    | 274.317.418-80 | Sesan/MDS             |   |
| Herbert Borges Paes de Barros          | 768.144.831-49 | Gabinete/MDS          |   |
| Jarbas Antônio Ferreira                | 384.652.300-30 | SE/MDS                |   |
| Antônio Adevaldo Dias da Costa         | 471.708.202-30 | Memorial Chico Mendes |   |
| Edel Nazaré de Moraes Tenório          | 659.819.872-00 | Memorial Chico Mendes |   |
| Aldenora Gomes González                | 167.059.042-91 | Consea                |   |
| José Carlos Nascimento Galiza          | 442.827.452-15 | Consea                |   |

| Membros da Comissão do TP 14/2014   |                  |                      | Ato de Designação  |
|-------------------------------------|------------------|----------------------|--|
| Nome                                | CPF              | Órgão que Representa |  |
| Francisca Rocicleide Ferreira Silva | 267.586.283-53   | Sesan/MDS            | Portaria nº 91, de 28/09/2015, D.O.U de 29/09/2015, seção 2, pág. 50 |
| Jarbas Antonio Ferreira             | 658.145.685-34   | SE/MDS               |  |
| Maria Alaides Alves de Sousa        | 727.304.123- 87  | Consea               |  |
| Theonas Gomes Pereira               | 339.277.403- 06  | Consea               |  |
| Fernando Letti                      | 819.138.340 - 34 | MDA                  |  |
| Ígor Teixeira                       | 803.564.270-72   | MDA                  |  |
| Maria da Glória Batista de Araújo   | 204.483.924-53   | AP1MC                |  |
| Yure da Silva Paiva                 | 051.492.214-14   | AP1MC                |  |

Fonte: DEFEP/Sesan/MDSA

### Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

Não foi apresentada prestação de contas no exercício de 2016.

### Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

#### Quadro 29 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira

(1)

| Identificação da Entidade Parceira - TP 002/2013        |  |   |        |
|---|--|---|--------|
| 05.080.329/0001-23                                      | <b>NOME</b>  | Associação Programa Um Milhão de Cisternas                      |        |
| Caracterização do Indicador 1                           |  |   |        |
|   | <b>Nome</b>  | Cisternas para armazenamento de água para produção de alimentos |        |
|   | <b>Fórmula de Cálculo</b>  | contagem sequencial   |        |
|   | <b>Unidade de Medida</b>   | Unidade   |        |
|   | <b>Periodicidade de Medição</b>  | Anual   |        |
| Aferição dos Resultados do Indicador 1                  |  |   |        |
| <b>Meta do Exercício</b>                                | <b>Pactuada</b>  | 24.600  |        |
|   | <b>Realizada</b>   | 23.776  |        |
|   | <b>% Realização</b>  | 96,65%  |        |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b> | <b>Exercícios</b>  | <b>2015</b>   | 5.750  |
|   |  | <b>2014</b>   | 14.492 |
| <b>Análise do Indicador 1</b>                           | O Termo de Parceria 02/2013 foi firmado em 31/12/2013 e após a realização de aditivos sua vigência foi prorrogada para 14/07/2017. Os recursos financeiros já foram repassados em sua integralidade e dessa forma, a área técnica entende que será possível o atingimento da meta no prazo pactuado. |   |        |

Fonte: DEFEP/Sesan/MDSA

(2)

| <b>Identificação da Entidade Parceira - TP 1/2014</b>   |   |             |  |
|---|---|-------------|--|
| <b>CNPJ</b>   | 05.080.329/0001-23  | <b>NOME</b> | Associação Programa Um Milhão de Cisternas |
| <b>Caracterização do Indicador 1</b>                    |   |             |  |
| <b>Nome</b>   | Cisterna escolar de 52 mil litros para armazenamento de água para consumo humano  |             |  |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                               | contagem sequencial   |             |  |
| <b>Unidade de Medida</b>                                | Tecnologia implementada   |             |  |
| <b>Periodicidade de Medição</b>                         | Anual   |             |  |
| <b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>           |   |             |  |
| <b>Meta do Exercício</b>                                | <b>Pactuada</b>   | 5.780       |  |
|   | <b>Realizada</b>  | 3.279       |  |
|   | <b>% Realização</b>   | 56,73%      |  |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b> | <b>Exercícios</b>   | <b>2015</b> | 1.861                                      |
|   |   | <b>2014</b> | 0  |
| <b>Análise do Indicador 1</b>                           | O Termo de Parceria 01/2014 foi firmado em 16/10/2014 e após realização de aditivo, sua vigência foi prorrogada para 22/04/2017. Além disso, foi realizado aditivo de meta e recurso. |             |  |

Fonte: DEFEP/Sesan/MDSA

(3)

| <b>Identificação da Entidade Parceira – TP 01/2015</b>  |   |             |  |
|---|---|-------------|--|
| <b>CNPJ</b>   | 05.080.329/0001-23  | <b>NOME</b> | Associação Programa Um Milhão de Cisternas |
| <b>Caracterização do Indicador 1</b>                    |   |             |  |
| <b>Nome</b>   | Cisterna de 16 mil litros para armazenamento de água para consumo humano  |             |  |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                               | contagem sequencial   |             |  |
| <b>Unidade de Medida</b>                                | Cisterna construída   |             |  |
| <b>Periodicidade de Medição</b>                         | Anual   |             |  |
| <b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>           |   |             |  |
| <b>Meta do Exercício</b>                                | <b>Pactuada</b>   | 31.080      |  |
|   | <b>Realizada</b>  | 17.078      |  |
|   | <b>% Realização</b>   | 54,94%      |  |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b> | <b>Exercícios</b>   | <b>2015</b> | 0  |
|   |   | <b>2014</b> | 0  |
| <b>Análise do Indicador 1</b>                           | O TP 01/2015 foi firmado em 22 de setembro de 2015. Em virtude de atrasos nos repasses financeiros por parte do MDSA, o TP 01/2015 foi prorrogado de ofício, tendo sua vigência alterada para 22/04/2017. A execução vem ocorrendo de maneira satisfatória, apesar dos atrasos na execução resultantes dos atrasos no repasse da execução financeira. |             |  |

Fonte: DEFEP/Sesan/MDSA

(4)

| <b>Identificação da Entidade Parceira – TP 02/2014</b>  |  |             |                             |
|---|--|-------------|-----------------------------|
| <b>CNPJ</b>   | 01.934.237/0001-02   | <b>NOME</b> | Memorial Chico Mendes – MCM |
| <b>Caracterização do Indicador 1</b>                    |  |             |                             |
| <b>Nome</b>   | Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano (sistemas multiuso comunitários e individuais)  |             |                             |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                               | contagem sequencial  |             |                             |
| <b>Unidade de Medida</b>                                | Tecnologia implementada  |             |                             |
| <b>Periodicidade de Medição</b>                         | Anual  |             |                             |
| <b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>           |  |             |                             |
| <b>Meta do Exercício</b>                                | <b>Pactuada</b>  | 3.365       |                             |
|   | <b>Realizada</b>   | 1.691       |                             |
|   | <b>% Realização</b>  | 50,25%      |                             |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b> | <b>Exercícios</b>  | <b>2015</b> | 370                         |
|   |  | <b>2014</b> | 0                           |
| <b>Análise do Indicador 1</b>                           | O TP 02/2014, foi firmado em 31/12/2014 e após realização de aditivo, sua vigência final foi prorrogada para 31/12/2018. Além da prorrogação da vigência, em 2016 foi realizado aditivo de meta e recursos. O Termo de Parceria vem sendo executado de maneira satisfatória, apesar do atraso no alcance da meta. A morosidade na execução tem sido avaliada pela área técnica como resultado das especificidades da região amazônica, em especial no que diz respeito à logística para deslocamento e transportes de materiais e o ineditismo da ação na região, executada pela primeira vez pelas entidades contratadas. |             |                             |

Fonte: DEFEP/Sesan/MDSA

(5)

| <b>Identificação da Entidade Parceira – TP 14/2014</b>  |   |             |  |
|---|---|-------------|--|
| <b>CNPJ</b>   | 05.080.329/0001-23  | <b>NOME</b> | Associação Programa Um Milhão de Cisternas |
| <b>Caracterização do Indicador 1</b>                    |   |             |  |
| <b>Nome</b>   | Seleção e Cadastramento de Famílias Integrantes de Bancos Comunitários de Sementes  |             |  |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>                               | Contagem sequencial   |             |  |
| <b>Unidade de Medida</b>                                | Famílias  |             |  |
| <b>Periodicidade de Medição</b>                         | Trimestral  |             |  |
| <b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>           |   |             |  |
| <b>Meta do Exercício</b>                                | <b>Pactuada</b>   | 13.440      |  |
|   | <b>Realizada</b>  | 12.091      |  |
|   | <b>% Realização</b>   | 89%         |  |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b> | <b>Exercícios</b>   | <b>2015</b> | 90,2%                                      |
|   |   | <b>2014</b> |  |
| <b>Análise do Indicador 1</b>                           | O TP 014/2014 foi firmado em 31 de dezembro de 2014. Destaca-se que em virtude do contingenciamento de recursos, houve atraso nos repasses das três parcelas previstas no TP 014/2014. O repasse da terceira e última parcela foi realizado na sua totalidade, somente em março de 2016, fato que também contribuiu para o atraso no processo de execução. Contudo, verifica-se que a atividade de seleção das famílias foi concluída ao longo do ano de 2015 de modo que em 2016, verificou-se um saldo positivo no processo de seleção das famílias, pois de 12.000 famílias pactuadas inicialmente no Termo de Parceria, foram selecionadas ao final o quantitativo de 12.091 famílias. Registra-se, ainda, que ao final de 2016, houve prorrogação do Termo de Parceria ampliando a vigência até outubro de 2017, para estruturação de mais 72 novos bancos comunitários de sementes, utilizando-se os recursos provenientes de saldo remanescente de conta corrente e rendimentos de aplicação financeira do Termo de Parceria. Neste sentido também houve ampliação no quantitativo de famílias beneficiárias tendo sido pactuadas o atendimento a mais 1.440 famílias (20 famílias por banco X 72 bancos), totalizando atualmente 13.440 famílias beneficiárias. |             |  |

| <b>Identificação da Entidade Parceira – TP 14/2014 (Continuação)</b> |   |             |       |
|--|---|-------------|-------|
| <b>Caracterização do Indicador 2</b>                                 |   |             |       |
| <b>Nome</b>  | Capacitação em Caracterização e Gestão Comunitária da Diversidade de Sementes   |             |       |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>  | Contagem sequencial   |             |       |
| <b>Unidade de Medida</b>   | Turmas  |             |       |
| <b>Periodicidade de Medição</b>                                      | Trimestral  |             |       |
| <b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>                        |   |             |       |
| <b>Meta do Exercício</b>   | <b>Pactuada</b>   | 672         |       |
|  | <b>Realizada</b>  | 600         |       |
|  | <b>% Realização</b>   | 89%         |       |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>              | <b>Exercícios</b>   | <b>2015</b> | 78,8% |
|  |   | <b>2014</b> |       |
| <b>Análise do Indicador 2</b>  | A execução do indicador 2 encontra-se em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 014/2014 tendo sido realizadas até o final de 2016 o total de 600 cursos de capacitação. Registra-se ainda que ao final de 2016, houve prorrogação do Termo de Parceria ampliando a vigência até outubro de 2017, para estruturação de mais 72 novos bancos comunitários de sementes, utilizando-se os recursos provenientes de saldo remanescente de conta corrente e rendimentos de aplicação financeira do Termo de Parceria. Neste sentido houve ampliação da meta de capacitação para realização de mais 72 cursos de capacitação para o atendimento a mais 1.440 famílias (20 famílias por banco X 72 bancos). |             |       |
| <b>Caracterização do Indicador 3</b>                                 |   |             |       |
| <b>Nome</b>  | Estruturação de Bancos Comunitários de Sementes   |             |       |
| <b>Fórmula de Cálculo</b>  | Contagem sequencial   |             |       |
| <b>Unidade de Medida</b>   | Banco implantado  |             |       |
| <b>Periodicidade de Medição</b>                                      | Trimestral  |             |       |
| <b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>                        |   |             |       |
| <b>Meta do Exercício</b>   | <b>Pactuada</b>   | 672         |       |
|  | <b>Realizada</b>  | 600         |       |
|  | <b>% Realização</b>   | 89%         |       |
| <b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>              | <b>Exercícios</b>   | <b>2015</b> | 0,00% |
|  |   | <b>2014</b> |       |
| <b>Análise do Indicador 3</b>  | A execução do indicador 3 encontra-se em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 014/2014, destacando-se que a estruturação dos bancos ocorreu efetivamente ao longo do ano de 2016, ao final das atividades de seleção, capacitação e demais atividades. Ainda, há que registrar que ao final de 2016, houve prorrogação do Termo de Parceria ampliando a vigência até outubro de 2017, para estruturação de mais 72 novos bancos comunitários de sementes, utilizando-se os recursos provenientes de saldo remanescente de conta corrente e rendimentos de aplicação financeira do Termo de Parceria.   |             |       |

Fonte: DEFEP/Sesan/MDSA.



|   |
|---|
| <b>SEÇÃO IV</b><br><b>GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</b> |
|---|

#### **4.1 Descrição das estruturas de governança**

No âmbito da estrutura de governança da UPC, existem várias instâncias de controle, assessoramento, consulta e tomada de decisão. Essas instâncias estão ligadas tanto às ações finalísticas quanto à área meio da UPC.

No que diz respeito às instâncias ligadas diretamente aos programas e ações, cita-se o PAA que conta com o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA, o qual tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do Programa e se constitui como órgão colegiado, de caráter deliberativo, vinculado ao MDSA.

O GGPAA é composto por um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que exerce a Coordenação, Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Fazenda e Ministério da Educação.

A base normativa do GGPAA é o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, com redação dada pelo Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentação feita pelos artigos 20 ao 26 do Decreto 7.775, de 04 de julho de 2012. Os membros são designados por meio de portaria.

No âmbito do PAA foi instituído, por meio do Decreto nº 7.775/2012, o Comitê Consultivo do PAA. Inicialmente, os membros foram designados pela Portaria nº 44 de 18 de setembro de 2013. Suas atividades são inerentes ao assessoramento e acompanhamento das atividades do PAA.

O Comitê Consultivo é composto por representantes governamentais e da sociedade civil.

##### **A.Representação Governamental**

Será exercida por órgãos e entidades da administração pública federal:

I.- dois representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, sendo um da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e outro da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN;

II.- um representante do Ministério do Meio Ambiente;

III.- um representante da Secretaria da Pesca e Aquicultura;

IV.- um representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

V.- um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

VI.- um representante da Fundação Nacional do Índio;

VII.- demais membros do GGPAA, sendo um de cada órgão;

##### **B.Representação das entidades da sociedade civil:**

I.- um representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;

II.- um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

III.- um representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar;

IV.- um representante da Via Campesina;

V.- um representante da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;

VI.- um representante do Movimento dos Pequenos Agricultores;

VII.- um representante do Movimento das Mulheres Camponesas;

VIII.- um representante do Conselho Nacional das Populações Extrativistas;

IX.- um representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas;

X.- um representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;

XI.- um representante da Rede Nacional de Colegiados Territoriais;

XII.- um representante da Articulação Nacional de Agroecologia;

XIII.- um representante da Articulação no Semiárido Brasileiro;

XIV. – um representante da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Também compõe o Comitê Consultivo um representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, um representante do Conselho Nacional de Assistência Social e um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

No caso do Programa Cisternas, há comissões de avaliação compostas de comum acordo entre o órgão parceiro e a Oscip. Seu fundamento legal encontra-se na Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999 e em cláusula específica constante nos termos de parceria celebrados por esta UPC, conforme abaixo transcrito:

*“A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 60 (sessenta) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**.”*

A comissão possui a atribuição de monitorar a execução dos termos de parceria, bem como encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida a esta Sesan/MDSA. Ainda, realiza reuniões periódicas e, eventualmente, visitas de campo, para acompanhamento e avaliação dos resultados.

A comissão é composta por dois membros do MDSA, um da Oscip e um membro indicado pelo Consea.

No âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais foi instituído o Comitê Gestor do Programa, por meio da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 regulamentado pelo Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011.

O Comitê Gestor é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos, com respectivo suplente:

I - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

II – Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário;

III - Ministério da Fazenda;

IV - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

V - Casa Civil da Presidência da República

Compete ao Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais:

I - aprovar o planejamento do Programa, definindo o número de famílias a serem beneficiadas e as áreas prioritárias da sua implementação;

II - aprovar critérios e procedimentos para a seleção e a inclusão das famílias a serem beneficiadas pelo Programa;

III - articular o Programa com outros instrumentos, ações e programas governamentais que tenham como objetivo:

a) o desenvolvimento territorial das regiões em que se encontram as famílias beneficiárias;

b) o acesso das famílias beneficiárias a mercados privados e institucionais;

c) a disponibilização de infraestrutura hídrica voltada à produção; e

d) a oferta de insumos e tecnologias necessárias à produção sustentável;

IV - definir a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa;

V - definir normas complementares para implementação e gestão do Programa.

VI – propor soluções para eventuais entraves ou limitações de natureza orçamentária, operacional, institucional ou quaisquer outras, visando à execução plena do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, das ações dele derivadas ou outras consideradas fundamentais para inclusão produtiva rural e promoção da segurança alimentar e nutricional;

VII – definir regras acerca da atuação conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Social e Combate a Fome na execução do Programa;

VIII– solicitar relatórios aos órgãos contratados, representantes dos beneficiários finais do Programa ou agentes financeiros, quando considerar relevante e conveniente;

IX – identificar fontes complementares de recursos para o Programa.

O Comitê Gestor se reúne em caráter ordinário conforme calendário por ele definido e ratificado em reunião anterior e a partir de convocação do seu coordenador, e em caráter extraordinário, por convocação do coordenador, de comum acordo com a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, ou de pelo menos dois dos seus membros. Em 2016, no entanto, não foi realizada reunião, pois o então Ministério do Desenvolvimento Agrário, órgão responsável em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário pela execução do programa, passou por um processo de reorganização administrativa. Após a definição da nova estrutura do órgão, o comitê deixou de ser convocado porque eram aguardadas definições acerca de novas contratações do serviço de assistência técnica e extensão rural no âmbito da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

Outra instância que compõe a estrutura de Governança da UPC é a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), que possui como base normativa a Lei nº 11.346/2006, o Decreto nº 6.273/2007 e a Resolução Caisan nº 01/2016 (Regimento Interno).

A Caisan não é uma instância de controle, mas sim um órgão de gestão pública, que tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal afetos à área de segurança alimentar e nutricional.

A Câmara é composta por 20 ministérios ou secretarias especiais, os mesmos que participam do Consea, e é presidida pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), ou seja, pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário. A Caisan também possui uma Secretaria Executiva, exercida pela Sesan.

A Caisan tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Pleno da Caisan: órgão de deliberação superior e final da Caisan, composto pelos representantes governamentais, titulares e suplentes, no Consea, na forma do disposto no Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007;

II – Presidência: é presidida pelo Secretário-Geral do Consea, ou seja, o Ministro de Desenvolvimento Social e Agrário;

IV – Secretaria-Executiva: exercida pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

V – Comitês Técnicos: órgãos de assessoramento da Caisan, instituídos por aprovação do Pleno da Caisan. Os Comitês Técnicos são responsáveis por fornecer subsídios para tomadas de decisão sobre temas relacionados à área de segurança alimentar e nutricional que motivaram sua instituição.

As atribuições da Caisan estão definidas no artigo 2º da Lei 11.346/2006, a seguir transcrito:

*“I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea:*

*a) a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e*

*b) o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;*

*II - coordenar a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:*

*a) interlocução permanente entre o Consea e os órgãos de execução;*

*b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;*

*III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;*

*IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*V - articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal;*

*VI - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do Consea pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;*

*VII - definir, ouvido o Consea, os critérios e procedimentos de participação no Sisvan; e*

*VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.” (Decreto nº 6.273/2007) .*

Vale destacar a constituição do Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan (CT de Monitoramento), instituído por meio da Resolução da Caisan nº05/2014.

O sobredito CT não é um órgão de controle, mas sim de assessoramento da Caisan e possui caráter permanente. Possui a atribuição de definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar a implementação dos objetivos e metas pactuadas no Plansan.

O CT é composto por 22 membros, sendo 2 representando o Consea e 20 representando 10 órgãos, a saber: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Secretaria Especial da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O CT se reúne uma vez por mês e seu trabalho consiste em realizar análise dos indicadores e principais resultados do Plansan por meio de reuniões e oficinas intersetoriais. Além disso, é atribuição do comitê propor metodologia de elaboração e revisão do Plano.

Ademais, no âmbito macro, a UPC conta com o Consea, que possui como base normativa a Lei nº 11.346/2006, o Decreto nº 6.272/2007 e a Resolução do Consea nº 01/2013 (Regimento Interno).

O Consea é um órgão de assessoramento imediato da Presidência da República, de caráter consultivo, composto por 60 membros, com a composição de 2/3 de representação da sociedade civil e 1/3 de representação governamental (Decreto nº 6.272/2007).

O Consea possui a seguinte estrutura organizacional:

- Plenário – composto por 60 membros, com a composição de 2/3 de representação da sociedade civil e 1/3 de representação governamental. As reuniões acontecem aproximadamente de forma bimestral a trimestral, sendo que o calendário de reuniões é definido anualmente.

- Secretaria-Geral – com a presidência exercida por um conselheiro da sociedade civil e a Secretaria-Geral pelo Ministro de Desenvolvimento Social e Agrário.

- Secretaria-Executiva – dá o suporte técnico e administrativo ao funcionamento do conselho. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva são consignados diretamente do orçamento da Presidência da República.

- Comissões Temáticas - de caráter permanente que preparam as propostas a serem apreciadas pelo Conselho; e grupos de trabalho de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

As atribuições do Consea estão definidas no art. 2º do Decreto 6.272/2007, a seguir transcrito:

*“Art. 2º Compete ao Consea:*

*I - convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;*

*II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;*

*III - propor à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e*

*prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;*

*IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sisan, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*V - definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao Sisan;*

*VI - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sisan;*

*VII - mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*VIII - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*IX - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;*

*X - manter articulação permanente com outros conselhos nacionais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*XI - manter articulação com instituições estrangeiras similares e organismos internacionais;*

*XII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.*

*§ 1º O Consea estimulará a criação de conselhos estaduais e municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.*

*§ 2º A atribuição prevista no inciso VI será desempenhada por comissão, composta pelos presidentes dos conselhos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser instituída no âmbito do Consea.*

*§ 3º O Consea manterá diálogo permanente com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução”.*

#### **4.2 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDSA, abrangendo todas as unidades do Ministério.

#### **4.3 Gestão de riscos e controles internos**

A UPC procura avançar na consolidação de seu sistema de controle interno, ainda se valendo, com ênfase, no sistema de controle interno do Ministério, com o qual trabalha em parceria. O ambiente de controle é percebido pelas equipes, apesar da comunicação ainda frágil entre alguns níveis operacionais e da carência de normas e procedimentos, ainda em estágio de padronização e formalização. Há nítida percepção de que a adoção de controles internos contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC, até porque a consciência dos controles antecipa preocupações e atitudes que têm reflexo na qualidade dos processos. A UPC está sendo (re)orientada para processos participativos de planejamento estratégico, associados a rotinas de monitoramento e avaliação, que versam sobre a avaliação permanente de riscos e adequações de trajetórias. A UPC tem se dedicado também a aprimorar seus instrumentos de disseminação interna de informações e de seus mecanismos de comunicação, entre e para todos os níveis hierárquicos de sua estrutura organizacional, bem como com o ambiente externo.

Além disso, a alta administração percebe que os controles internos são essenciais para o alcance dos resultados da Unidade e para tanto, dotou a assessoria do gabinete com servidores específicos para cada área sensível da secretaria, a saber: diligências e atendimento a órgãos de controle interno e externo, comunicação, organismos internacionais, assessoria internacional. Um exemplo é a área de diligências que conta com servidores que fazem a gestão de todas as diligências da secretaria, inclusive com a criação de fluxos, sistema e padronização de documentos e rotinas.

Quanto ao controle das comunicações e informações no âmbito da UPC, cabe relatar o processo criado com o objetivo de realizar a gestão de riscos e aprimorar os controles internos. A informação prestada em meio físico, principalmente papel e outros suportes, como CD ou DVD, por exemplo, são tratadas como documentos ou processos "de entrada", registradas e classificadas em nível de protocolo e seguem para a chefia de gabinete para "Primeiro Despacho".

O Primeiro Despacho serve como instância não apenas de distribuição interna das tarefas, demandas e comunicações, mas, também, de conferência e complementação dos quesitos de classificação e registros feitos no momento da recepção no protocolo. A classificação temática é feita nesta instância.

A distribuição é feita conforme as atribuições pré-definidas de cada área ou departamento. No caso de demanda atípica, em geral, a mesma é submetida à Secretária-Adjunta para ser atribuída à área/departamento específico.

O documento/processo retorna para o protocolo para que se lance os novos atributos relativos a ele e também seu trâmite para a área/departamento de destino. Neste momento, dependendo da natureza da tarefa/demanda/comunicação, o documento/processo é descontinuado (quando é para ciência, inserção em processo, ou providência única e exclusiva da área). Permanecerá continuado e será acompanhado em seus trâmites, quando se faz necessário retorno para o gabinete da demanda/tarefa/comunicação.

Já a comunicação em meio eletrônico conta com algumas caixas corporativas de correio eletrônico. As requisições são recebidas para atendimento a demandas feitas pela Lei de Acesso à Informação por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). As mesmas são encaminhadas para os pontos focais dos Departamentos/áreas, conforme atribuições e retornam ao ponto focal desta UPC que após análise a encaminha, por meio do SEI, ao SIC Operacional, finalizando a demanda no âmbito desta UPC. Posteriormente a resposta é encaminhada ao cidadão/cidadã.

Há também a caixa corporativa Sesan Institucional na qual são recebidas demandas relativas à agenda e aquelas de outra natureza são redirecionadas para o canal de entrada mais adequado a cada caso, seja o Sistema de Gestão de Demandas – SGD Ouvidoria, seja o SGD – Central de Relacionamento. Essa alteração foi realizada no exercício de 2015 com o escopo de racionalizar o trabalho realizado nesta UPC.

Há ainda uma caixa para processar demandas internas e distribuir comunicados internos à Sesan, denominada Agenda Sesan e que é controlada na chefia de gabinete.

Os informativos periódicos sobre os Programas Cisternas e Fomento são ferramentas de comunicação interna e externa entre os parceiros e o público beneficiários das ações da unidade, detalhando a execução e informações relevantes sobre os Programas em determinado período. São enviados periodicamente via e-mail, tendo como principal objetivo aproximar o público das ações executadas pela unidade.

Ademais, adotou-se, desde o exercício de 2013, a realização de fiscalizações conjuntas entre servidores da UPC e servidores da AECI/MDSA. A definição do escopo das fiscalizações, bem como a construção das amostras é realizada em conjunto entre as áreas envolvidas e a metodologia de fiscalização é desenvolvida pela equipe da AECI/MDSA, seguindo uma sistemática parecida com a adotada pela então CGU, com as adaptações necessárias para aplicação nas ações sob a responsabilidade desta UPC. Nesse interim, já foram fiscalizados instrumentos de transferências voluntárias (convênios, termos de parceria) de diversas ações, a saber: Programa Cisternas, PAA Leite, Compromisso Nacional para o Desenvolvimento Social (CNDS) e Programa Fomento. No

exercício de 2016, foram realizadas as fiscalizações no Programa Cisternas – convênios celebrados com consórcios públicos de municípios, além de auxiliar esta UPC em fiscalizações decorrentes de denúncias.

Além das fiscalizações conjuntas, também são realizadas fiscalizações pelos servidores da UPC, tanto para subsidiar a tomada de decisão quanto a alguma mudança de rumo quanto à determinada ação, tanto para acompanhar sua execução ou auxiliar a apuração de denúncias. A UPC possui a Portaria nº 10, de 04 de abril de 2016, que padroniza os principais procedimentos relativos à fiscalização no âmbito da UPC. Esta portaria rege procedimentos gerais e cada departamento ou coordenação-geral cria e/ou aprimora seu manual de fiscalização, de acordo com as especificidades de cada ação.

Por fim, cabe destacar que a UPC tem procurado aperfeiçoar a informatização da operacionalização de suas ações; duas delas, o PAA e o Programa Cisternas, possuem sistemas operantes e essenciais para a execução das ações.

**SEÇÃO V**  
**ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

**5.1 Gestão de pessoas**

**5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade**

A composição e a distribuição da força de trabalho da Sesan são objeto dos Quadros 30 a 32 apresentados a seguir.

**Quadro 30 – Força de Trabalho da UPC**

| Tipologias dos Cargos  | Lotação    |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|------------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva    |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          |            | <b>54</b>  | <b>7</b>               | <b>11</b>             |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    |            | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        |            | 54         | 7                      | 11                    |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             |            | 36         | 4                      | 6                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   |            | 11         | 1                      | 3                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        |            | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    |            | 6          | 2                      | 2                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               |            | <b>24</b>  | <b>2</b>               | <b>2</b>              |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> |            | <b>42</b>  | <b>16</b>              | <b>23</b>             |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        |            | <b>119</b> | <b>25</b>              | <b>36</b>             |

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2016.

**Quadro 31 – Distribuição da Lotação Efetiva**

| Tipologias dos Cargos  | Lotação Efetiva |           |            |
|--|-----------------|-----------|------------|
|  | Área Meio       | Área Fim  | Total      |
| <b>1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)</b>   | <b>9</b>        | <b>44</b> | <b>54</b>  |
| 1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | 4               | 32        | 37         |
| 1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | 3               | 8         | 11         |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório        | 0               | 0         | 0          |
| 1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | 2               | 4         | 6          |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               | <b>20</b>       | <b>4</b>  | <b>24</b>  |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | <b>20</b>       | <b>22</b> | <b>42</b>  |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        | <b>49</b>       | <b>70</b> | <b>119</b> |

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2016.



**Quadro 32 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC**

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação    |           | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|-----------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva   |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                 |            | <b>67</b> | <b>17</b>              | <b>29</b>             |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                |            | 0         | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                 |            | 67        | 17                     | 29                    |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             |            | 9         | 0                      | 1                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   |            | 10        | 1                      | 3                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                 |            | 6         | 0                      | 2                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo   |            | 42        | 16                     | 23                    |
| 1.2.5. Aposentados   |            | 0         | 0                      | 0                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                               |            | <b>5</b>  | <b>0</b>               | <b>1</b>              |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão               |            | 5         | 0                      | 1                     |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado     |            | 0         | 0                      | 0                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                   |            | 0         | 0                      | 0                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>     |            | <b>72</b> | <b>17</b>              | <b>30</b>             |

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2016.

### Análise crítica

Em síntese, houve uma diminuição significativa no quantitativo e na distribuição de servidores lotados na Sesan, entre 31/12/2015 e 31/12/2016, conforme dados apresentados no Quadro 30.

Considerando-se o balanço entre ingressos e egressos, a Sesan encerrou o ano de 2016 com um contingente de 119 servidores, uma perda total de 12 servidores em relação a 2015, que reflete a perda de 18 servidores lotados em área fim, o que reforça, dessa forma, a situação pré-existente de inadequação do contingente frente às necessidades da Secretaria, cuja expectativa é sempre de incremento desse quantitativo, para que possa fazer frente às responsabilidades que lhe são atribuídas.

Com base nas informações constantes no Quadro 32, a distribuição da ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS na Secretaria, em 31/12/16, era a seguinte:

- 37% por servidores com vínculo com a administração pública, sejam integrantes de carreira vinculada ao MDSA, em exercício descentralizado ou cedidos de outros órgãos;
- 63% dos ocupantes de cargos em comissão eram servidores sem vínculo com a administração pública, correspondentes a 35% da força de trabalho total da Unidade.

Neste particular, registra-se que o Ministério e a Secretaria preocupam-se em garantir mecanismos e instrumentos para que a memória do órgão e das atividades a que se dedica seja preservada de forma institucional e não pessoal, dentre os quais se inclui a observância, no conjunto do Ministério, aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, referentes aos percentuais de cargos comissionados a serem ocupados por servidores de carreira.

A proporção de servidores em cargos comissionados (considerando-se os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS) no conjunto da força de trabalho da Secretaria foi de 56% (67 em 120), o que é objeto de atenção e gestão permanente da Unidade no sentido do incremento do quantitativo de servidores de carreira, vinculados ao órgão, em exercício descentralizado ou cedidos.

Levantamentos realizados e encaminhados à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério, para fins de resposta ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre

necessidades de adequação da força de trabalho do Ministério, indicaram a necessidade de, no mínimo, 49 novos servidores de nível superior e outros 11 servidores de nível intermediário para a Secretaria.

Cabe a ressalva que tais levantamentos acabam sendo subdimensionados, pois são influenciados negativamente pela percepção prévia de dificuldades de atendimento a diagnósticos realistas, dado o esforço de contenção de gastos públicos pelo Governo. Registre-se, também, que tais levantamentos foram realizados em 2014, sem que o pleito do MDSA tivesse sido atendido em 2015 e 2016, quando a solicitação foi reiterada.

Existem, também, limites para a lotação na Sesan de servidores de carreira, em exercício descentralizado ou cedidos, tendo em vista, primeiro, as próprias carências de pessoal dos órgãos de origem de possíveis candidatos à cessão para o MDSA e, segundo, pelo lapso temporal da realização ou homologação de novos concursos públicos, como o da carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a cujos integrantes o MDSA e, particularmente a Sesan, são bastante receptivos.

Neste contexto, observou-se uma diminuição na Sesan, entre 2015 e 2016, do quantitativo de servidores com vínculo com a administração pública, de 58 para 54, ao fim das seguintes movimentações ao longo do exercício: ingresso de 4 (quatro) servidores de carreira vinculada ao órgão, 1 (um) servidor de carreira em exercício descentralizado e 2 (dois) servidores requisitados de outros órgãos e esferas, e do egresso de 6 (seis) servidores de carreira vinculada ao órgão, 3 (três) servidores em exercício descentralizado e 2 (dois) servidores requisitados.

Acrescente-se a isso que, no fim de 2016, por força do Decreto nº 8.949/2016, foram extintos, na Sesan, 8 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e 12 foram transformados em Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, exclusivas de servidores com vínculo efetivo. Tais mudanças certamente repercutirão na Sesan em 2017.

Outro aspecto a observar é o que se refere aos servidores temporários, que é sempre um fator de preocupação na gestão de recursos humanos na Unidade, seja pelo horizonte temporal de sua permanência na Unidade, seja pela não apropriação institucional das competências que os mesmos desenvolvem ao longo do exercício de seus respectivos contratos. A Sesan mantém um contingente de 24 servidores temporários (houve egresso e ingresso de dois desses servidores).

As atividades meio envolvem 41% da força de trabalho da Sesan, ou seja, 49 servidores, sendo os demais 71 servidores (59% do total) alocados às atividades finalísticas, conforme Quadro 31. Esta distribuição é outro indicador que evidencia a inadequação do quantitativo e distribuição do contingente de recursos humanos da Secretaria, quando avaliados frente ao volume, importância e caráter estratégico das suas atribuições.

Dentre os 24 servidores temporários da Sesan, 20 são alocados, por força dos critérios de edital, às atividades meio, correspondendo a 41% da força de trabalho da Secretaria alocada a tais atividades, de forma coerente com as justificativas para tal tipo de contratação, destinada, basicamente, a atividades de análise de prestação de contas física ou financeira de convênios, cujo passivo por ser equacionado, de forma paralela às contínuas e progressivas prestações de contas decorrentes de novas descentralizações de recursos, é ainda um dos grandes desafios enfrentados pela Unidade.

Os servidores aprovados no concurso público para a carreira de Analistas Técnicos de Política Social – ATPS, com exercício na Sesan a partir de 2013/2014, ainda experimentam o mesmo processo, já mencionado, de absorção de conhecimentos e prática no desempenho de suas atividades. Tais servidores vêm contribuindo, ainda gradualmente, portanto, para a solução dos problemas estruturais da adequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho da Sesan, com situações pontuais de descompasso entre atividades a desempenhar e expectativas pessoais quanto ao trabalho.

Aspectos relativos à qualificação somam-se à quantidade insuficiente de recursos humanos na Secretaria, sendo que nem todos estão aptos a assumir demandas associadas a temas cujo

tratamento exige conhecimento específico ou experiência, com sobrecarga, portanto, a servidores que detêm tal conhecimento ou experiência.

Em 2016, diferentemente dos anos anteriores, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MDSA não realizou o levantamento de necessidades de capacitação de pessoal, o que será feito em 2017. As necessidades são identificadas, no âmbito da Sesan, de forma descentralizada, ou seja, pelos vários Departamentos e Coordenações Gerais, sistematizadas pelo Gabinete e encaminhadas à Coordenação de Recursos Humanos, tendo como premissa o atendimento a carências identificadas no desenvolvimento de atividades específicas.

Oportunidades pontuais de participação em capacitações ou treinamentos específicos, não incluídos no Plano Anual de Capacitação, são viabilizadas em caráter excepcional, mediante justificativa.

Em 2016, nesta situação, foi viabilizada, por exemplo, a formatação e desenvolvimento, em turma fechada para a Sesan, de curso específico às suas necessidades na área de gestão de convênios e prestação de contas física e financeira.

Em 2016 foram realizados 39 cursos em que foram disponibilizadas vagas para servidores da Sesan, viabilizadas pela CGRH segundo o Plano Anual de Capacitação, nas áreas de elaboração, fiscalização, avaliação de contratos e convênios, capacitação em sistemas informatizados de governo (SICONV, SIAFI, SIASG, etc), gestão pública, planejamento estratégico, estatística, sistemas operacionais e programas básicos de informática, dentre outros. Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analistas Técnicos de Políticas Sociais com exercício na Sesan/MDS participaram dos cursos de especialização específicos para estas carreiras, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

### **5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal**

**Quadro 33 – Despesas do pessoal**

| Tipologias/<br>Exercícios  | Vencimentos<br>e Vantagens<br>Fixas | Despesas Variáveis |               |            |              |  |                                 | Despesas<br>de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total |              |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------------|--|-----------------------|-------|--------------|
|  |                                     | Retribuições       | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios<br>Assistenciais e<br>Previdenciários | Demais<br>Despesas<br>Variáveis |  |                       |       |              |
| <b>Membros de poder e agentes políticos</b>                                    |                                     |                    |               |            |              |  |                                 |  |                       |       |              |
| Exercícios   | 2016                                | 0                  | 0             | 0          | 0            | 0  | 0                               | 0  | 0                     | 0,00  |              |
|  | 2015                                | 0                  | 0             | 0          | 0            | 0  | 0                               | 0  | 0                     | 0,00  |              |
| <b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>                   |                                     |                    |               |            |              |  |                                 |  |                       |       |              |
| Exercícios   | 2016                                | 1.187.448,45       | 277.557,55    | 251.244,24 | 135.486,02   | 190.360,49                                       | 70.306,08                       | 1.311.411,18                               | 9.954,90              | 0     | 3.433.768,91 |
|  | 2015                                | 1.291.653,69       | 262.854,75    | 257.774,33 | 96.132,15    | 167.915,68                                       | 50.508,94                       | 1.343.878,33                               | 1.113,29              | 0     | 3.471.831,16 |
| <b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>               |                                     |                    |               |            |              |  |                                 |  |                       |       |              |
| Exercícios   | 2016                                | 0                  | 888.879,73    | 93.186,59  | 41.817,36    | 36.947,63  | 9.734,51                        | 11.813,63                                  | 0                     | 0     | 1.082.379,45 |
|  | 2015                                | 0                  | 966.019,83    | 79.369,81  | 31.707,25    | 27.599,27  | 3.950,57                        | 9.875,55                                   | 0                     | 0     | 1.118.522,28 |
| <b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b> |                                     |                    |               |            |              |  |                                 |  |                       |       |              |
| Exercícios   | 2016                                | 2.790.247,25       | 0             | 237.354,27 | 220.056,84   | 320.172,10                                       | 77.363,15                       | 94.524,92                                  | 8.275,34              | 0     | 3.747.993,87 |
|  | 2015                                | 3.102.513,05       | 0             | 260.174,46 | 88.696,08    | 299.632,60                                       | 64.608,67                       | 83.919,66                                  | 0                     | 0     | 3.899.544,52 |
| <b>Servidores cedidos com ônus</b>   |                                     |                    |               |            |              |  |                                 |  |                       |       |              |
| Exercícios   | 2016                                | 34.569,48          | 0             | 6.590,40   | 2.196,80     | 8.389,78   | 8.930,45                        | 48.458,00                                  | 0                     | 0     | 109.134,91   |
|  | 2015                                | 26.883,81          | 0             | 6.149,09   | 2.160,69     | 5.170,74   | 3.860,67                        | 39.855,00                                  | 0                     | 0     | 84.080,00    |
| <b>Servidores com contrato temporário</b>                                      |                                     |                    |               |            |              |  |                                 |  |                       |       |              |
| Exercícios   | 2016                                | 1.289.606,69       | 0             | 105.493,33 | 32.689,86    | 148.356,54                                       | 7.704,00                        | 0  | 0                     | 0     | 1.583.850,42 |
|  | 2015                                | 1.205.186,67       | 0             | 106.209,99 | 51.756,47    | 108.945,86                                       | 3.040,00                        | 0  | 0                     | 0     | 1.475.138,99 |

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2016.

### **5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

Quanto a riscos potenciais na área de pessoal, pode-se apontar, no caso específico da Sesan, aquele relativo à manutenção de pessoal treinado, em função de outras oportunidades melhor remuneradas ou com melhor perspectiva, principalmente no que se refere às posições ocupadas por pessoal contratado temporariamente ou, até mesmo, da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais.

Neste último caso, há ainda o risco de movimentações, mediante cessão ou exercício descentralizado com ocupação de cargo comissionado, entre Ministérios ou órgãos da administração pública direta, após término do período de estágio probatório. A Sesan mantém a diretriz de negar, sempre que possível, eventuais solicitações de movimentação deste tipo.

### **5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDSA.

### **5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

As contratações de consultores fazem parte de um planejamento anual de execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional, que é coordenado pela Diretoria de Cooperação Técnica – DCT, vinculada à Secretaria Executiva do MDSA.

Em 2016, a Sesan contou com dois projetos de cooperação: o Projeto UTF/BRA/085/BRA – Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO e o Projeto 914/BRZ/3002 – Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

A relação dos consultores que tiveram contratos vigentes no exercício de 2016 está discriminada no APÊNDICE I.

A Secretaria busca adquirir, por meio das consultorias “por produto”, o aporte de conhecimento inédito, definido com objetividade e clareza, na produção de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamentos, pareceres e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, relacionados aos programas e ações que procura beneficiar, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, o Programa Cisternas e as ações de Educação Alimentar e Nutricional, procurando promover a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com um olhar diferenciado na busca de melhor eficácia das ações de segurança alimentar. A grande maioria dessas consultorias se restringe a um período limitado de onze meses para FAO e doze meses para UNESCO.

Para a escolha de consultores e projetos de cooperação técnica internacional, são utilizados critérios, dentre os quais: a) finalidade dos projetos; b) escopo da contratação a ser efetivada; c) adequação da contratação aos desafios apresentados às políticas e sua compatibilidade com os projetos e programas; d) perfil do profissional frente aos serviços de consultoria e, ainda, a capacidade de supervisão técnica das contratações.

No âmbito do **Projeto FAO-UTF/BRA/085/BRA**, o resultado esperado é o fortalecimento e a consolidação do Sisan e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Pnsan.

Assim, as consultorias viabilizadas pelo projeto têm contribuído para diversas ações como o lançamento do II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan 2016-2019, elaborado com base nas prioridades elencadas durante a 5ª Conferência Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional, nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e nas metas definidas no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 para a agenda. A elaboração do referido plano envolveu o debate intersetorial, com participação da sociedade civil, por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea. A partir das diretrizes nacionais, têm sido promovidas oficinas junto aos estados e municípios já aderidos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) para apoiá-los na elaboração e no monitoramento dos planos de segurança alimentar e nutricional em seus âmbitos.

Tem-se buscado fortalecer a relação federativa do Sisan, por meio da realização de oficinas e outras atividades, em parceria com os estados, para incentivar a adesão dos municípios ao Sistema, que já pode ser feita de forma online. Como resultado desse esforço, 123 municípios aderiram ao Sisan somente em 2016, totalizando 212 adesões de municípios no país. Nesse contexto, as consultorias viabilizadas pela FAO têm sido fundamentais para fornecer diagnósticos sobre a realidade dos estados e municípios, subsidiando a atuação do MDSA no apoio às instâncias do Sisan (Caisan e Consea) nos estados, fornecendo meios para que estes possam mobilizar os municípios. Exemplo desses produtos foi a análise que permitiu o aprimoramento da metodologia do MapaSan, mapeamento anual realizado junto aos estados e municípios para reunir informações sobre a estrutura que estes possuem para a gestão em segurança alimentar e nutricional.

Destaca-se, também, a publicação do Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional, elaborado pela Caisan Nacional, que traz o mapeamento das famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal entre as quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional (considerando, para tanto, a desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família). Entre os resultados desse Mapeamento, foram identificados os municípios em situação de maior vulnerabilidade, para os quais estão sendo definidas estratégias para que um conjunto de ações coordenadas e intersetoriais em segurança alimentar e nutricional chegue a essas localidades, de forma a melhorar o acesso à alimentação para as famílias.

Ainda com o apoio das consultorias, têm sido produzidos diversos subsídios para o aprimoramento de processos de segurança alimentar e nutricional, por exemplo, na avaliação da efetividade dos resultados alcançados na implementação das tecnologias sociais de acesso à água por meio da execução de consórcios e de organizações da sociedade civil (ONG e Oscip) à luz do novo marco legal do Programa Cisternas; na avaliação do perfil do público beneficiário do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; na análise da inserção de beneficiários prioritários (agricultores familiares pobres, mulheres, povos e comunidades tradicionais) no PAA; na avaliação do desenvolvimento da modalidade PAA-Leite, com foco nos beneficiários fornecedores; na análise do potencial de compra de produtos da agricultura familiar por meio das chamadas públicas realizadas pela modalidade Compra Institucional do PAA e na estratégia de divulgação e articulação da modalidade; no aprimoramento da modalidade PAA–Compra com Doação Simultânea, executada por meio de termo de adesão e pela Conab; no aprimoramento da atuação das organizações da agricultura familiar no PAA e no PNAE; no aprimoramento da estratégia de integração do PAA-Termo de Adesão com as redes de unidades receptoras do Programa; no aprimoramento da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA; na elaboração de material educativo, para capacitação de gestores, na promoção, universalização e orientações das ações de segurança alimentar e nutricional a PCT e no aperfeiçoamento das estratégias de educação alimentar e nutricional.

Cabe salientar que o Projeto FAO-UTF/BRA/085/BRA está em fase final de revisão substantiva, onde além de prorrogar sua vigência até 9 de julho de 2018, pretende-se abranger de forma mais direta ações voltadas à Promoção de Alimentação Saudável. Nesse contexto está sendo pactuada ação interagencial com a OPAS/OMS que visa ao desenvolvimento conjunto de iniciativas e projetos relacionados à promoção da alimentação saudável e ao intercâmbio de experiências e boas práticas a fim de melhorar a qualidade da alimentação da população brasileira.

Em 2016, no âmbito do **Projeto UNESCO-914BRZ3002**, cujo objetivo geral é "Contribuir para a consolidação da política de desenvolvimento social no Brasil, fortalecendo programas, ações sociais e serviços sob responsabilidade do MDSA", foram contratadas duas consultorias, que ainda estão em andamento e que contribuirão com o fornecimento de subsídios para a ampliação e o aprimoramento do acesso ao PAA e ao Programa Cisternas para povos e comunidades tradicionais.

Ainda no âmbito do **Projeto UNESCO-914BRZ3002**, destaca-se a realização do evento "Simpósio Compras de Alimentos da Agricultura Familiar para atendimento das Forças Armadas", onde foi lançado o Portal de Compras da Agricultura Familiar do MDSA que divulgou a modalidade Compra Institucional e chamada pública para compra de alimentos da agricultura familiar pelo Ministério da Defesa e Forças Armadas.

Avalia-se que a contratação dos consultores, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com os organismos internacionais, tem sido fundamental para aprimorar importantes ações e programas de segurança alimentar e nutricional, seguindo as diretrizes da Política Nacional.

A contratação de consultoria individual no âmbito do MDSA também disponibiliza a possibilidade de emissão de passagens e pagamento de diárias para o deslocamento do consultor em missões necessárias à consecução dos objetivos de sua contratação. Esta opção de disponibilização de recursos, que não se somam aos totais previstos no valor da contratação, visa preservar que o deslocamento do consultor se dê em acordo com a real necessidade apontada no momento da execução do produto, sem o risco de uma busca de minimização destes gastos com o objetivo de auferir maiores ganhos na remuneração dos produtos da consultoria.

Cabe registrar que o acompanhamento, monitoramento e a avaliação do cumprimento das metas previstas nos projetos; a supervisão e a execução, inclusive orçamentária e financeira das atividades relativas aos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, bem como a atualização de dados e registros das contratações realizadas, são de competência da Diretoria de Cooperação Técnica – DCT. Assim, consideram-se as informações daquela Diretoria quanto aos itens, a seguir:

- Efeitos da variação cambial no fluxo financeiro:

A variação cambial nos projetos que são executados em dólar como os projetos com PNUD e FAO aumentou a capacidade orçamentária dos projetos. Portanto, os projetos estão em fase de revisão substantiva a fim de reduzir o orçamento dos projetos de modo a atender os resultados e objetivos dos projetos, sem aumentar seu fluxo financeiro.

- Sincronismo entre os fluxos financeiro e físico dos projetos:

Os aportes de recursos, no âmbito dos Projetos de Cooperação, são feitos de modo a melhor adequar a previsão de execução com a necessária disponibilização de recursos necessários para isso. Deste modo utilizam-se os respectivos planejamentos anuais de cada projeto de cooperação e verifica-se também em que estágio de execução se encontra as despesas planejadas. Havendo atraso na execução das ações previstas, não se faz aporte de recursos até que seja realmente necessário. Para o Acordo de Empréstimo, além do aporte ao Projeto de Cooperação em momento mais adequado, também o saque dos recursos em dólar são feitos apenas no momento em que há forte indicação quanto à execução das ações planejadas.

- Avaliação de riscos relacionados às contratações e controles internos instituídos:

**Quadro 34 – Avaliação dos riscos relacionados às contratações em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e controles internos instituídos**

| <b>Etapa</b>                | <b>Risco</b>  | <b>Controle Interno</b>   |
|-----------------------------|---|---|
| Planejamento da Contratação | Similaridade da contratação a outras contratações ocorridas.  | Pesquisa eletrônica nos arquivos dos projetos, de modo a verificar se há contratações, objeto ou produtos similares ao que se encontra em tramitação.   |
|                             | Objeto da contratação não guarda consonância com objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.                                     | Verificação de consonância do objeto da contratação com o objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.  |
| Elaboração do TR            | Falta de controle da circulação de informações referentes ao Termo de Referência durante a fase de sua elaboração.              | Constituição formal de comissão técnica para elaboração do edital e processo de avaliação da seleção. A comissão toma ciência quanto ao sigilo devido para as fases de elaboração do edital e seleção do consultor até a divulgação do resultado final pela Diretoria de Cooperação Técnica – DCT.  |
|                             | Excesso de restrições ou amplitude de possibilidades para contratação.  | Análise da CDT quanto aos requisitos obrigatórios e desejáveis de modo a verificar se não há desequilíbrio para estes critérios, podendo levar a processo deserto ou excesso de Currículos a serem analisados.  |
|                             | Atividades da Consultoria podem ser atividades regimentais ou podem ser executadas por RH do Ministério.                        | Unidade demandante encaminha solicitação de contratação já com declaração de que não se trata de atividade regimental nem há pessoas disponíveis em seu quadro para essa execução. Realização de consulta à unidade de Gestão de Recursos Humanos, que faz o encaminhamento da pesquisa para demais unidades do Ministério.   |
| Avaliação dos CV            | Aplicação incorreta dos critérios estabelecidos no TR.  | Elaboração de planilha eletrônica de avaliação com critérios a serem considerados neste processo.   |
|                             | Atribuição de notas com pouco critério.   | As notas da avaliação devem ser justificadas em cada ponto da avaliação e por cada um dos avaliadores.  |
|                             | Beneficiar candidato considerando fatores de relação pessoal.   | Declaração quanto ao dever de sinalizar esta situação no caso de sua ocorrência e pedir o afastamento da etapa de avaliação.  |
| Contratação                 | Disparidade de expectativas quanto ao que se espera da contratação em termos de produtos a serem entregues e forma de trabalho. | Realização da reunião de negociação entre comissão técnica e candidato selecionado, na qual ocorre a apresentação de dúvidas e esclarecimentos pelas partes.  |
|                             | Impossibilidade de contratação devido a ocorrências previstas na legislação específica ou na lei de conflito de interesses.     | Há o esclarecimento quanto às respectivas vedações da legislação, sendo que há ainda pesquisa realizada no portal da transparência e pela Coordenação Geral de Recursos Humanos, para a verificação de ocorrência quanto a alguma situação de incompatibilidade com a contratação da consultoria.   |
| Elaboração de produtos      | Elaboração de produto que não atende às necessidades da contratação.  | Durante a reunião de negociação da contratação há o esclarecimento do que se espera da contratação e de cada um dos produtos previstos no TR.   |
|                             |   | A supervisão técnica da contratação faz o encaminhamento da elaboração do produto e adverte o consultor contratado em caso de elaboração de produto cujo conteúdo não atenda ao que é necessário para a unidade demandante.   |
| Aprovação de produtos       | Pagamento de produtos que não se constituem no que efetivamente deveria ser entregue no âmbito da contratação.                  | Além da aprovação técnica do produto, que deve vir da área demandante, esta DCT realiza a verificação dos aspectos formais do produto, em conformidade com o que se encontra previsto no TR e em sua planilha de detalhamento das atividades necessárias para a obtenção do produto. Em caso de dúvida a DCT elabora consulta apontando a inconsistência percebida, solicitando maiores esclarecimentos, sua correção ou aplicação de glosa aos valores pagos pelo produto. |



As informações detalhadas sobre os projetos e editais nessa modalidade são divulgadas no sítio do MDSA na *Internet*, no endereço <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.

## **5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura**

### **5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDSA.

## **5.3 Gestão da tecnologia da informação**

### **5.3.1 Principais sistemas de informações**

### **5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

Itens 5.3.1 e 5.3.2 serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDSA.

## **5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade**

### **5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDSA.

**SEÇÃO VI**  
**RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

**6.1 Canais de acesso do cidadão**

O MDSA dispõe dos seguintes canais de relacionamento com a sociedade, por meio dos quais o cidadão pode realizar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e/ou acessar informações de seu interesse sobre os programas e ações das secretarias do Ministério, incluindo a Sesan:

- (i) Central de Relacionamento do MDSA: canal para prestação de informações e esclarecimento de dúvidas para cidadãos, usuários/beneficiários e gestores acerca dos projetos, programas e políticas sob a responsabilidade do MDSA, por meio de telefonia (0800 707 2003, cuja opção de discagem “4 – Segurança Alimentar e Nutricional” possibilita ao cidadão o acesso às informações da Sesan) e de formulário eletrônico “Fale com o MDSA”, disponível no *site* do Ministério em: <http://mds.gov.br/fale-com-o-mds>.
- (ii) Ouvidoria do MDSA: responsável por receber, analisar e encaminhar denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões relacionadas aos programas e ações desenvolvidas pelo Ministério, por meio de telefonia (0800 707 2003, opção 5), formulário eletrônico “Fale com o MDSA” (<http://mds.gov.br/fale-com-o-mds>), carta ou atendimento presencial.
- (iii) Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: canal que possibilita a qualquer pessoa, física ou jurídica, a solicitação para acesso à informação pública dos órgãos ou entidades da administração, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). O SIC do MDSA é um serviço vinculado à Ouvidoria do Ministério, e o atendimento se dá de forma presencial ou por meio de formulário eletrônico (e-SIC), disponível em <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.html>

Os números de atendimento de demandas sobre ações e programas de competência da Sesan, de acordo com o canal de atendimento, encontram-se detalhados nas tabelas a seguir.

Tabela 13 – Histórico, dos últimos três anos, de demandas relacionadas à Sesan, recebidas na Central de Relacionamento do MDSA, por meio de telefonia (0800 707 2003)

| TELEFONIA - SESAN |         | 2014        |       |       | 2015    |       |       | 2016    |       |       | TOTAL    |       |       |          |
|-------------------|---------|-------------|-------|-------|---------|-------|-------|---------|-------|-------|----------|-------|-------|----------|
|                   |         | Volume      | %     | TMR*  | Volume  | %     | TMR*  | Volume  | %     | TMR*  | Volume   | %     | TMR*  |          |
| 1º Nível          | Central | Recebida    | 2.024 | 100,0 | -       | 1.776 | 100,0 | -       | 1.116 | 100,0 | -        | 4.916 | 100,0 | -        |
|                   |         | Concluída   | 2.013 | 99,5  | 0:11:19 | 1.735 | 97,7  | 0:13:07 | 1.071 | 96,0  | 0:21:21  | 4.819 | 98,0  | 0:14:12  |
|                   |         | Encaminhada | 11    | 0,5   | -       | 41    | 2,3   | -       | 45    | 4,0   | -        | 97    | 2,0   | -        |
| 2º Nível          | MDSA    | Recebida    | 11    | 100,0 | -       | 41    | 100,0 | -       | 45    | 100,0 | -        | 97    | 100,0 | -        |
|                   |         | Concluída   | 3     | 27,3  | 4 dias  | 4     | 9,8   | 3 dias  | 0     | 0,0   | 0 dias   | 7     | 7,2   | 3 dias   |
|                   |         | Encaminhada | 8     | 72,7  | -       | 37    | 90,2  | -       | 45    | 100,0 | -        | 90    | 92,8  | -        |
| 3º Nível          | SESAN   | Recebida    | 8     | -     | -       | 37    | 0,0   | -       | 45    | -     | -        | 90    | -     | -        |
|                   |         | Concluída   | 8     | 100,0 | 36 dias | 37    | 100,0 | 20 dias | 43    | 95,6  | 23 dias  | 88    | 97,8  | 23 dias  |
|                   |         | Pendente    | 0     | 0,0   | 0       | 0     | 0,0   | 0       | 2     | 4,4   | 165 dias | 2     | 2,2   | 165 dias |

\*TMR = Tempo Médio de Resposta

Tabela 14 – Histórico, dos últimos três anos, de demandas relacionadas à Sesan, recebidas na Central de Relacionamento do MDSA, por meio de e-mail (formulário “Fale com o MDSA”)

| E-MAIL - SESAN |         |             | 2014   |       |          | 2015   |       |          | 2016   |       |           | TOTAL  |       |          |
|----------------|---------|-------------|--------|-------|----------|--------|-------|----------|--------|-------|-----------|--------|-------|----------|
|                |         |             | Volume | %     | TMR*     | Volume | %     | TMR*     | Volume | %     | TMR*      | Volume | %     | TMR*     |
| 1º Nível       | Central | Recebida    | 539    | 100,0 | -        | 440    | 100,0 | -        | 228    | 100,0 | -         | 1.207  | 100,0 | -        |
|                |         | Concluída   | 260    | 48,2  | 35:01:51 | 111    | 25,2  | 82:03:15 | 53     | 23,3  | 172:31:42 | 424    | 35,1  | 64:31:42 |
|                |         | Encaminhada | 279    | 51,8  | -        | 329    | 74,8  | -        | 175    | 76,7  | -         | 783    | 64,9  | -        |
| 2º Nível       | MDSA    | Recebida    | 279    | 100,0 | -        | 329    | 100,0 | -        | 175    | 100,0 | -         | 783    | 100,0 | -        |
|                |         | Concluída   | 54     | 19,4  | 4:41:07  | 28     | 8,5   | 9:02:09  | 15     | 8,6   | 16:56:00  | 97     | 12,4  | 7:50:06  |
|                |         | Encaminhada | 225    | 80,6  | -        | 301    | 91,5  | -        | 160    | 91,4  | -         | 686    | 87,6  | -        |
| 3º Nível       | SESAN   | Recebida    | 225    | 100,0 | -        | 301    | 100,0 | -        | 160    | 100,0 | -         | 686    | 100,0 | -        |
|                |         | Concluída   | 225    | 100,0 | 90 dias  | 301    | 100,0 | 14 dias  | 155    | 96,9  | 51 dias   | 681    | 99,3  | 48 dias  |
|                |         | Pendente    | 0      | 0,0   | -        | 0      | 0,0   | -        | 5      | 3,1   | 184 dias  | 5      | 0,7   | 184 dias |

\*TMR = Tempo Médio de Resposta

Tabela 15 – Demandas recebidas na Ouvidoria do MDSA (por meio de telefonia, formulário eletrônico ou carta), por Secretarias, em 2016

| Secretaria*  | Total de Demandas Recebidas | Tratadas diretamente pela Ouvidoria |              | Enviadas às Secretarias |              | Respondidas pelas Secretarias |              | Em Andamento nas Secretarias |
|--------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------------------------|
|              |                             | Volume                              | %            | Volume                  | %            | Volume                        | %            | Total                        |
| SENARC       | 14.731                      | 9.591                               | 65,1%        | 5.140                   | 34,9%        | 2.644                         | 51,4%        | 2.496                        |
| SNAS         | 842                         | 261                                 | 31,0%        | 581                     | 69,0%        | 526                           | 90,5%        | 55                           |
| SESAN        | 223                         | 61                                  | 27,4%        | 162                     | 72,6%        | 157                           | 96,9%        | 5                            |
| SISP         | 20                          | 8                                   | 40,0%        | 12                      | 60,0%        | 11                            | 91,7%        | 1                            |
| SAGI         | 13                          | 4                                   | 30,8%        | 9                       | 69,2%        | 5                             | 55,6%        | 4                            |
| SNPDH        | 11                          | 1                                   | 9,1%         | 10                      | 90,9%        | 10                            | 100,0%       | 0                            |
| <b>TOTAL</b> | <b>15.840</b>               | <b>9.926</b>                        | <b>62,7%</b> | <b>5.914</b>            | <b>37,3%</b> | <b>3.353</b>                  | <b>56,7%</b> | <b>2.561</b>                 |

\*Principais Secretarias que se relacionam com a Ouvidoria do MDSA.

Tabela 16 – Média de tempo para resposta das Secretarias às demandas encaminhadas pela Ouvidoria do MDSA, em 2016

| Secretaria | Média de Tempo |
|------------|----------------|
| SENARC     | 113 dias       |
| SAGI       | 111 dias       |
| SNAS       | 88 dias        |
| SESAN      | 46 dias        |
| SNPDH      | 37 dias        |
| SISP       | 11 dias        |

Obs: a média de tempo para conclusão da demanda diretamente pela Ouvidoria, sem a necessidade de envio à Área Técnica é de 24 horas.

Analisando o atendimento via Central de Relacionamentos, em 2016 foram recebidas 1.116 ligações de cidadãos sobre assuntos relacionados à Sesan. Dessas demandas, 1.071 (96,0%) puderam ser concluídas pelos próprios operadores da empresa contratada pelo MDSA para prestação deste tipo de serviço.

É importante destacar que para a resolução das demandas, os operadores consultam base de conhecimento contendo as “perguntas mais frequentes – FAQ”, no caso de demandas via telefonia, ou as “respostas-padrão”, para e-mails, dos programas e ações de cada secretaria. No caso da Sesan, os operadores dispõem de materiais referentes a (i) uma abordagem geral dos programas e ações em

segurança alimentar e nutricional; (ii) Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; (iii) Programa Cisternas; (iv) Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; (v) Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional; (vi) Ação de Cestas de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos; (vii) Educação Alimentar e Nutricional; e (viii) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, cujas atualizações são realizadas de forma periódica pelos técnicos da Sesan. Além do material disponibilizado, são realizadas capacitações para os operadores. Em 2016, foram viabilizadas duas capacitações aos monitores e supervisores da Central de Relacionamento, sobre os Programas PAA e Cisternas, dois dos principais assuntos demandados pelos cidadãos.

Um pequeno percentual de demandas recebidas por telefone (4,0%) não pôde ser resolvido pelos operadores da Central e precisou ser encaminhado para resolução dos técnicos da Sesan, restando ainda pendentes de atendimento duas demandas.

No que se refere ao atendimento dos e-mails recebidos na Central de Relacionamento, do volume de 228 e-mails recebidos em 2016, a maior parte (160 e-mails) foi encaminhada para a área técnica da Sesan para resolução. A quase totalidade foi respondida pela Secretaria, em um tempo médio de 51 dias, restando ainda pendentes 5 demandas. Uma das justificativas para o maior volume de e-mails que são encaminhados para a área técnica (quando comparado ao volume de ligações com este mesmo tipo de encaminhamento) está no tipo de demanda recebida por e-mail, frequentemente realizada por gestores e referentes à operacionalização dos programas em cada localidade, como, por exemplo, dúvidas sobre a operacionalização do sistema de gestão do PAA, o SISPA.

Quanto às demandas recepcionadas pela Ouvidoria, do total relacionado à Sesan (223 demandas), 61 (27,4%) foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, utilizando, para tanto, a base de conhecimento dos programas e ações da Secretaria. Maior volume de demandas (162, o que corresponde a 72,6%) foi encaminhado às áreas técnicas da Sesan para resolução, o que foi feito em 96,9% dos casos, em um tempo médio de 46 dias. Cabe registrar que parcela das demandas da Ouvidoria envolve informações mais específicas, com a necessidade, em alguns casos, de solicitação de informações junto a estados, municípios ou outros parceiros da Sesan na execução das ações, o que acaba por ampliar o tempo de resposta das demandas.

## 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O MDSA possui desde 2014 um *Hotsite* da Carta de Serviços ao Cidadão, disponível no seguinte endereço: <http://mdspravoce.mds.gov.br/>. Trata-se de uma plataforma digital, de fácil navegação, com linguagem simples e direta, intitulada “O MDS pra Você”. Destaca-se como mecanismo de acessibilidade a adequação do conteúdo ao formato da tela (*desktop*, *tablet* ou celular) e a existência do módulo de acessibilidade para deficientes visuais – daltonismo.

A Carta de Serviços apresenta os programas, os serviços e as ferramentas do MDSA de forma simples para o cidadão, agrupados por assuntos, e não por secretarias. Assim, o *Hotsite* foi desenvolvido em linhas temáticas para garantir mais eficiência no acesso ao conteúdo – Cadastro Único, Bolsa Família, Segurança Alimentar e Nutricional, Cursos de Qualificação Profissional, Assistência Social e Informações Sociais.

Com relação ao conteúdo de Segurança Alimentar e Nutricional, buscou-se utilizar termos que comunicassem de forma mais simples ao cidadão quais os programas executados pela Secretaria e de que forma acessá-los. Dessa forma, constam na Carta de Serviços os seguintes tópicos: (i) acesso à alimentação (com informações sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional); (ii) Programa de Aquisição de Alimentos (com o detalhamento de como o programa é executado e dos critérios para participar e vender para o PAA); (iii) Programa Cisternas – água para beber e para agricultura (com o detalhamento sobre o funcionamento do programa e

sobre os critérios para receber as tecnologias sociais); (iv) inclusão produtiva rural (com informações sobre o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, incluindo funcionamento e critérios de participação); e (v) outros serviços (que incluem informações sobre a Ação de Cestas de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos e sobre as ações de Educação Alimentar e Nutricional).

### **6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A execução dos programas e ações da Sesan ocorre de forma descentralizada e, hoje, não há pesquisas específicas que meçam a satisfação dos cidadãos/usuários com os serviços prestados por seus parceiros executores. Em 2017, a Sesan e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão iniciaram discussões para planejar a contratação de pesquisas de satisfação de cidadãos e usuários.

A Central de Relacionamento e a Ouvidoria do MDSA dispõem de pesquisa para avaliar o grau de satisfação dos cidadãos, usuários/beneficiários das políticas e gestores com os serviços prestados pelos canais de atendimento descritos no item 6.1 deste Relatório. Informações sobre a condução dessas pesquisas de satisfação e sobre seus resultados estarão disponíveis no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDSA.

### **6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Informações sobre as ações executadas pela Secretaria, incluindo a legislação dos programas, publicações, e os editais disponíveis, podem ser acessadas no site do MDSA, na aba “Segurança Alimentar”, por meio do seguinte link: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar>.

Números de execução dos programas e das ações da Sesan podem também ser consultados no site do MDSA, na aba “Avaliação e Gestão da Informação”, por meio do link <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-san/>, que inclui ferramentas informacionais como “segurança alimentar e nutricional nos municípios”, “relatório de informações sociais – RI de segurança alimentar e nutricional”, “Mapa San”, “SISPLANSAN” e “PAA Data”.

Os Relatórios de Gestão da Secretaria, desde 2004, estão disponíveis no link: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/auditoria/secretaria-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>

### **6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

As informações sobre a acessibilidade às instalações nas quais estão alocadas as secretarias do Ministério serão apresentadas de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDSA.

Com relação aos programas e ações executados pela Sesan, cabe destacar que, para a ação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, que envolve a construção ou a modernização de cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos e unidades de distribuição da agricultura familiar – UDAF, constam nos manuais de orientação para implantação desses equipamentos, elaborados pela Secretaria, a recomendação de se obedecer ao disposto na norma NBR 9050/2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme disposto na Figura 8.

**Figura 8 – Recomendação sobre acessibilidade, constante nos manuais de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, elaborados pela Sesan/MDSA**

3) **Sobre a Acessibilidade** – Obedecer ao que determina a NBR 9050/2004, em seus itens 1.3.1 e 1.3.2, que dispõem:

46

“**1.3.1** Todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto nesta Norma para serem considerados acessíveis.”

“**1.3.2** Edificações e equipamentos urbanos que venham a ser reformados devem ser tornados acessíveis. Em reformas parciais, a parte reformada deve ser tornada acessível.”

|  |
|--|
| <b>SEÇÃO VII</b><br><b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> |
|--|

**7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

**a) A UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.**

Não se aplica.

**b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” anterior.**

A única conta movimentada no exercício de 2016 que possa ser compatível com a aplicação das NBC T 16.9 e 16.10 é a 1.1.5.8.1.03.02 – Mercadorias para doação (Estoque). Porém, conforme informes anteriores, esta conta foi classificada equivocadamente na fase de liquidação, assim foi realizada sua baixa conforme orientações.

**c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo.**

Não se aplica.

**d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão.**

Não se aplica.

**e) As taxas utilizadas para os cálculos.**

Não se aplica.

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.**

Não se aplica.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.**

Não se aplica.

**7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

No âmbito do MDSA, a Portaria SE/MDS nº 362, de 05/09/2014, definiu a Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SE, como o órgão setorial do Sistema de Custos e definiu a constituição de um Grupo de Trabalho – GT formado por representantes de todas as Secretarias do Ministério, para auxiliar na implementação das atividades inerentes ao referido sistema.

Vale registrar a aderência dos custos e sua evolução, assim para análise dos dados do exercício de 2014 foi utilizada a métrica do Custo Direto Institucional, acrescidas das despesas com capital. Na análise da execução do exercício de 2015, foi utilizada a métrica do Custo Ordem Programática, melhorando sua aderência a realidade de execução, porém ainda necessitando de ajustes, uma vez que retornavam valores negativos como em 2014.

Para os dados de execução do exercício de 2016, foi utilizada a métrica do Custo Direto Programática, ainda sim, trazendo valores negativos que foram ajustados, bem como outros ajustes se fizeram necessário para correta relação entre os valores apresentados pela métrica com a

execução dos gestores, uma vez que em função das diversas mudanças ocasionadas pelo novo PPA, ocorreram diversas alterações entre planos operacionais, ações e o próprio Programa.

Assim, é válido destacar que invariavelmente quanto à métrica utilizada, a forma de obter os valores monetários ocorreu de forma semelhante desde 2014, bem como, o nível de apuração de custos sempre foi ao menor nível de detalhamento da ação, chegando a utilizar planos internos – PI para se identificar como centro de custos.

Dessa forma, somente, no exercício de 2017, referente à análise dos dados de execução do exercício de 2016, foi possível comparar “custos anuais”, uma vez que, a primeira análise de todos os centros de custos (Ação/P.O./P.I.) ocorreu com os dados de 2015.

Nesse sentido, seguindo a metodologia proposta, essa análise trouxe a comparação de custos anuais, resultado da seguinte operação, (C = R\$/Qtd), sendo o custo unitário o quociente entre o valor monetário sobre o valor físico, apresentado os seguintes valores e análises dos gestores.

### Quadro 35 – Variações de Custos

| CUSTOS EXERCÍCIO DE 2016 - CUSTO ORDEM  |                                 |                     |                     |                        |                      |
|---|---------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| AÇÃO/PO/PI  | PRODUTO                         | CUSTO UNITÁRIO 2016 | CUSTO UNITÁRIO 2015 | VARIAÇÃO % (2016/2015) | ECONOMIA (2015-2016) |
| <b>20GD - INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL</b>  |                                 |                     |                     |                        |                      |
| 0001 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS  | FAMÍLIA ATENDIDA                | 1.783,05            | 1.417,14            | 26% -                  | 365,92               |
| 0002 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL   | FAMÍLIA ATENDIDA                | 1.276,24            | 34.965,91           | -96%                   | 33.689,67            |
| <b>215I - CONSOLIDADAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN</b>                            |                                 |                     |                     |                        |                      |
| 0001 - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  | PROJETO APOIADO                 | 719.553,24          | 207.615,84          | 247% -                 | 511.937,40           |
| 0002 - APOIO A IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO A PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS | EQUIPAMENTO APOIADO             | 233.714,37          | 95.850,89           | 144% -                 | 137.863,48           |
| 0003 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS                      | FAMÍLIA ATENDIDA                | 170,15              | 134,19              | 27% -                  | 35,96                |
| <b>2784 - PROMOÇÃO DO CONSUMO DE ALIMENTOS ADEQUADOS E SAUDÁVEIS</b>  |                                 |                     |                     |                        |                      |
|   | PROCESSO DESENVOLVIDO           | 428.153,21          | 598.985,23          | -29%                   | 170.832,02           |
| <b>2798 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>          |                                 |                     |                     |                        |                      |
| 0001 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS   | FAMÍLIA BENEFICIADA             | 119,89              | 71,47               | 68% -                  | 48,42                |
| 0002 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR   | FAMÍLIA AGRICULTORA BENEFICIADA |                     |                     |                        | -                    |
| (PI)TERMO DE ADESÃO   |                                 | 3.995,61            | 4.398,23            | -9%                    | 402,62               |
| (PI)CONAB   |                                 | 5.156,09            | 7.438,46            | -31%                   | 2.282,38             |
| (PI)LEITE   |                                 | 5.090,09            | 5.169,65            | -2%                    | 79,56                |
| 0003 - OPERACIONALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  | ALIMENTO ADQUIRIDO              | 382,58              | 136,87              | 180% -                 | 245,71               |
| <b>8948 - APOIO A TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL</b>                    |                                 |                     |                     |                        |                      |
| 0001 - APOIO A TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO   | TECNOLOGIA IMPLANTADA           | 3.824,63            | 4.452,95            | -14%                   | 628,32               |
| 0002 - APOIO A TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS  | TECNOLOGIA IMPLANTADA           | 11.227,58           | 10.875,25           | 3%                     | 352,33               |

Fonte: TesouroGerencial, SIOP e informações dos gestores

## Análise crítica por Ação/PO/PI

### Ação 20GD

#### P.O. 0001 – Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Com base nas informações constantes na Tabela de custos do exercício de 2016, para o P.O. 0001 da Ação 20GD, bem como a metodologia utilizada para o cálculo do custo ordem, faz-se necessário observar especificidades do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais para orientar sua avaliação do custo.

Vale esclarecer que o empenho dos créditos orçamentários do Programa de Fomento é realizado no momento da contratação das entidades de Ater pela Sead, no exercício de autorização dos créditos, porém, as etapas de liquidação e pagamento das famílias beneficiadas são realizadas posteriormente, ou seja, em exercícios posteriores ao da edição da LOA; dessa forma, a execução das despesas deste P.O. concentram-se em restos a pagar não processados.



Cabe apontar que o Programa de Fomento atende famílias em situação de extrema pobreza, com o custeio de insumos para a implantação de projetos produtivos pelas famílias com a orientação dos técnicos de Ater. O programa possui duas modalidades: “Fomento BSM” e “Fomento Semiárido”. Esta última possibilita o custeio até o limite de R\$ 3.000,00, podendo ser pagos em 2 ou 3 parcelas, não necessariamente no mesmo ano civil, a depender da execução do projeto produtivo em campo, e da atuação da Ater. A primeira modalidade tem limite de R\$ 2.400,00, pagos em 2 ou 3 parcelas, também não necessariamente no mesmo ano.

Levando em consideração essas informações, e principalmente o prazo de maturação de cada uma das fases do projeto produtivo específico para cada família, pode-se esclarecer o motivo pelo qual o custo anual para atendimento das famílias no ano de 2016 foi superior ao ano de 2015, ou seja, a quantidade de famílias que receberam mais parcelas foi superior ao ano anterior.

#### **P.O. 0002 – Promoção da Inclusão Produtiva Rural**

Ao verificar os dados de execução é necessário ponderar a troca de produto do P.O. 0002, que no exercício de 2015 era de projeto apoiado e, em 2016, passou a ser família atendida. Assim, os valores dos custos anuais não possuem correlação direta para aferir suas discrepâncias.

Vale registrar que, no âmbito do PPA 2012-2015, este P.O. estava sob o registro de P.O. 0003 da mesma ação orçamentária 20GD; dessa forma, é possível rastrear os respectivos dados de parâmetro.

No exercício de 2016, foram liquidados valores de R\$ 77.800,00 e de R\$ 35.632,00, referentes a dois termos de execução descentralizada – TED firmados com a Embrapa Clima Temperado. No primeiro TED, cuja vigência se encerrou em agosto de 2016, o valor liquidado (R\$ 77.800,00) possibilitou o atendimento a 50 famílias de agricultores e quilombolas inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com atividades para qualificação de sua produção de alimentos e estímulo à comercialização em feira do município de Gravataí (RS). O valor liquidado para o segundo TED (R\$ 35.632,00), finalizado em dezembro de 2016, viabilizou a realização de dois eventos técnicos, com público (somando-se os dois eventos) de cerca de 700 pessoas, cujo objetivo foi fortalecer e ampliar o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias para a cadeia produtiva do leite, com foco nos agricultores familiares do Cadastro Único, profissionais da Ater, pesquisadores e formuladores de políticas públicas.

Quanto à execução do RAP não processado no exercício de 2016, foi liquidado o montante de R\$ 1.651.067,63, referente às ações previstas no Termo de Parceria nº 014/2014, firmado com o objetivo de apoiar a estruturação e a gestão comunitária de 600 bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas, que possibilitou o atendimento a 946 famílias de agricultores, com atividades de capacitação e implantação dos bancos comunitários.

Outrossim, cabe destacar que o restante dos recursos liquidados no montante de R\$ 400.000,00 foram gastos com o acordo de cooperação técnica com a Unesco, não resultando em nenhum produto direto.

Desta forma, em função da alteração do produto da meta física e da característica das atividades desenvolvidas no âmbito do P.O. 0002, a variação percentual de 96% de 2015 para 2016 e a economia de R\$ 33.689,67 não possuem correlação, ou seja, não podem ser considerados como redução nos custos.

#### **Ação 215I – Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

##### **P.O. 0001 – Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

Registre-se que foi expurgado do valor monetário referente à LOA 2016, liquidado em 2016, o valor de R\$ 14.169.183,00 da base do custo anual de 2016, em vista do objeto deste gasto representar despesas administrativas do Ministério com serviços de tecnologia da informação.

Em 2016, a Ação Orçamentária 8624 – “Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan” – tornou-se o Plano Operacional 0001 da Ação 215I e é utilizada para promover a institucionalização e o fortalecimento da gestão do Sisan. A tarefa de apoiar a implantação e a gestão do Sisan é contemplada por diferentes estratégias com a perspectiva de alcançar as três unidades da federação (União, Estados e municípios). Destaca-se que, a partir de 2011, com a definição dos marcos legais e da produção do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, boa parte dos esforços da Caisan Nacional voltou-se para a promoção da adesão dos estados ao Sisan, o fortalecimento de seus componentes estaduais (Caisan, Consea e Conferências Estaduais) e o apoio à gestão do Sistema. Este entendimento foi o que fundamentou a escolha por “Ente Federado Apoiado” como a melhor unidade de indicador para ação orçamentária 8624.

A partir do ano 2016, após discussões internas, optou-se pela alteração do “produto” da ação orçamentária 8624 de “ente federado apoiado” para “projeto apoiado” uma vez que a referida ação apoia não somente o ente federado, como também possui universidades públicas parceiras, para apoiar os estados nos seus processos de capacitação, mobilização e elaboração dos planos estaduais de segurança alimentar e nutricional.

Importante ressaltar que, em 2015, direcionaram-se os recursos principalmente para a realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir da contratação de serviços de terceiros, aquisição de passagens aéreas e formalização de um termo de execução descentralizada com a Secretaria de Administração da Presidência da República, e o volume de recursos utilizados por esta ação foi bem acima do usual realizado nas outras atividades. Em 2016, os recursos foram utilizados basicamente na liquidação de convênios com os estados e parceria com universidades.

Destaca-se que, em 2015, contou-se com o valor disponível na LOA de R\$ 18.567.865,00. No ano de 2016, a ação orçamentária tornou-se o P.O. 0001, incorporado à ação 215I, tendo como valor disponível R\$ 8.746.483, o que evidencia redução orçamentária de, aproximadamente, 44%, influenciando também na liquidação financeira dos projetos.

Observa-se, assim, que a variação percentual de 247% e o aumento do custo do P.O. 001 não refletem a realidade, considerando que “produto” foi alterado, o que dificulta a comparação entre os anos. Além disso, houve contingenciamento orçamentário no período citado, evidenciando-se a impossibilidade de análise coerente e comparativa ao longo do tempo.

#### **P.O. 0002 – Apoio a Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos**

Desde o ano de 2015 o produto passou a constar como equipamento apoiado. Entende-se por equipamento apoiado cada equipamento público de segurança alimentar e nutricional (restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos, unidade de distribuição de agricultura familiar, cozinhas em instituições públicas quaisquer como creches, escolas, organizações militares, etc).

Há que se considerar que a diversidade da natureza das ações desenvolvidas e a complexidade de cada uma impactam na análise do custo unitário, de modo que a simples comparação entre os anos de execução não proporcionam clareza e coerência, bem como tornam complexa a tarefa de calcular o custo unitário.

Para as atividades que implicam a construção e/ou modernização de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional cumpre esclarecer que, pela natureza da atividade, a execução orçamentária acontece em uma periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega de objetos pactuados nos exercícios subsequentes, não havendo necessária correspondência entre o valor liquidado e a entrega do objeto. Isto porque para essa atividade são realizados contratos de repasse, operacionalizados pela Caixa, em que a liquidação ocorre somente quando a mandatária da União solicita a descentralização financeira após a suspensão de pendências documentais e fiscais dos contratados. Desta forma, o custo unitário apresentado não corresponderia ao custo unitário efetivamente praticado no âmbito dos

instrumentos (contratos de repasse) examinados e, ainda, considerando-se a diferenciação entre contratos que implicam a construção e os que se referem à modernização de equipamentos públicos.

Em relação à determinação do custo de cada equipamento de segurança alimentar e nutricional construído é considerado o valor do “custo unitário básico de construção – média Brasil”. Já para modernização, além deste se consideram, também, os valores implicados na aquisição de nova equipagem, ressaltando-se que, em geral, as obras civis dizem respeito a reformas para reparos e melhorias.

Há que se considerar, ainda, que, devido à restrição financeira, contratos posteriores a 2012, em especial aqueles firmados entre os anos de 2013 e 2014, tiveram sua execução dificultada, chegando alguns deles a serem suspensos temporariamente até que se pudesse realizar a liquidação.

Por outro lado, atividades que implicam o apoio ao consumo de alimentos, como é o caso do termo de cooperação com o Ministério da Defesa, consideram o valor de refeição por pessoa por dia para cada equipamento apoiado, sendo a ação predominantemente apoiada no ano de 2016.

Desta forma, pode-se observar que o custo unitário não corresponderia ao custo de cada atividade desenvolvida, de modo que essas limitações devem ser consideradas para a análise de custo de execução física e financeira desta ação. Aponta-se, como alternativa, a adequação no interior dos planos orçamentários, de modo a refletir a natureza de cada atividade e possibilitar uma análise mais coerente e comparativa ao longo do tempo. Ainda assim, considerando que não seria razoável propor um P.O. para cada tipo de equipamento apoiado (restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos, unidade de distribuição de agricultura familiar, cozinhas em instituições públicas quaisquer como creches ou escolas), mantém-se a dificuldade de mensuração de custo unitário, em função da diferença dos custos de cada um daqueles equipamentos.

#### **P.O. 0003 – Apoio as Ações de SAN para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais**

Os valores referentes ao RAP não processado em 2015 e em 2016 tratam de recursos liquidados no âmbito do TED 15/2014, firmado com o ICMbio. Ele objetivava atender 14.378 famílias, distribuídas em 13 Unidades de Conservação. O valor da primeira parcela (R\$ 535.000,00), inscrito em RAP no exercício de 2015 e pago no exercício de 2016 considera o atendimento a 3.363 famílias (essa meta física considera o número de famílias proporcional ao percentual de recursos repassados pelo MDSA e executados pelo parceiro no escopo do TED, a saber, 23,4%).

Desta forma, tendo em vista que se trata do mesmo objeto, os custos parciais de RAP não processados de 2015 e 2016, liquidados em 2016, mantiveram-se praticamente os mesmos.

No exercício de 2015 foi realizado o II Seminário Nacional da Sociobiodiversidade, que ocorreu nos dias 19 e 20 de maio de 2015, em Brasília, com participação de 200 pessoas, ao custo de R\$ 172.591,01. Foi realizado, também, o III Chamado da Floresta, especialmente com ações que mobilizaram 510 participantes. O encontro tinha como objetivo subsidiar a construção de políticas públicas para o extrativismo no cenário nacional, e previa a participação de 3.000 lideranças e extrativistas do Brasil, ao custo de R\$ 241.500,00, os quais constam como pagos e liquidados no exercício de 2015.

Já no exercício de 2016, foram emitidas 28 Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP a famílias extrativistas, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, ao custo de R\$ 50.581,12.

Dessa forma, excluindo a execução do TED nº 15/2014, os valores liquidados em 2015 referem-se à realização de 2 eventos, que tem especificidades por envolver povos e comunidades tradicionais. Já em 2016, as ações realizadas além do TED nº 15/2014 foram todas referentes ao convênio nº 02/2013, que traz uma complexidade significativamente maior nas ações necessárias para garantir o sucesso no atendimento das famílias.

Esta forte discrepância da natureza das ações realizadas reflete-se, portanto, nos custos anuais de atendimento às famílias, provocando, assim, uma variação de +27% em 2016, comparado a 2015.

#### **Ação 2784 – Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis**

Para o alcance do objetivo definido no PPA 2016-2019, adotou-se como estratégia fundamental o estímulo dos estados à adesão ao Pacto pela Alimentação Saudável e Adequada, além do lançamento da Campanha Brasil Saudável e Sustentável, o desenvolvimento de Manual de Orientação para implementação do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas (ainda não publicado), a continuidade das estratégias de articulação da rede de apoio às ações de educação alimentar e nutricional, bem como a Rede Ideias na Mesa, constituindo-se em uma vitrine das ações de EAN intersetoriais que são realizadas em todo o Brasil.

Os serviços ofertados por meio dos processos desenvolvidos configuram-se em atividades da seguinte natureza: capacitação e/ou de formação de gestores; elaboração de materiais de apoio; campanhas de mídia, aquisição e distribuição promocional de alimentos saudáveis e outras estratégias de comunicação, como, por exemplo, sítios eletrônicos, páginas virtuais e ambientes de rede. Além disso, iniciativas voltadas para a mobilização social do tema como o incentivo à rede de EAN e ao desenvolvimento de projetos de extensão na área.

Em sua maioria, esses serviços foram realizados a partir de execução descentralizada no ano de 2015. Portanto, na Ação 2784, no ano 2016, a meta física referente à LOA 2016 foi de um processo desenvolvido, o que corresponde a uma unidade daquelas previstas.

A variação do custo 2016/2015 de 29% não significa que o custo unitário necessariamente caiu, mas que houve no ano em análise uma redução do orçamento, em função de reduções estabelecidas pela LOA e contingenciamentos sofridos no orçamento do ano, o que acarreta prejuízos no atendimento das demandas sociais pelas ações de EAN, contribuindo para aumentar a demanda reprimida para os anos subsequentes.

A execução orçamentária da Ação 2784 acontece numa periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega dos objetos pactuados nos exercícios subsequentes, não havendo necessária correspondência, em um único exercício, entre o valor liquidado e a entrega do objeto.

#### **Ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**

Preliminarmente, registre-se que a execução orçamentária dos P.O. 0001 e 0003 da Ação 2798 da Lei Orçamentária de 2016, no exercício de 2016, foram realizados observando os códigos de Programa de Trabalho Resumido – PTRES, definidos em 2015, tendo em vista a necessidade de execução sem a definição e confirmação dos novos PTRES pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPOG. Contudo, novos PTRES foram criados, invertendo a codificação dos P.O. 0001 pelo P.O. 0003 e vice-versa. Como esses códigos refletem aqueles P.O. definidos no descritor da ação, pretende-se assim justificar a inversão dessas execuções.

A ação “Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar” adquire alimentos da agricultura familiar e os destina a entidades que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional ou os destina para formação de estoques públicos. Cabe lembrar que produção e preço estão sujeitos à sazonalidade. O Programa é operado por 6 modalidades, em parcerias com unidades da federação e Conab. Cada modalidade possui limite de acesso diferenciado por agricultor familiar. Dessa forma, destaca-se que os normativos do Programa já estabelecem um custo máximo por unidade de execução com base nos limites individuais de acesso dos agricultores familiares.

É importante destacar que não faria sentido avaliar o custo da ação como um todo, uma vez que está é composta por dois P.O. com unidades de medidas distintas, por isso a necessidade de avaliar os custos por P.O. Além disso, como os limites das modalidades são bastante diferenciados, uma análise de custos apenas do P.O. não demonstra de forma fidedigna o custo envolvido, por isso a necessidade de se realizar uma análise ainda mais detalhada por P.I.

#### **P.O. 0001 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos**

Refere-se à execução da ação de distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais e tradicionais específicos que, em 2015, foi executada por meio da ação 2792. A ação de distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos possui um custo estimado em torno de R\$ 100,00 por família beneficiada. A ação refere-se à aquisição, por meio de termo de execução descentralizada com a Conab, de uma cesta de alimentos pré-definida, adquirida por meio do PAA-Compra Institucional e distribuída às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma, os custos já são basicamente conhecidos de antemão, cabendo variações apenas pela própria variação do preço dos alimentos ou dos fretes necessários ao transporte dessas cestas.

Em 2016, os custos foram superiores aos registrados em 2015 devido a maior concentração de entregas para populações indígenas, frente à demanda do Ministério Público Federal nos estados, que possuem um custo maior e, também, devido ao aumento do preço dos alimentos.

#### **P.O. 0002 – Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**

Os custos refletem os valores pagos aos agricultores familiares, valores esses que possuem um teto definido em legislação.

No caso do **P.I. TERMO DE ADESÃO** o valor máximo seria de R\$ 6.500,00/ano por família agricultora beneficiada. Os custos ao longo dos anos são estáveis em torno de R\$ 4.000,00/ano por família agricultora beneficiada, permitindo, assim, um atendimento a um maior número de beneficiários. Observa-se que, com a redução do orçamento ao longo dos anos, o valor por família vem tendendo a se reduzir, pois os entes federados que participam do Programa optam por manter o maior número de agricultores familiares mesmo que às custas da redução do valor disponibilizado individualmente a estes.

**O P.I. CONAB** é executado através de termo de execução descentralizada com a Conab para a execução das modalidades Compra com Doação Simultânea – CDS, Aquisição de Sementes e Compra Direta. Nas modalidades CDS e Compra Direta, o limite é de R\$ 8.000,00/ano; já no caso da modalidade de aquisição de sementes, os limites são bem maiores, de R\$ 16.000,00/ano. Em 2016, houve uma participação menor de agricultores familiares na modalidade do PAA sementes, levando, portanto, a uma redução do custo médio por agricultor em relação a 2015. Além disso, assim como no termo de adesão, com a redução do orçamento destinado à Conab e do custo médio por projeto definido pelo Grupo Gestor do PAA, as cooperativas optam por reduzir o valor individual para cada agricultor na tentativa de manter o maior número possível de agricultores familiares vinculados ao projeto, levando portanto a uma redução do custo anual em relação a 2015.

**O P.I. LEITE** refere-se à modalidade PAA-Leite, cujo limite é de R\$ 8.000,00/ano por agricultor beneficiado. O custo da ação também ficou estável em torno de R\$ 5.000,00/ano. Nesse caso específico há que se destacar que os dados do PAA-Leite são parciais, referentes à execução até setembro de 2016. Como a modalidade é executada via convênio, os convenientes tem o prazo de 60 dias para apresentarem a prestação de contas referente aos valores recebidos. Desta forma os custos do referido P.I. deverão ser ainda menores quando os dados de famílias agricultoras beneficiadas forem atualizados.

De maneira geral, observa-se uma certa estabilidade nos custos da Ação 2798 quando se analisam as especificidades de cada uma das modalidades que compõe a Ação.

### **P.O. 0003 – Operacionalização da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**

No caso do P.O. 003, a unidade de medida escolhida refere-se à tonelada de alimentos adquiridos. Entretanto, é importante destacar que esse P.O. refere-se à operacionalização do PAA, envolvendo gastos operacionais para a compra dos alimentos que são adquiridos dos agricultores familiares. A relação entre esses valores e as toneladas de alimentos adquiridos não é direta, pois envolve muitos custos indiretos que colaboram com os resultados obtidos no P.O. 003. Além disso, em 2016 o P.O. 0003 incluiu também os custos de distribuição de cestas de alimentos aos povos indígenas, que, em 2015, estavam incorporados na ação 2792 (valor representado em 2016 no P.O. 0001), explicando, assim, a elevação do custo anual da operacionalização, devido aos custos de logística para entrega nas aldeias indígenas.

### **Ação 8948 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**

Para a obtenção do quantitativo efetivo das entregas a partir do valor liquidado no exercício, recuperamos o valor unitário de referência pactuado em cada instrumento e, a partir do valor liquidado, foi possível obter o resultado físico associado.

#### **P.O. 0001 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano**

Dessa forma, o resultado físico do Plano Orçamentário 001 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano – a partir dos valores liquidados da Lei Orçamentária Anual e de restos a pagar não processados (RAPNP Liq.) em 2016 equivale a 94.084 tecnologias, bem superior ao observado em 2015.

#### **P.O. 0002 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Produção de Alimentos**

Enquanto no Plano Orçamentário 002 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos – o resultado físico equivaleria a 14.925 tecnologias, 37% superior ao observado no ano anterior.

Importante registrar ainda que a dinâmica de execução do Programa segue uma lógica na qual o valor liquidado em um exercício muitas vezes resulta na entrega dos objetos pactuados também no exercício seguinte, não havendo, portanto, necessária correspondência em um único período, entre o valor liquidado e o resultado físico efetivo. Além disso, a maior parte do resultado físico efetivo se dá a partir de recursos da LOA, de restos a pagar pagos no exercício e, principalmente, de restos a pagar pagos em exercícios anteriores.

Assim, pela sistemática estabelecida, caso considerássemos o resultado físico total da ação ao longo do ano de 2016, e não o resultado físico possível com os recursos liquidados, o custo direto (Liquidado/Resultado físico no ano) apresentaria valor muito abaixo do praticado nos instrumentos firmados no âmbito da ação 8948.

A esse respeito, cumpre registrar que, apesar de se referir à mesma ação, é importante destacar as especificidades de cada Plano Orçamentário, pois a cada um, e mesmo dentro do mesmo Plano Orçamentário (com tecnologias diferentes e implementadas em diferentes regiões), estão associados custos unitários com valores completamente diferentes.

Disso resulta que, em relação ao Plano Orçamentário 001, por exemplo, o custo unitário anual obtido tanto em relação à LOA 2016 como aos recursos de RAPNP Liquidado foi de R\$ 3.824,62, valor esse 14% inferior ao observado em 2015. Nesse caso, o valor médio de cada tecnologia variou de R\$ 3.049,98, relativo à cisterna de placas de 16 mil litros no semiárido, a R\$ 14.291,73, relativo à cisterna escolar também para o semiárido.

No Plano Orçamentário 002, que envolve o apoio a implantação de 6 tecnologias atualmente, o custo unitário médio obtido em relação aos recursos da LOA 2016 e de RAPNP Liquidado foi de R\$ 11.227,58, valor esse 3% superior ao observado em 2015. Também aqui há uma variação no custo unitário médio das tecnologias apoiadas, sendo de R\$ 8.636,69 o menor valor unitário médio, relativo ao barreiro trincheira, e de R\$ 14.769,22 o maior valor unitário médio, relativo à barragem subterrânea.

Dessa forma, observa-se que a variação do valor unitário médio de cada Plano Orçamentário de um ano para outro está diretamente associada ao quantitativo de cada tecnologia apoiada.

### **7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis e notas explicativas estão apresentadas no Apêndice II.

**SEÇÃO VIII**  
**CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

**8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

No âmbito desta UPC, a organização para acompanhamento e atendimento das recomendações do Órgão de Controle Interno e das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União está estruturada com: equipe composta por dois servidores (assessora DAS 102.4 e assistente 102.2) alocados na Assessoria de Gabinete da UPC, ligados diretamente à Secretária-Adjunta da unidade, e pontos focais titulares e suplentes representando cada departamento e coordenação-geral quando ligada diretamente ao Gabinete da unidade. A comunicação entre esses atores é realizada por meio do Sistema denominado Sisdiligência e por meio dele, a equipe alocada na Assessoria cadastra, analisa e tramita a demanda com orientações para geração de subsídios por parte do ponto focal. Quando a demanda é tramitada no sistema, um e-mail é automaticamente gerado e encaminhado ao ponto focal. Este possui como responsabilidade recepcionar a demanda, dar ciência ao diretor ou coordenador-geral da área e providenciar a elaboração do subsídio e, após o “de acordo” do diretor, tramitá-lo pelo sistema para a Assessoria de Gabinete. De posse do subsídio, a equipe analisa sua pertinência e completude e elabora o documento que será assinado pela Secretária-Adjunta. O documento assinado, acompanhado pelos anexos, é encaminhado para o Apoio da UPC que o cadastra e prepara para envio ao demandante. Contudo, todo o documento é escaneado previamente para que a demanda seja finalizada dentro do Sisdiligência. A equipe responsável conta ainda com outro sistema, o Dilig, uma ferramenta mais simples, mas muito útil para a gestão de prazos e extração de informações gerenciais diversas.

Cabe esclarecer que o Dilig começou a ser utilizado no final do exercício de 2011 e o Sisdiligência no início de 2015, após um trabalho coordenado pela Assessoria Especial de Controle Interno em conjunto com representantes de todas as secretarias do Ministério. Buscou-se, com esse segundo sistema, universalizar o uso de um mesmo sistema no âmbito do Ministério. Ainda, é importante ressaltar que com o uso do sistema houve diminuição da emissão de papel e otimização dos prazos de encaminhamentos entre as áreas da UPC e do Ministério.

Ainda, pode-se destacar o acompanhamento diário dos prazos das demandas e consequente encaminhamento de alertas para as áreas responsáveis na UPC. O prazo concedido para os pontos focais enviarem os subsídios, em média, é de 5 (cinco) dias antes do vencimento do prazo final de atendimento. Ademais, o sistema Dilig está programado para disponibilizar na tela inicial todas as demandas cujo prazo de atendimento vencerá em até 5 (cinco) dias.

Após relatada a organização e a dinâmica da UPC para tratamento das demandas, são detalhadas, na sequência, as informações relativas ao cenário gerencial das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União recebidas no exercício, objeto do presente relatório.

No exercício de 2016, a UPC recebeu 6 determinações, conforme discriminado no Quadro a seguir, e uma recomendação.

**Quadro 36 – Determinações do Tribunal de Contas da União recebidas no exercício**

| Acórdão                  | Número de Determinações Recebidas | Número de Determinações Atendidas | Observação  |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| 2.162/2016-TCU/Plenário  | 5                                 | 5                                 | As providências informadas por esta UPC estão sob avaliação do TCU; o acórdão em referência trata de monitoramento ao Acórdão nº 3.581/2014-TCU-Plenário. |
| 5.814/2016-TCU-1ª Câmara | 1.7 (1)                           | 1                                 | As providências informadas por esta UPC estão sob avaliação do TCU.   |



Ainda, referente ao Acórdão nº 8.832/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tratou do julgamento das contas relativas ao exercício de 2012, resta pendente de atendimento conclusivo a determinação constante no quadro a seguir.

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU  |            |         |  |                 |
|---|------------|---------|--|-----------------|
| Processo  | Acórdão    | Item    | Comunicação expedida                                   | Data da ciência |
| TC 022.416/2013-7   | 8.832/2015 | 1.7.1.2 | Ofício nº 1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015 | 03.11.2015      |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação   |            |         |  |                 |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  |            |         |  |                 |
| Descrição da determinação/recomendação  |            |         |  |                 |
| 1.7.1.2. informe, em observância ao item 1.5.2.1 do Acórdão n. 2.081/2010 – 1ª Câmara, o resultado da análise técnica e financeira da prestação de contas final do Termo de Parceria n. 2/2005 (convênio Siafi n. 543.028), bem como as providências porventura adotadas, em decorrência dessa análise.   |            |         |  |                 |
| Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas   |            |         |  |                 |
| A prestação de contas do Termo de Parceria nº 002/2005 (SIAFI 543028), firmado com o Instituto de Ação da Cidadania dos Funcionários do BNB foi analisada quanto aos aspectos financeiros, sendo que o responsável foi notificado, por meio do Ofício nº 230/2016/GABIN/SESAN/MDS, de 04/04/2016 a apresentar documentos complementares. Atendendo o referido ofício, o responsável encaminhou, por meio do Ofício nº 252/2016, de 25/07/2016, documentos complementares a prestação de contas que estão sob análise. |            |         |  |                 |

No exercício de 2016, esta UPC recebeu o Acórdão nº 7.571/2016-TCU-1ª Câmara, que tratou do julgamento das contas apresentadas relativas ao exercício de 2015, conforme quadro a seguir.

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU  |            |       |  |                 |
|---|------------|-------|--|-----------------|
| Processo  | Acórdão    | Item  | Comunicação expedida                                   | Data da ciência |
| TC-024.309/2016-8   | 7.571/2016 | 1.7.1 | Ofício nº 0910/2016-TCU/SECEXPrevidência de 12/12/2015 | 21.12.2016      |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação   |            |       |  |                 |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  |            |       |  |                 |
| Descrição da determinação/recomendação  |            |       |  |                 |
| 1.7.1 recomendar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, reestruture a carteira de indicadores de desempenho da unidade para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nos termos da recomendação do órgão de controle. |            |       |  |                 |
| Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas   |            |       |  |                 |
| A recomendação encontra-se em fase de elaboração pela área técnica desta Sesan e será apresentada dentro do prazo estipulado.   |            |       |  |                 |

## 8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

No âmbito desta UPC, a organização para acompanhamento e atendimento das recomendações do Órgão de Controle Interno e das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União está estruturada com: equipe composta por dois servidores (assessora DAS 102.4 e assistente 102.2) alocados na Assessoria de Gabinete da UPC, ligados diretamente à Secretária-

Adjunta da unidade e pontos focais titulares e suplentes representando cada departamento e coordenação-geral quando ligada diretamente ao Gabinete da unidade. A comunicação entre esses atores é realizada por meio do Sistema denominado Sisdiligência e por meio dele, a equipe alocada na Assessoria cadastra, analisa e tramita a demanda com orientações para geração de subsídios por parte do ponto focal. Quando a demanda é tramitada no sistema, um e-mail é automaticamente gerado e encaminhado ao ponto focal. Este possui como responsabilidade de recepcionar a demanda, dar ciência ao diretor ou coordenador-geral da área e providenciar a elaboração do subsídio e após o “de acordo” do diretor, tramitá-lo pelo sistema para a Assessoria de Gabinete. De posse do subsídio a equipe analisa sua pertinência e completude e elabora o documento que será assinado pela Secretária-Adjunta. O documento assinado, acompanhado pelos anexos, é encaminhado para o Apoio da UPC que o cadastra e prepara para envio ao demandante. Contudo, antes todo o documento é escaneado para que a demanda seja finalizada dentro do Sisdiligência. A equipe responsável, ainda conta com outro sistema, denominado DILIG, uma ferramenta mais simples, mas muito útil para a gestão de prazos e extração de informações gerenciais diversas.

Cabe esclarecer que o DILIG começou a ser utilizado no final do exercício de 2011 e o Sisdiligência no início de 2015, após um trabalho coordenado pela Assessoria Especial de Controle Interno em conjunto com representantes de todas as secretarias do Ministério que buscou, com esse segundo sistema, universalizar o uso do mesmo sistema no âmbito do Ministério. Ainda, é importante ressaltar que com o uso do sistema houve diminuição da emissão de papel e otimização dos prazos de encaminhamentos entre as áreas da UPC e do Ministério.

Ainda, pode-se destacar o acompanhamento diário dos prazos das demandas e consequente encaminhamento de alertas para as áreas responsáveis na UPC. O prazo concedido para os pontos focais enviarem os subsídios, em médio, é de 5 (cinco) dias antes do vencimento do prazo final de atendimento. Ademais, o sistema Dilig está programado para disponibilizar na tela inicial todas as demandas que irão vencer o prazo de atendimento em até 5 (cinco) dias.

Após relatada a organização e a dinâmica da UPC para tratamento das demandas, segue, em seguida, as informações relativas ao cenário gerencial das recomendações do OCI recebidas no exercício de 2015.

No exercício de 2016, a UPC recebeu, originariamente, 1 recomendação decorrente da Auditoria Anual de Contas – Exercício de 2015, conforme quadro a seguir.

#### **Quadro 37 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas no exercício**

| Relatório | Nº de Recomendações Recebidas | Nº de Recomendações Respondidas | Observação   |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|--|
| 201601009 | 01                            | 01                              | A providência encontra-se sob análise da equipe de auditoria do órgão de controle interno. |

No que diz respeito às demais recomendações recebidas no exercício de 2016, cabe esclarecer que elas são remanescentes de exercícios anteriores. Segue quadro com um resumo gerencial das 83 (oitenta e três) recomendações recebidas no exercício.

**Quadro 38 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas em 2016 e referentes a exercícios anteriores**

| Tipo de Fiscalização  | Nº de Recomendações Recebidas | Nº de Recomendações Respondidas (via Monitor Web) | Nº de recomendações, dentre as respondidas e analisadas, que foram reiteradas | Nº de recomendações, dentre as respondidas e analisadas, que foram consideradas atendidas | Nº de recomendações, dentre as respondidas, que não foram analisadas pela OCI |
|---|-------------------------------|---|---|---|---|
| Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos (8º, 29º, 30º, 31º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º) | 61                            | 57  | 12  | 9   | 36  |
| Relatório de Demandas Externas, Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo e Fiscalização               | 17                            | 16  | 0   | 0   | 16  |
| Plano de Providências Permanente – Auditoria de Contas 2012   | 2                             | 2   | 0   | 1   | 1   |
| Plano de Providências Permanente – Auditoria de Contas 2013   | 3                             | 3   | 0   | 0   | 3   |

**8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

**Quadro 39 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário**

UG: 550008

| Casos de dano objeto de medidas administrativas internas | Tomadas de Contas Especiais |                 |              |                      |                     |   |  |                  |
|--|-----------------------------|-----------------|--------------|----------------------|---------------------|---|--|------------------|
|  | Não instauradas             |                 |              | Instauradas          |                     |   |  |                  |
|  | Dispensadas                 |                 |              | Não remetidas ao TCU |                     |   |  |                  |
|  | Débito < R\$ 75.000         | Prazo > 10 anos | Outros Casos | Arquivamento         |                     |   | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração | Remetidas ao TCU |
| Recebimento Débito                                       |                             |                 |              | Não Comprovação      | Débito < R\$ 75.000 |   |  |                  |
| 35   | 12                          | -               | -            | -                    | -                   | - | -  | 23               |

A prestação de contas é analisada por dois corpos distintos no âmbito da UG 550008, e dos convênios remanescentes da UG 550009, sendo eles prestação das contas físicas e financeiras. Esta segunda, caracteriza-se pela verificação do processo quanto a boa e regular aplicação dos recursos.

Neste âmbito de análise financeira são emitidas notas técnicas, elaboradas de maneira que apresentem os elementos necessários para o encaminhamento do processo para instauração da TCE, se for o caso.

Deste modo, não havendo a comprovação da prestação de contas ou a devolução dos recursos, os processos são encaminhados à Setorial Contábil do órgão, evitando o acúmulo de processos com indicativo de TCE.

Os convênios da UG 550008, relacionados no quadro anterior, apresentam 35 processos, classificados em duas situações distintas. A primeira refere-se a um processo cuja TCE é dispensada em razão de débito inferior a R\$ 75.000,00, a última, aos 23 remetidos ao TCU.

Ainda sobre os mecanismos de análise da UG 550008, observa-se que houve melhoria no processo de trabalho, nos quesitos tempo e qualidade de análise, visto que a atividade de informar a Setorial Contábil passou a ser realizada pelo mesmo analista que tomou as medidas de esgotamento das vias administrativas inicialmente, levando menos tempo na elaboração de pareceres e acompanhando do processo de melhor forma.

As UG 550009, 550013 e 550020 não tiveram instauração de TCE em suas transferências no ano de 2016.

#### **8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

As informações referentes a este item serão abordadas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, área do Ministério responsável pelos contratos, de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDSA.

#### **8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDSA.

#### **8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDSA.

**SEÇÃO IX  
ANEXOS E APÊNDICES**

**APÊNDICE I – Relação de consultores contratados por projetos de cooperação técnica, com contratos vigentes em 2016**

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |   |  |                         |                                     |
|---|--|---|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |   | Código: UTF/BRA/085/BRA  |                         |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |   |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 111560-1/2016   | Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria:<br>RPA: 1.1.1                                |  | Avaliar e propor estratégias para a consolidação do SISAN nas regiões Nordeste, Sudeste, Norte, Sul e Centro-Oeste, a partir das adesões municipais e demandas das Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional. (Sul e Centro oeste). |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$  |  |                         |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício  | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 13/06/2016  | 09/05/2017   | 96.800,00   | 39.688,00  | 39.688,00               | 39.688,00                           |
| Nome: JOÃO REUS DO NASCIMENTO   |  |   |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |   | Data prevista entrega  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo análise e avaliação da situação de implementação dos componentes municipais do SISAN e da elaboração dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos municípios que aderiram ao sistema junto aos Estados da região avaliada pelo consultor, apontando os pontos positivos e negativos nesses processos. |   | 12/08/2016   | 17.424,00               | 13/10/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo análise e avaliação das estratégias de mobilização e sensibilização utilizadas pelos Estados da região avaliada pelo consultor para a adesão dos municípios ao SISAN, com propostas para seu aperfeiçoamento.   |   | 31/10/2016   | 22.264,00               | 08/12/2016                          |
| 3   | Documento técnico contendo avaliação das proposições deliberadas nas Conferências Estaduais de SAN, vinculadas à região avaliada pelo consultor, visando o fortalecimento do SISAN em âmbito municipal.  |   | 31/01/2017   | 26.136,00               |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para a consolidação do SISAN na Região avaliada pelo consultor a partir das adesões municipais e deliberações das Conferências Estaduais de SAN.  |   | 09/05/2017   | 30.976,00               |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 111557-1/2016  | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.1.1                                | Avaliar e propor estratégias para a consolidação do SISAN nas regiões Nordeste, Sudeste, Norte, Sul e Centro-Oeste, a partir das adesões municipais e demandas das Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional. (Nordeste).  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 20/06/2016  | 02/06/2017   | 96.800,00                  | 39.688,00  | 17.424,00               | 17.424,00                           |                   |
| Nome: CYBELLE FRANÇOISE MACEDO DE FREITAS                             |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo análise e avaliação da situação de implementação dos componentes municipais do SISAN e da elaboração dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos municípios que aderiram ao sistema junto aos Estados da região avaliada pelo consultor, apontando os pontos positivos e negativos nesses processos. |                            |  | 06/09/2016              | 17.424,00                           | 13/10/2016        |
| 2   | Documento técnico contendo análise e avaliação das estratégias de mobilização e sensibilização utilizadas pelos Estados da região avaliada pelo consultor para a adesão dos municípios ao SISAN, com propostas para seu aperfeiçoamento.   |                            |  | 25/11/2016              | 22.264,00                           |                   |
| 3   | Documento técnico contendo avaliação das proposições deliberadas nas Conferências Estaduais de SAN, vinculadas à região avaliada pelo consultor, visando o fortalecimento do SISAN em âmbito municipal.  |                            |  | 23/02/2017              | 26.136,00                           |                   |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para a consolidação do SISAN na Região avaliada pelo consultor a partir das adesões municipais e deliberações das Conferências Estaduais de SAN.  |                            |  | 02/06/2017              | 30.976,00                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |   |                             |  |                                     |                   |
|---|---|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |   | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |   |                             |  |                                     |                   |
| Código do Contrato:   |   | 111726-1/2016   | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.1.1                                |   | Avaliar a metodologia e os resultados dos Mapeamentos de Segurança Alimentar e Nutricional de 2014 e 2015 e propor reformulações para o MapaSAN 2016. |                             |  |                                     |                   |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$  |                             |  |                                     |                   |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 06/04/2016  | 02/03/2017  | 96.800,00   | 65.824,00                   | 65.824,00  | 65.824,00                           |                   |
| Nome: RICARDO DA SILVA KAMINSKI                                       |   |   |                             |  |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição   |   |                             | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento Técnico com avaliação da metodologia de pesquisa (instrumentos e perguntas) utilizado pelo MapaSAN para os Estados e Distrito Federal em 2015 e propor reformulações.                                       |   |                             | 06/06/2016   | 17.424,00                           | 08/06/2016        |
| 2   | Documento técnico contendo análise e síntese dos resultados do MapaSAN 2015 nos Estados, Distrito Federal e Municípios, como proposta de publicação.  |   |                             | 24/08/2016   | 22.264,00                           | 29/07/2016        |
| 3   | Documento técnico contendo análise qualitativa do MapaSAN 2014 e 2015 para os municípios que aderiram ao Sisan.   |   |                             | 22/11/2016   | 26.136,00                           | 08/12/2016        |
| 4   | Documento Técnico com propositura de ferramentas e indicadores que possam viabilizar o monitoramento do Sisan nos municípios, a partir dos resultados obtidos no MapaSAN, visando a adesão dos municípios ao sistema. |   |                             | 02/03/2017   | 30.976,00                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   | 109247-1/2015  | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.1.1                                | Avaliar a implementação das ações da rede de instituições públicas de ensino superior parceiras (IES), selecionadas para apoiar a institucionalização e o fortalecimento da gestão do Sisan nos Estados e no Distrito Federal, e propor recomendações para aperfeiçoamento da atuação desta rede na perspectiva da construção da Educação Permanente do Sisan. |                            |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 13/08/2015  | 08/07/2016   | 96.800,00                  | 80.344,00  | 80.344,00               | 96.800,00                           |
| Nome: ROSSANDRA FARIAS DE ANDRADE                                     |  |                            |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |                            | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento Técnico contendo levantamento, sistematização e análise das ações de assessoria técnica e de formação previstas pelas instituições públicas de ensino superior parceiras do MDS (IES), visando o aprimoramento dessas ações.   |                            | 13/10/2015   | 16.456,00               | 13/11/2015                          |
| 2   | Documento Técnico contendo levantamento e análise de informações sobre estratégias de parcerias do Ministério da Saúde e da Educação (FNDE) com IES na construção de suas políticas públicas (SUS, SUAS, Centros Colaboradores em Alimentação Escolar, etc), como subsídio da formação dessa rede.   |                            | 11/01/2016   | 24.200,00               | 10/02/2016                          |
| 3   | Documento técnico contendo a avaliação do processo de execução das ações de formação e capacitação (presencial e a distância), contendo o Balanço das metas pactuadas e executadas por cada IES, para o monitoramento do processo.   |                            | 19/04/2016   | 27.104,00               | 10/05/2016                          |
| 4   | Documento técnico composto por proposição de metodologias para o processo de formação e para a continuidade da parceria com as IES e a construção da Política de Educação Permanente do Sisan.   |                            | 08/07/2016   | 29.040,00               | 10/08/2016                          |



| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |  |                             |  |                                     |  |
|---|--|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |  |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |  |                             |  |                                     |  |
| Código do Contrato:   |  | 110784-1/2016  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |  |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.4.2                                |  | Elaborar subsídios técnicos que contribuam para a construção de uma política setorial para abastecimento de alimentos saudáveis. |                             |  |                                     |  |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |  |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |  |
| 14/04/2016  | 10/03/2017   | 96.800,00  | 52.272,00                   | 52.272,00  | 52.272,00                           |  |
| Nome: JUAREZ CALIL ALEXANDRE  |  |  |                             |  |                                     |  |
| Nº Produto  | Descrição  |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |  |
| 1   | Documento técnico contendo levantamento, análise e sistematização de informações relativas às ações de educação para o consumo saudável, implementadas em municípios com mais de 200 mil habitantes <sup>1</sup> para subsidiar a construção de uma política setorial de abastecimento de alimentos saudáveis. |  | 13/06/2016                  | 17.424,00  | 21/06/2016                          |  |
| 2   | Documento técnico contendo proposição de aprimoramento e/ou novas ações de educação para o consumo, visando subsidiar a construção de uma política setorial de abastecimento de alimentos saudáveis.   |  | 11/10/2016                  | 34.848,00  | 08/12/2016                          |  |
| 3   | Documento técnico contendo proposta de material educativo para subsidiar a divulgação de ações de educação para o consumo, que possam ser implementadas por estados e municípios para a promoção da alimentação saudável e adequada.   |  | 10/03/2017                  | 44.528,00  |                                     |  |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 112570-1/2016  | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.1.1                                | Apoiar o processo de elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016/19), por meio do levantamento e análise das propostas oriundas da V Conferência de SAN, levantamento e análise das 5metas e iniciativas do Plano Plurianual 2016/19 relacionadas à SAN, sistematização e análise dos resultados do seminário para a elaboração do PLANSAN 2016/19 e sistematização das ações que irão compor o mesmo. |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 18/07/2016  | 13/06/2017   | 42.240,00                  | 16.051,20  | 16.051,20               | 16.051,20                           |                   |
| Nome: NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA                                      |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo relação das prioridades oriundas da V Conferência de SAN e sua correlação com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto 7.272/2010) e com o PPA 2016/2019.   |                            |  | 01/09/2016              | 5.913,60                            | 13/10/2016        |
| 2   | Documento técnico contendo análise e sistematização dos resultados do seminário de elaboração do PLANSAN 2016-19.  |                            |  | 20/11/2016              | 10.137,60                           | 08/12/2016        |
| 3   | Documento técnico contendo análise e sistematização das ações que irão compor o PLANSAN 2016/2019.   |                            |  | 05/03/2017              | 12.672,00                           |                   |
| 4   | Relatório final sobre o processo de elaboração do PLANSAN 2016/2019.   |                            |  | 13/06/2017              | 13.516,80                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |   |                             |  |                                     |
|---|---|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |   | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |   |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 109734-1/2015   | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.1.1                                |   | Reunir subsídios técnicos que contribuam com a construção e implementação de instrumento de disseminação de dados e informações para a produção de diagnósticos locais e aprimoramento da gestão do SISAN no âmbito dos estados e municípios. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$  |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 04/01/2016  | 29/11/2016  | 96.800,00   | 96.800,00                   | 96.800,00  | 96.800,00                           |
| Nome: MARCEL PETROCINO ESTEVES  |   |   |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |   | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento Técnico contendo o levantamento e a análise de informações e indicadores existentes sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e proposição de quais desses elementos devem compor um diagnóstico municipal.                                   |   | 04/03/2016                  | 17.424,00  | 12/04/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposta de metodologia para a apresentação de diagnóstico municipal incluindo texto de apresentação virtual que inclua as informações e indicadores necessários para o "Boletim Municipal de SAN".                              |   | 23/05/2016                  | 23.232,00  | 21/06/2016                          |
| 3   | Documento técnico contendo a proposta de materiais (exemplos: cartilhas, folders e tutoriais) para divulgação e orientação sobre funcionalidades do "Boletim Municipal de SAN", destinados aos gestores e técnicos dos municípios e para a sociedade civil. |   | 22/08/2016                  | 27.104,00  | 08/12/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo o processo de avaliação do pré-teste do "Boletim Municipal de SAN", com proposição de um manual técnico com o fluxo de informações que compõe o Boletim e recomendações para o seu ajuste.                                       |   | 29/11/2016                  | 29.040,00  | 12/09/2016                          |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |                         |                                     |                   |
|---|---|--|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  |                             | Código: UTF/BRA/085/BRA |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   |   | Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional   |                             |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.4.1                                |   | Elaborar documentos técnicos sobre os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias apoiados pelo MDS, bem como instrumentos orientativos direcionados para manutenção e custeio destes equipamentos no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal. |                             |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |                         |                                     |                   |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 01/10/2015  | 14/09/2016  | ---  | ----                        | --                      | --                                  |                   |
| Nome: ANA VIRGÍNIA CARDOSO  |   |  |                             |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição   |  |                             | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo análise e avaliação da Cozinha Comunitária e Restaurante Popular, como equipamentos de consumo, com base na diretriz I, objetivo 4 do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. |  |                             | 30/11/2015              | 10.800,00                           |                   |
| 2   | Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do Restaurante Popular no território, sob o aspecto do orçamento da gestão pública.  |  |                             | 28/01/2016              | 16.200,00                           |                   |
| 3   | Documento técnico contendo a importância do Restaurante Popular no território enquanto equipamento de garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e consolidação do seu Sistema.                                    |  |                             | 07/04/2016              | 18.900,00                           |                   |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de instrumentos orientativos e recomendações direcionados à gestão das Cozinhas Comunitárias no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.                 |  |                             | 21/06/2016              | 20.700,00                           |                   |
| 5   | Documento técnico contendo proposta de instrumentos orientativos e recomendações direcionados à gestão dos Restaurantes Populares no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.                |  |                             | 14/09/2016              | 23.400,00                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|---|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |                            |  | Código: UTF/BRA/085/BRA |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 106523-1/2016   | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.4.1                                | Elaborar documentos técnicos sobre os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, apoiados pelo MDS, bem como instrumentos orientativos direcionados para manutenção e custeio destes equipamentos no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal. |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 27/01/2016  | 22/12/2016  | 90.000,00                  | 90.000,00  | ----                    | -----                               |                   |
| Nome: MARIA ALBANITA PAIVA DE ANDRADE                                 |   |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição   |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo análise e avaliação da Cozinha Comunitária e Restaurante Popular, como equipamentos de consumo, com base na diretriz I, objetivo 4 do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.   |                            |  | 07/03/2016              | 10.800,00                           |                   |
| 2   | Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do Restaurante Popular no território, sob o aspecto do orçamento da gestão pública.  |                            |  | 06/05/2016              | 16.200,00                           |                   |
| 3   | Documento técnico contendo a importância do Restaurante Popular no território enquanto equipamento de garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e consolidação do seu Sistema.  |                            |  | 15/07/2016              | 18.900,00                           |                   |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de instrumentos orientativos e recomendações direcionados à gestão das Cozinhas Comunitárias no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.   |                            |  | 28/09/2016              | 20.700,00                           |                   |
| 5   | Documento técnico contendo proposta de instrumentos orientativos e recomendações direcionados à gestão dos Restaurantes Populares no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.  |                            |  | 22/12/2016              | 23.400,00                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |   |                             |  |                                     |
|---|--|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |   | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |   |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 105899-1/2015   | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.4.2                                |  | Realizar estudos de necessidades e desenvolver proposta metodológica e de conteúdo para fomento e incentivo à realização de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos estados e municípios por meio das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricionais estaduais. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$  |                             |  |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 23/02/2015  | 19/01/2016   | 90.000,00   | 39.600,00                   | 39.600,00  | 90.000,00                           |
| Nome: NATALIA TENUTA KUCHENBECKER DO AMARAL                           |  |   |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |   | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento Técnico com sistematização da necessidade dos estados e municípios no que se refere a realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.   |   | 25/03/2015                  | 8.100,00   | 10/07/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposta metodológica para o fomento e incentivo a realização de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos estados e municípios por meio das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional Estaduais. |   | 25/05/2015                  | 17.100,00  | 14/09/2015                          |
| 3   | Documento Técnico contendo plano de ação voltado aos municípios para o fomento de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.   |   | 21/08/2015                  | 25.200,00  | 13/11/2015                          |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de material e ações para o fomento e incentivo às ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.   |   | 19/01/2016                  | 39.600,00  | 10/02/2016                          |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |  |                             |  |                                     |
|---|--|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 105622-1/2015  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.4.2                                |  | Realizar estudos de necessidades de aperfeiçoamento da rede virtual Ideias na Mesa e elaboração de propostas de materiais educativos, didáticos e/ou informativos visando estimular a sociedade civil e atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 02/07/2015  | 27/05/2016   | 90.000,00  | 39.600,00                   | 64.800,00  | 90.000,00                           |
| Nome: FRANCINE CRUZ DE CERQUEIRA LIMA                                 |  |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo análise geral da rede Ideias na Mesa considerando todos os recursos da rede (compartilhamento de experiências, notícias, biblioteca de documentos técnicos, pesquisas e publicações, eventos, blog, página no <i>facebook</i> e <i>twitter</i> , concursos, bate-papo virtual e revista Ideias na Mesa).                        |  | 03/08/2015                  | 8.100,00   | 21/09/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposta de ações de aperfeiçoamento da rede Ideias na Mesa considerando todos os recursos da rede (compartilhamento de experiências, notícias, biblioteca de documentos técnicos, pesquisas e publicações, eventos, blog, página no <i>facebook</i> e <i>twitter</i> , concursos, bate-papo virtual e revista Ideias na Mesa). |  | 30/09/2015                  | 17.100,00  | 10/12/2015                          |
| 3   | Documento técnico contendo proposta de metodologia a ser aplicada por meio da Rede Ideias na Mesa com vistas a estimular a sociedade civil a atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.  |  | 29/12/2015                  | 25.200,00  | 10/02/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de material educativo, didático e informativo a ser veiculado na rede Ideias na Mesa com vistas a estimular a sociedade civil a atuar com o componente alimentação, nutrição e consumo saudável.   |  | 27/05/2016                  | 39.600,00  | 12/07/2016                          |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |  |                             |  |                                     |
|---|--|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |  |                             | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 107926-1/2015  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.4.3                                |  | Elaborar estudo técnico de Projetos voltados para as ações de Agricultura Urbana e Periurbana AUP quanto à eficiência, eficácia e efetividade, bem como avaliação dos investimentos financeiros, alcance e impactos dos objetos de Convênios executados em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com escopo de identificar e consolidar os resultados das Políticas Públicas de AUP no âmbito da Política. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 22/04/2015  | 17/03/2016   | 90.000,00  | 35.100,00                   | 50.400,00  | 90.000,00                           |
| Nome: ANTÔNIO LUIZ VERÍSSIMO DOS SANTOS                               |  |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposta de questionário estruturado para captar, em campo, características de implantação, operação, gestão e mobilização das ações de AUP apoiadas, vis-à-vis as metas estabelecidas para cada projeto.                                   |  | 27/05/2015                  | 9.000,00   | 10/07/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Nordeste.  |  | 21/07/2015                  | 15.300,00  | 14/09/2015                          |
| 3   | Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Sul.   |  | 14/09/2015                  | 15.300,00  | 12/01/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Nordeste, diferentes dos abordados no Produto 1. |  | 09/11/2015                  | 15.300,00  | 13/10/2015                          |
| 5   | Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Sudeste.   |  | 02/01/2016                  | 15.300,00  | 10/03/2016                          |
| 6   | Documento técnico contendo a sistematização e análise consolidada de experiências na execução e implantação de projetos de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) nos Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, sugerindo formas de aperfeiçoamento das ações.    |  | 17/03/2016                  | 19.800,00  | 12/04/2016                          |



| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   | 106894-1/2015  | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.2                                | Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.  |                            |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 04/03/2015  | 28/01/2016   | 67.760,00                  | 16.940,00  | 16.940,00               | 67.760,00                           |
| Nome: ISAIAS DA SILVA PEREIRA   |  |                            |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |                            | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. |                            | 26/04/2015   | 10.841,60               | 13/05/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.                                 |                            | 21/06/2015   | 11.519,20               | 10/07/2015                          |
| 3   | Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a um Estado avaliado pelo consultor, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.   |                            | 22/08/2015   | 12.874,40               | 21/09/2015                          |
| 4   | Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos ao outro Estado objeto da consultoria, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.   |                            | 06/11/2015   | 15.584,80               | 13/11/2015                          |
| 5   | Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, tendo em vista o novo marco regulatório.                         |                            | 28/01/2016   | 16.940,00               | 10/02/2016                          |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |   |  |                         |                                     |
|---|--|---|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |   | Código: UTF/BRA/085/BRA  |                         |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |   |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 106361-1/2015   | Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.2                                |  | Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco. |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$  |  |                         |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício  | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 01/04/2015  | 25/02/2016   | 67.760,00   | 16.940,00  | 16.940,00               | 67.760,00                           |
| Nome: SIDNEY CLEMENTE DA SILVA  |  |   |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |   | Data prevista entrega  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco. |   | 25/05/2015   | 10.841,60               | 10/06/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.                                 |   | 20/07/2015   | 11.519,20               | 14/08/2015                          |
| 3   | Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos um Estado avaliado pelo consultor, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.  |   | 21/09/2015   | 12.874,40               | 13/10/2015                          |
| 4   | Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos dois outros Estados objeto da consultoria, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.   |   | 04/12/2015   | 15.584,80               | 09/12/2015                          |
| 5   | Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco, tendo em vista o novo marco regulatório.                         |   | 25/02/2016   | 16.940,00               | 10/03/2016                          |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |   |                             |  |                                     |  |
|---|---|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|--|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |   | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |  |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |   |                             |  |                                     |  |
| Código do Contrato:   |   | 109149-1/2015   | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |  |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.2                                |   | Identificar e avaliar as novas tecnologias sociais para armazenamento de água, implementadas por diferentes organizações e agentes nas regiões do Semiárido e Sul, bem como seus respectivos componentes produtivos, detalhando a relação de duas delas com as características socioeconômicas das famílias beneficiadas e suas respectivas propriedades. |                             |  |                                     |  |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$  |                             |  |                                     |  |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |  |
| 21/07/2015  | 15/06/2016  | 106.480,00  | 73.471,20                   | 73.471,20  | 106.480,00                          |  |
| Nome: LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE   |   |   |                             |  |                                     |  |
| Nº Produto  | Descrição   |   | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |  |
| 1   | Documento técnico contendo a descrição, especificação, quantificação dos materiais, custos e detalhamento dos aspectos construtivos e avaliação das novas tecnologias na região Sul e, se for o caso, proposta de revisão dos modelos de tecnologias sociais apoiadas pelo MDS.   |   | 11/09/2015                  | 14.907,20  | 13/10/2015                          |  |
| 2   | Documento técnico contendo estudo sobre a relação existente entre a implementação do caráter produtivo das cisternas calçadão e de enxurradas com as características socioeconômicas das famílias beneficiadas e da respectiva propriedade, considerando: 1) produção para o autoconsumo; 2) produção de excedentes comercializáveis para geração de renda. |   | 06/11/2015                  | 18.101,60  | 09/12/2015                          |  |
| 3   | Documento técnico contendo a descrição, especificação, quantificação dos materiais, custos e detalhamento dos aspectos construtivos e avaliação das novas tecnologias na região do Semiárido e se for o caso, proposta de revisão dos modelos de tecnologias sociais apoiadas pelo MDS.   |   | 08/01/2016                  | 22.360,80  | 10/02/2016                          |  |
| 4   | Documento técnico contendo identificação, caracterização e avaliação qualitativa das novas tecnologias sociais na implementação do componente produtivo das barragens subterrâneas e cisternas de produção na região do semiárido.  |   | 24/03/2016                  | 24.490,40  | 12/04/2016                          |  |
| 5   | Documento técnico contendo identificação, caracterização e avaliação qualitativa das novas tecnologias sociais na implementação do componente produtivo dos microaçudes na região sul e sistema de barraginhas na região do semiárido.  |   | 15/06/2016                  | 26.620,00  | 12/07/2016                          |  |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |  |                         |                                     |
|---|---|--|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  |  | Código: UTF/BRA/085/BRA |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 111524-1/2016  | Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.2                                |   | Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de acesso à água, com o objetivo de propor o seu aprimoramento, à luz do novo marco regulatório, para implementação em municípios dos estados do Acre, Amazonas, Pará, Amapá e Maranhão. |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |  |                         |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício  | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 18/05/2016  | 13/04/2017  | 106.480,00   | 72.406,40  | 42.592,00               | 42.592,00                           |
| Nome: CAROLINA BERNARDES  |   |  |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |  | Data prevista entrega  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo a avaliação do processo de seleção e capacitação das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios dos estados do Amapá, Acre, Amazonas e Pará, com proposição de procedimentos necessários ao aprimoramento desse processo.      |  | 18/07/2016   | 19.166,40               | 12/09/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo avaliação das tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos estados do Amapá, Acre, Amazonas e Pará, destacando os pontos críticos no processo de implementação dessas tecnologias e recomendando ajustes visando ao aprimoramento do Programa Cisternas na região da Amazônia Legal. |  | 26/09/2016   | 23.425,60               | 14/11/2016                          |
| 3   | Documento técnico contendo proposta de tecnologias sociais de acesso à água com a descrição das etapas do processo de implementação, incluindo metodologia e custos de execução, para implantação no Estado do Maranhão que compõe a Amazônia Legal.  |  | 26/12/2016   | 29.814,40               |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo avaliação e proposta de aprimoramento dos mecanismos integrantes das tecnologias sociais, que visam a melhoria da qualidade da água para a população da Amazônia Legal.  |  | 13/04/2017   | 34.073,60               |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |  |                                     |
|---|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 111610-1/2016  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.3                                |   | Realizar estudos que subsidiem o aperfeiçoamento da estratégia de integração do PAA - Termo de Adesão com as redes de Unidades Receptoras do Programa (Rede socioassistencial; Rede de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional; Rede pública de Educação; Rede Pública e privada sem fins lucrativos de Saúde e Justiça). Vaga 1 - Rede Socioassistencial. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 12/09/2016  | 08/08/2017  | 96.800,00  | 14.520,00                   | 14.520,00  | 14.520,00                           |
| Nome: ILKA FAGUNDES CORREIA   |   |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas à rede de unidades de recebimento avaliada pelo consultor, bem como o mapeamento e identificação das unidades de recebimento beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).  |  | 01/11/2016                  | 14.520,00  | 08/12/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Estadual, com base em uma amostra de, no mínimo, 3 dos Estados e Distrito Federal aderidos ao Programa, visando à integração do PAA com essa Rede.                       |  | 10/01/2017                  | 19.360,00  |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Pura, com base em uma amostra de no mínimo, 6 dos Municípios aderidos ao Programa com execução direta (municipal), visando à integração do PAA com essa Rede.  |  | 10/04/2017                  | 27.104,00  |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Mista, com base em uma amostra de, no mínimo, 10 dos Municípios com execução mista (municipal com apoio do estado), visando à integração do PAA com essa Rede. |  | 08/08/2017                  | 35.816,00  |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |                            |  |                         |                                     |
|---|---|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |                            |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   | 111611-1/2016   | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.3                                | Realizar estudos que subsidiem o aperfeiçoamento da estratégia de integração do PAA - Termo de Adesão com as redes de Unidades Receptoras do Programa (Rede socioassistencial; Rede de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional; Rede pública de Educação; Rede Pública e privada sem fins lucrativos de Saúde e Justiça). Vaga 2 - Rede de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional. |                            |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 02/09/2016  | 29/07/2017  | 96.800,00                  | 33.880,00  | 14.520,00               | 14.520,00                           |
| Nome: ALINE MARTINS DA SILVA BARROCA                                  |   |                            |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |                            | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas à rede de unidades de recebimento avaliada pelo consultor, bem como o mapeamento e identificação das unidades de recebimento beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).  |                            | 22/10/2016   | 14.520,00               | 14/11/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Estadual, com base em uma amostra de, no mínimo, 3 dos Estados e Distrito Federal aderidos ao Programa, visando à integração do PAA com essa Rede.   |                            | 31/12/2016   | 19.360,00               |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Pura, com base em uma amostra de no mínimo, 6 dos Municípios aderidos ao Programa com execução direta (municipal), visando à integração do PAA com essa Rede.  |                            | 31/03/2017   | 27.104,00               |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Mista, com base em uma amostra de, no mínimo, 10 dos Municípios com execução mista (municipal com apoio do estado), visando à integração do PAA com essa Rede.   |                            | 29/07/2017   | 35.816,00               |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |  |                                     |
|---|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 111612-1/2016  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.3                                |   | Realizar estudos que subsidiem o aperfeiçoamento da estratégia de integração do PAA - Termo de Adesão com as redes de Unidades Receptoras do Programa (Rede socioassistencial; Rede de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional; Rede pública de Educação; Rede Pública e privada sem fins lucrativos de Saúde e Justiça). Vaga 3 - Rede pública de Educação. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 20/06/2016  | 16/05/2017  | 96.800,00  | 33.880,00                   | 14.520,00  | 14.520,00                           |
| Nome: POLLYANA RODRIGUES PINHEIRO DIAS                                |   |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas à rede de unidades de recebimento avaliada pelo consultor, bem como o mapeamento e identificação das unidades de recebimento beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).  |  | 09/08/2016                  | 14.520,00  | 08/12/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Estadual, com base em uma amostra de, no mínimo, 3 dos Estados e Distrito Federal aderidos ao Programa, visando à integração do PAA com essa Rede.                       |  | 18/10/2016                  | 19.360,00  |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Pura, com base em uma amostra de no mínimo, 6 dos Municípios aderidos ao Programa com execução direta (municipal), visando à integração do PAA com essa Rede.  |  | 16/01/2017                  | 27.104,00  |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Mista, com base em uma amostra de, no mínimo, 10 dos Municípios com execução mista (municipal com apoio do estado), visando à integração do PAA com essa Rede. |  | 16/05/2017                  | 35.816,00  |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |  |                                     |
|---|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 111613-1/2016  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.3                                |   | Realizar estudos que subsidiem o aperfeiçoamento da estratégia de integração do PAA - Termo de Adesão com as redes de Unidades Receptoras do Programa (Rede socioassistencial; Rede de equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional; Rede pública de Educação; Rede Pública e privada sem fins lucrativos de Saúde e Justiça).<br>Vaga 4 - Rede Pública e privada sem fins lucrativos de Saúde e Justiça. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 02/09/2016  | 29/07/2017  | 96.800,00  | 33.880,00                   | 14.520,00  | 14.520,00                           |
| Nome: EDDA MARIA COSTA TAVARES DE ALBUQUERQUE                         |   |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas à rede de unidades de recebimento avaliada pelo consultor, bem como o mapeamento e identificação das unidades de recebimento beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).  |  | 22/10/2016                  | 14.520,00  | 14/11/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Estadual, com base em uma amostra de, no mínimo, 3 dos Estados e Distrito Federal aderidos ao Programa, visando à integração do PAA com essa Rede.                       |  | 31/12/2016                  | 19.360,00  |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Pura, com base em uma amostra de no mínimo, 6 dos Municípios aderidos ao Programa com execução direta (municipal), visando à integração do PAA com essa Rede.  |  | 31/03/2017                  | 27.104,00  |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do atendimento à rede de unidades receptoras avaliada pelo consultor, no modelo do PAA de Adesão Municipal Mista, com base em uma amostra de, no mínimo, 10 dos Municípios com execução mista (municipal com apoio do estado), visando à integração do PAA com essa Rede. |  | 29/07/2017                  | 35.816,00  |                                     |



| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |  |                                     |
|---|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 111975-1/2016  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.2                                |   | Elaborar estratégia de divulgação e articulação da Modalidade PAA - Compra Institucional junto aos órgãos estaduais e municipais, visando a sua implementação enquanto instrumento de política pública de fortalecimento da Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Local. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 01/09/2016  | 28/07/2017  | 96.800,00  | 12.584,00                   | 12.584,00  | 12.584,00                           |
| Nome: JOSÉ CARLOS MARTINEZ FERNANDEZ                                  |   |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo levantamento das instâncias de articulação federativas, incluindo nome, site, contato, responsável, visando divulgação da modalidade do PAA - Compra Institucional.                          |  | 16/10/2016                  | 12.584,00  | 14/11/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposta de estratégia de divulgação e articulação da modalidade do PAA - Compra Institucional junto aos Estados e Municípios.   |  | 04/01/2017                  | 23.232,00  |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo levantamento e avaliação das legislações estaduais que instituem programas voltados à aquisição de produtos da Agricultura Familiar por meio de compra direta da Administração Pública.      |  | 09/04/2017                  | 28.072,00  |                                     |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de um manual de orientação sobre o processo de criação de programa de aquisição de produtos da Agricultura Familiar em âmbito estadual, dando destaque aos programas já existentes. |  | 28/07/2017                  | 32.912,00  |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |  |                             |  |                                     |
|---|--|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 111994-1/2046  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.2                                |  | Fornecer subsídios técnicos para a qualificação e aprimoramento do processo de compras de produtos da agricultura familiar na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando à ampliação da aquisição desses produtos pelos órgãos e entidades da União. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 12/08/2016  | 07/07/2017   | 96.800,00  | 35.816,00                   | 40.656,00  | 40.656,00                           |
| Nome: CLÁUDIA REGINA ATAÍDE DE PAULA                                  |  |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposta de um manual de orientação sobre o processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio da modalidade do PAA - Compra Institucional voltado aos órgãos e entidades do governo, bem como aos empreendimentos da agricultura familiar.                                  |  | 15/09/2016                  | 12.584,00  | 13/10//2016                         |
| 2   | Documento técnico contendo proposta de um catálogo de produtos da agricultura familiar, ofertados pelo Programa Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional, com suas especificações técnicas, destinados aos compradores governamentais.  |  | 14/11/2016                  | 23.232,00  |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo proposta de metodologia para a qualificação do banco de empreendimentos da agricultura familiar utilizado nos processos de chamada pública dos órgãos e entidades governamentais.   |  | 11/03/2017                  | 28.072,00  | 08/12/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de instrumento para monitoramento dos empreendimentos da agricultura familiar, fornecedores de alimentos por meio da modalidade do PAA - Compra Institucional, incluindo informações sobre volumes de recurso, quantidades e tipos de alimentos e número de agricultores envolvidos. |  | 07/07/2017                  | 32.912,00  |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |   |                             |  |                                     |
|---|--|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |   | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |   |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |  | 107317-1/2015   | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.1                                |  | Analisar os instrumentos de regulação e de acompanhamento da execução da modalidade Compra Institucional, junto aos órgãos governamentais que estão realizando chamadas públicas no âmbito das Unidades da Federação do Programa de Aquisição de Alimentos. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$  |                             |  |                                     |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 23/03/2015  | 16/02/2016   | 90.000,00   | 23.400,00                   | 30.520,18  | 76.420,18                           |
| Nome: ANGELA ISAURA DE CARVALHO BORGES                                |  |   |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição  |   | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo levantamento da oferta de alimentos disponibilizadas pela associações e cooperativas da Agricultura Familiar, agricultores pobres, mulheres rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais no programa para o PAA DS pelos Municípios e Estados, visando a qualificação da demanda dos órgãos estaduais para execução da modalidade PAA Compra Institucional. |   | 04/05/2015                  | 10.800,00  | 10/06/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo análise e avaliação dos procedimentos regulatórios por dispensa de licitação, propostos pela SESAN, junto aos órgãos executores da União, Estados e Municípios da modalidade PAA Compra Institucional.  |   | 01/07/2015                  | 16.200,00  | 14/09/2015                          |
| 3   | Documento técnico contendo avaliação das atividades dos sistemas do PAA (SisPAA) e ComprasNet visando o aprimoramento da modalidade PAA Compra Institucional.  |   | 09/09/2015                  | 18.900,00  | 13/10/2015                          |
| 4   | Documento técnico contendo sugestões, orientações e revisões de normativos para aperfeiçoamento dos instrumentos regulatórios técnicos para a SESAN, visando o aprimoramento da ação governamental da modalidade PAA Compra Institucional junto aos órgãos executores.   |   | 23/11/2015                  | 20.700,00  | 12/01/2016                          |
| 5   | Documento técnico contendo avaliação consolidada sobre a aplicação do marco regulatório da modalidade PAA - Compra Institucional, considerando impactos sobre a execução financeira a partir dos novos limites da modalidade para as contratações Públicas Sustentáveis amparadas pelo Decreto nº 7746 de 05 de junho de 2012.   |   | 16/02/2016                  | (*) 23.400,00  | 12/04/2016                          |

\* Em relação ao produto 5 houve pagamento parcial de R\$ 9.820,18

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 111955-1/2016  | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.2                                | Realizar avaliação do desenvolvimento da modalidade PAA Leite, com foco nos beneficiários fornecedores, visando aprimorar a efetividade da modalidade.   |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 24/10/2016  | 25/08/2017   | 96.800,00                  | 15.488,00  | ----                    | ----                                |                   |
| Nome: FRANCIS VILA NOVAS LAGES GUEDES                                 |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo estudo comparativo abordando variáveis dentre: tipo de leite, produção, renda e perfil do agricultor, entre beneficiários fornecedores do PAA Leite atendidos no período de 2005 a 2015, levando-se em consideração apenas os estados com convênios vigentes em 2016.   |                            |  | 05/12/2016              | 15.488,00                           |                   |
| 2   | Documento técnico contendo estudo de caso com beneficiários fornecedores que tenham sido atendidos pelo PAA Leite a partir de 2005 e que permaneça em atendimento em 2015. Para o estudo de caso deverão ser selecionados beneficiários fornecedores residentes no município de menor IDH e no de maior IDH dentro de Estado (s) determinado (s) pela Coordenação, considerando-se informações como: renda, produção, gênero, público prioritário, incentivos na produção e acesso a mercados, identificando os pontos positivos e negativos na operacionalização do Programa. |                            |  | 03/03/2017              | 23.232,00                           |                   |
| 3   | Documento técnico contendo estudo de caso com beneficiários fornecedores que tenham sido atendidos pelo PAA Leite por meio do convênio firmado em 2013. Para o estudo de caso deverão ser selecionados beneficiários fornecedores residentes no município de menor IDH e no de maior IDH dentro de Estado (s) determinado (s) pela Coordenação, considerando-se informações como: renda, produção, gênero, público prioritário, incentivos na produção e acesso a mercados, identificando os pontos positivos e negativos na operacionalização do Programa.                    |                            |  | 19/05/2017              | 27.104,00                           |                   |
| 4   | Documento técnico contendo estudo comparativo entre os dois estudos de casos realizados, considerando-se as alterações nas normas que regem a modalidade, alterações na Lei do Programa e impactos sociais, visando avaliar sua efetividade, propondo ajustes para continuidade da ação.   |                            |  | 25/08/2017              | 30.976,00                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |  |                                     |
|---|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 109167-1/2015  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.3                                |   | Elaborar estratégias para a integração do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, em nível municipal, estadual e distrital, considerando todo o território nacional. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 25/06/2015  | 20/05/2016  | 90.000,00  | 58.500,00                   | 76.500,00  | 90.000,00                           |
| Nome: CARLOS DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA                                |   |  |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |  | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas às instâncias de controle social (conselhos) do Sisan relativos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como o mapeamento e identificação dos conselhos aderidos ao PAA.                          |  | 14/08/2015                  | 13.500,00  | 13/11/2015                          |
| 2   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do serviço de monitoramento e do processo de articulação do Sisan para o acompanhamento do PAA, no modelo de Adesão Estadual, com base em uma amostra de, no mínimo, 20% dos Estados e Distrito Federal aderidos.                                 |  | 23/10/2015                  | 18.000,00  | 12/01/2016                          |
| 3   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do serviço de monitoramento e do processo de articulação do Sisan para o acompanhamento do PAA, no modelo de Adesão Municipal Pura, com base em uma amostra de no mínimo, 15% dos Municípios aderidos com execução direta (municipal).            |  | 21/01/2016                  | 25.200,00  | 10/05/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do serviço de monitoramento e do processo de articulação do Sisan para o acompanhamento do PAA, no modelo de Adesão Municipal Mista, com base em uma amostra de, no mínimo, 4% dos Municípios com execução mista (municipal com apoio do estado). |  | 20/05/2016                  | 33.300,00  | 08/06/2016                          |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |  |                             |  |                                     |                   |
|---|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |  |                             |  |                                     |                   |
| Código do Contrato:   |   | 111584-1/2016  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.2                                |   | Analisar a atuação das organizações da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando aprimorar a articulação entre estes programas de compras públicas da agricultura familiar. |                             |  |                                     |                   |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |                   |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 31/03/2016  | 24/02/2017  | 96.800,00  | 66.792,00                   | 44.528,00  | 44.528,00                           |                   |
| Nome: DOUGLAS SOUZA PEREIRA   |   |  |                             |  |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição   |  |                             | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo diagnóstico e análise quantitativa e qualitativa da participação das organizações da agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.                                   |  |                             | 03/06/2016   | 19.360,00                           | 21/06/2016        |
| 2   | Documento técnico contendo levantamento e análise da demanda do PNAE e PAA, e da capacidade de oferta das organizações da agricultura familiar, apontando os principais desafios e as oportunidades e propor recomendações para a conciliação entre oferta e demanda. |  |                             | 18/08/2016   | 22.264,00                           |                   |
| 3   | Documento técnico contendo análise comparativa da legislação que rege o PAA e o PNAE, com proposição de aperfeiçoamento das normas, visando aprimorar a articulação entre os dois Programas.  |  |                             | 16/11/2016   | 25.168,00                           | 08/12/2016        |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de metodologia para o aperfeiçoamento dos processos de articulação entre PAA e PNAE.  |  |                             | 24/02/2017   | 30.008,00                           |                   |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |   |                             |  |                                     |
|---|---|---|-----------------------------|--|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |   | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |   |                             |  |                                     |
| Código do Contrato:   |   | 111935-1/2016   | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.1                                |   | Elaborar proposta para otimização da participação de municípios com maior vulnerabilidade em relação à insegurança alimentar e nutricional no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, a partir da avaliação da execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, executada por meio de Termo de Adesão e pela Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB. |                             |  |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$  |                             |  |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |
| 10/06/2016  | 06/05/2017  | 96.800,00   | 39.688,00                   | 44.528,00  | 44.528,00                           |
| Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA MAIA                                       |   |   |                             |  |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |   | Data prevista entrega       | Valor em R\$   | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo mapeamento dos municípios que participam da modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA, via Termo de Adesão e via CONAB, e avaliação da situação de segurança alimentar e nutricional desses municípios.   |   | 13/08/2016                  | 18.392,00  | 12/09/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo diagnóstico dos problemas e desafios enfrentados pelos municípios com maior vulnerabilidade em relação à insegurança alimentar, para a participação no PAA, modalidade CDS – Termo de Adesão e CONAB, com recomendações de ações corretivas e/ou de enfrentamento. |   | 24/10/2016                  | 21.296,00  |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo proposição de estratégias para a melhor distribuição dos recursos da modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA, executada via Termo de Adesão e via CONAB, com a inclusão dos municípios mais vulneráveis em relação à insegurança alimentar e nutricional.   |   | 22/01/2017                  | 26.136,00  | 08/12/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo proposição de estratégias de otimização da participação de municípios com maior vulnerabilidade em relação à insegurança alimentar no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.  |   | 06/05/2017                  | 30.976,00  |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |  |                             |  |                                     |                   |
|---|--|--|-----------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |  | Código: UTF/BRA/085/BRA     |  |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |  |                             |  |                                     |                   |
| Código do Contrato:   |  | 106568-1/2015  | Secretaria:                 | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.1                                |  | Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento. |                             |  |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$   |                             |  |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício | Total Pago no Exercício                                | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 23/03/2015  | 16/02/2016   | 90.240,00  | 36.096,00                   | 36.096,00  | 90.240,00                           |                   |
| Nome: FERNANDO PORTELLA ROSA  |  |  |                             |  |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |  |                             | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.  |  |                             | 04/05/2015   | 10.828,80                           | 13/05/2015        |
| 2   | Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.                              |  |                             | 01/07/2015   | 16.243,20                           | 10/07/2015        |
| 3   | Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.     |  |                             | 09/10/2015   | 27.072,00                           | 10/12/2015        |
| 4   | Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados. |  |                             | 16/02/2016   | 36.096,00                           | 10/02/2016        |



| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |   |                            |  |                         |                                     |
|---|---|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |   |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |   |                            |  |                         |                                     |
| Código do Contrato:   | 111574-1/2016   | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.3                                | Propor material educativo focado na capacitação dos gestores das CAISANs Estaduais, Distrital e Municipais e conselheiros dos CONSEAs Estaduais, Distrital e Municipais no apoio à promoção, universalização e orientações acerca das ações de SAN voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).   |                            |  |                         |                                     |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |
| 26/02/2016  | 22/12/2016  | 90.000,00                  | 90.000,00  | 35.100,00               | 35.100,00                           |
| Nome: JULIO CESAR BORGES  |   |                            |  |                         |                                     |
| Nº Produto  | Descrição   |                            | Data prevista entrega                                  | Valor em R\$            | Data de Pagamento                   |
| 1   | Documento técnico contendo: a) discussão conceitual sobre Povos e Comunidades Tradicionais (PCT); b) indicação e caracterização dos segmentos populacionais de povos e comunidades tradicionais, em acordo ao disposto no Decreto 6040/2007; c) descrição dos normativos nacionais e internacionais (se houver), com ênfase em SAN, que regulamentam os direitos dos PCT; e d) apresentação e descrição dos espaços intersetoriais de discussão das políticas públicas para PCT.  |                            | 06/04/2016   | 11.700,00               | 21/06/2016                          |
| 2   | Documento técnico contendo discussão sobre as situações de insegurança alimentar e nutricional de povos e comunidades tradicionais, assim como, análise dos mecanismos institucionais que garantam e viabilizem a participação e controle social dos PCT, com ênfase nos conselhos de segurança alimentar e nutricional, na qualificação das políticas públicas SAN para estes segmentos sociais.   |                            | 15/06/2016   | 20.700,00               |                                     |
| 3   | Documento técnico contendo levantamento e sistematização dos normativos que regem as políticas públicas de SAN direcionadas aos povos e comunidades tradicionais, enfatizando o funcionamento, o perfil dos beneficiários, os mecanismos de acesso, as responsabilidades das esferas públicas federal, distrital, estadual e municipal.   |                            | 04/09/2016   | 23.400,00               | 08/12/2016                          |
| 4   | Documento técnico contendo proposta de material educativo, direcionado aos gestores das CAISANs estaduais, distrital e municipais e conselheiros dos CONSEAs estaduais, distrital e municipais, considerando os temas abordados nos produtos anteriores – conceito, indicação e caracterização dos PCTs; espaços colegiados de diálogo sobre políticas públicas de SAN para PCTs; promover a participação de PCTs junto aos espaços colegiados; programas e políticas públicas direcionadas a PCTs - com linguagem adequada ao público. |                            | 22/12/2016   | 34.200,00               |                                     |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            |  | Código: UTF/BRA/085/BRA |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 106566-1   | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.1                                | Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.   |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 11-12-2014  | 06-11-2015   | 90.240,00                  | ----   | 36.096,00               | 90.240,00                           |                   |
| Nome: ADRIANA VARGAS PEREIRA  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.  |                            |  | 20/01/2015              | 10.828,80                           | 13/05/2015        |
| 2   | Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.                              |                            |  | 23/03/2015              | 16.243,20                           | 10/07/2015        |
| 3   | Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.     |                            |  | 29/06/2015              | 27.072,00                           | 10/12/2015        |
| 4   | Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados. |                            |  | 06/11/2015              | 36.096,00                           | 12/01/2016        |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            | Código: UTF/BRA/085/BRA                                |                         |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 106569-1   | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.2.1                                | Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.   |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 26-01-2015  | 22-12-2015   | 90.240,00                  | -----  | 36.096,00               | 90.240,00                           |                   |
| Nome: ROBERTA MESSIANE GONÇALVES SOUSA                                |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.  |                            |  | 07/03/2015              | 10.828,80                           | 13/05/2015        |
| 2   | Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.                              |                            |  | 06/05/2015              | 16.243,20                           | 12/08/2015        |
| 3   | Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.     |                            |  | 14/08/2015              | 27.072,00                           | 10/12/2015        |
| 4   | Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados. |                            |  | 22/12/2015              | 36.096,00                           | 10/02/2016        |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
|---|--|----------------------------|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA                      |  |                            |  | Código: UTF/BRA/085/BRA |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   | 107679   | Secretaria:                | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 1.3.1                                | Analisar a estratégia de qualificação e inclusão do público beneficiário da Ação de Distribuição de Alimentos (acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens, pescadores artesanais e povos e comunidades tradicionais de matriz africana) junto aos órgãos parceiros e a rede de assistência social, com vistas à garantia da segurança alimentar e nutricional desse público. |                            |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$         |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício                            | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 26-01-2015  | 22-12-2015   | 90.000,00                  | -----  | 23.400,00               | 90.000,00                           |                   |
| Nome: JOSÉ CARLOS MARTINEZ FERNANDEZ                                  |  |                            |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |                            |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo propostas de instrumentos de acompanhamento e de procedimentos de avaliação dos empreendimentos da agricultura familiar que fornecem alimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) pelo PAA Compra Institucional.  |                            |  | 20/02/2015              | 10.800,00                           | 11/03/2015        |
| 2   | Documento contendo subsídios técnicos para a elaboração do Plano de Trabalho da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), pelo Grupo de Trabalho (GT), contemplando, metas, objetivos, ações e indicadores para o período de 2015/16.   |                            |  | 20/04/2015              | 16.200,00                           | 15/05/2015        |
| 3   | Documento técnico contendo avaliação e análise dos dados referentes ao público beneficiário da ADA (acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens, pescadores artesanais e povos e comunidades tradicionais de matriz africana) atendidos pela rede de assistência social (CRAS e CREAS) e pelo PAA executado por estados e municípios.   |                            |  | 15/07/2015              | 18.900,00                           | 12/08/2015        |
| 4   | Documento técnico contendo sugestões à SESAN e aos órgãos parceiros da ADA (Funai, Sesai, MPA, Seppir, FCP, SGP/PR, Incra e Conab) de atendimento do público-alvo junto à rede socioassistencial e PAA.  |                            |  | 28/09/2015              | 20.700,00                           | 13/011/2015       |
| 5   | Documento técnico contendo avaliação geral da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos/ADA, com recomendações de melhorias.  |                            |  | 22/12/2015              | 23.400,00                           | 12/01/2016        |

| Identificação da Organização Internacional  |   |  |  |                         |                                     |                   |
|---|---|--|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Nome da Organização:  |   | Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO  |  |                         |                                     |                   |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica  |   |  |  |                         |                                     |                   |
| Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza |   |  |  | Código: 914/BRZ/3002    |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"                           |   |  |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   |   | SA - 757/2016  | Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria: RPA: 4.1.2   |   | Analisar o acesso de Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e propor estratégias de intervenção para promoção e ampliação desses públicos ao mercado institucional. |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |   | Remuneração em R\$   |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término   | Total Previsto no Contrato   | Total Previsto no Exercício  | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 29/03/2016  | 22/02/2017  | 90.000,00  | 54.000,00  | 54.000,00               | 54.000,00                           |                   |
| Nome: LUIS RENATO DE ULHOA CINTRA LOPES   |   |  |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição   |  |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo levantamento e análise histórica do acesso de segmentos de povos e comunidades tradicionais ao PAA, levando em conta a modalidade operada, o número de agricultores e/ou associações/cooperativas fornecedoras, os alimentos comercializados, os recursos aplicados e os estados e municípios envolvidos.  |  |  | 09/05/2016              | 10.800,00                           | 16/06/2016        |
| 2   | Documento técnico contendo identificação e análise da gestão de organizações/associações/cooperativas de Povos e Comunidades Tradicionais que comercializam produtos alimentícios, incluindo informações sobre: i) os alimentos (variedade, quantidade produzida e comercializada); ii) canais de comercialização/escoamento da produção; iii) número de famílias que entregam alimentos à organização/associação/cooperativa; iv) contatos de cada organização/associação/cooperativa de povos e comunidades tradicionais. |  |  | 07/07/2016              | 16.200,00                           | 28/09/2016        |
| 3   | Documento técnico contendo análise de experiências de acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por parte de associações/cooperativas de povos e comunidades tradicionais que fornecem alimentos ao Programa, identificando pontos críticos e com recomendações para aprimoramento.   |  |  | 17/10/2016              | 27.000,00                           | 09/12/2016        |
| 4   | Documento técnico contendo propostas de estratégias de intervenção para promoção e ampliação do acesso de povos e comunidades tradicionais ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).   |  |  | 22/02/2017              | 36.000,00                           |                   |

| Identificação da Organização Internacional  |  |   |  |                         |                                     |                   |
|---|--|---|--|-------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Nome da Organização:  |  | Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO   |  |                         |                                     |                   |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica  |  |   |  |                         |                                     |                   |
| Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza |  |   |  | Código: 914/BRZ/3002    |                                     |                   |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"                           |  |   |  |                         |                                     |                   |
| Código do Contrato:   |  | SA - 179/2016   | Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional |                         |                                     |                   |
| Objetivo da consultoria:<br>RPA: 4.1.2  |  | Analisar o acesso de Povos e Comunidades Tradicionais ao Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água (Programa Cisternas), modalidade água para produção, e propor estratégias de intervenção para promoção e ampliação destes públicos ao Programa. |  |                         |                                     |                   |
| Período de Vigência   |  | Remuneração em R\$  |  |                         |                                     |                   |
| Início  | Término  | Total Previsto no Contrato  | Total Previsto no Exercício  | Total Pago no Exercício | Total pago até o final do Exercício |                   |
| 12/05/2016  | 07/04/2017   | 90.000,00   | 54.000,00  | 27.000,00               | 27.000,00                           |                   |
| Nome: BRANCA RODRIGUES VANACÔR DE BRETANHA  |  |   |  |                         |                                     |                   |
| Nº Produto  | Descrição  |   |  | Data prevista entrega   | Valor em R\$                        | Data de Pagamento |
| 1   | Documento técnico contendo levantamento e análise histórica do acesso de segmentos de povos e comunidades tradicionais ao Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água (Programa Cisternas), com ênfase na modalidade água de produção.                  |   |  | 21/06/2016              | 10.800,00                           | 05/08/2016        |
| 2   | Documento técnico contendo: identificação de tecnologias sociais locais de acesso a água para produção, bem como, mapeamento dos territórios de povos e comunidades tradicionais com necessidade de acesso a água para produção.   |   |  | 19/08/2016              | 16.200,00                           | 17/10/2016        |
| 3   | Documento técnico contendo análise da situação de Segurança Alimentar e Nutricional e das condições de produção das famílias de Povos e Comunidades Tradicionais a partir da implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção, incluindo o relato de campo das experiências dos beneficiados. |   |  | 28/11/2016              | 27.000,00                           |                   |
| 4   | Documento técnico contendo propostas de intervenção para promoção e ampliação do acesso de povos e comunidades tradicionais ao Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água (Programa Cisternas), na modalidade água para produção.                      |   |  | 07/04/2017              | 36.000,00                           |                   |

**APÊNDICE II – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

Notas Explicativas  
UG 550008

| Nº | DESCRIÇÃO                                    | CONTEÚDO   |
|----|--|--|
| 1  | Conta de Ativo: Estoque                      | Baixa de Estoque em virtude do erro de classificação no valor de R\$ 839.036,22, na liquidação da despesa no exercício de 2013. (PAA-Termo de Adesão)  |
| 2  | Conta de Ativo Realizável a Longo Prazo      | Baixa dos valores de parcelamento de débito para curto prazo.  |
| 3  | Conta de Passivo de Provisões de Curto Prazo | Contabilização de Passivo junto a Caixa Econômica Federal.   |
| 4  | DVP, Venda de Mercadorias                    | O valor registrado ocorre em razão de devoluções de recurso da CONAB, cujo código da GRU utilizado atualmente registra devoluções indevidamente na conta "venda bruta de mercadoria" 4.3.1.1.05.00 ocorre em função do código de GRU utilizado, Dessa forma, desde de 2015 foi estabelecido contato com o Depositante, CONAB, para que apresentasse de forma detalhada a composição dos valores, o que ocorreu somente em 2017, dessa maneira não houve tempo hábil para a correta classificação.  |
| 5  | DVP, Juros e Encargos                        | 4.4.5.2.1.01.00 - Rendimento de aplicações financeiras. A grande parte da execução orçamentária e financeira das UGs 550008 e 550020 consiste na execução indireta via transferências voluntárias, assim conforme reza o Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, em seu § 4º, do art. 10, estes valores quando não utilizados pela Conveniente devem ser aplicados. Dessa forma constata-se um aumento no valor desses rendimentos em virtude da longo prazo aplicado somado ao início da utilização deste excedente, o que ocasionando seu registro.   |
| 6  | DVP, Descontos Financeiros Concedidos        | Conta 3.4.4.0.1.01.00 - Descontos Financeiros Concedidos. Valor referente a parcelamento de débito conforme Portaria MDS nº 82/2012. O valor de R\$ 248.256,47 é recolhido mensalmente, entretanto, no mês de abril/2016 o conveniente fez o recolhimento com atraso, acarretando multa e juros no valor total de R\$ 7,497,34. Desta forma, foi emitido uma nova GRU pela o Setor de Prestação de Contas da SESAN - 550008, contendo o valor principal mais os juros e a multa, abatendo o valor que já tinha sido recolhido (valor principal) referente mês de abril/2016 que afetou a conta "Descontos Financeiros Concedidos". |